Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5910 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.571, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 594.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMTAS-20251672750, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 18 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, conforme Emenda Parlamentar nº202544430007, destinada ao custeio dos serviços de gestão e controle social do SUAS, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos

..... R$ 594.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 18 de novembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.163.2-170	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			594.000,00
		3.3.90.30	17063110	594.000,00
TOTAL				594.000,00

DECRETO Nº 13.572, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre à Secretaria Municipal de Infraestrutura o crédito suplementar de R$ 1.719.640,20 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que constam dos Processos nºs SEINFRA-20251607223 e SEINFRA-20251607118, aprovados "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R$ 1.719.640,20 (um milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme processo nº SEFIN-20251532967, de 22 de outubro de 2025, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho – Principal

..... R$ 1.719.640,20

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de novembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.156.1-471	Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação			1.719.640,20
		4.4.90.51	15000000	1.719.640,20
TOTAL				1.719.640,20

DECRETO N.º 13.573 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores de Terrenos e Tabelas de Preços de Construção para o Exercício de 2026, observado o disposto na Lei nº 3.882/89, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, 23, 24, 181 e 185, da Lei 3.882, de 11 de dezembro de 1989 e inciso IV do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Natal e,

CONSIDERANDO o §1º do artigo 12 da Lei nº 3.882/89 (CTM) e o parágrafo único do artigo 160 da Lei nº 5.172/66 (CTN);

CONSIDERANDO a necessidade de celeridade na obtenção de receitas próprias para custear as despesas públicas, especialmente as referentes às demandas sociais;

CONSIDERANDO que o pagamento do tributo (art. 156, I, do CTN) não se confunde com o depósito do montante integral do crédito tributário (art. 151, II, do CTN);

CONSIDERANDO que a atualização do valor monetário da base de cálculo não configura majoração do tributo (art. 97, §2º, do CTN);

DECRETA:

Art. 1° - Os recolhimentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo (Taxa de Lixo), incidentes sobre unidades edificadas ou não edificadas, podem ser realizados em parcela única até a data de seu vencimento sem acréscimos.

§ 1 º. Os recolhimentos da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) incidente sobre unidades imobiliárias não edificadas podem ser realizados até a data de seu vencimento sem acréscimos.

§ 2º. Os tributos previstos neste artigo são parcelados automaticamente em até dez (10) parcelas iguais e sucessivas acrescidos de 1% (um por cento) ao mês, observado o disposto no §4º do artigo 14 da Lei nº 3.882/89.

§ 3º. O pagamento pelo contribuinte da primeira ou de quaisquer das parcelas implica na opção irretratável pelo parcelamento automático nos termos do parágrafo anterior.

§ 4º. O inadimplemento de quaisquer das parcelas resulta no cancelamento automático do parcelamento no final do exercício correspondente.

§ 5º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN autorizada a fixar o calendário de vencimento dos tributos mencionados neste artigo e a realizar os respectivos lançamentos tributários.

Art. 2º - O valor de cada parcela, representado pelo somatório do IPTU, da Taxa de Lixo e da COSIP, lançados conjuntamente, não poderá ser inferior a R$ 36,28 (trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º - Fica concedido, para o exercício de 2026, desconto de 16% (dezesseis por cento) no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os imóveis que não possuam débitos anteriores, desde que os sujeitos passivos, proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título optem pelo pagamento do tributo em parcela única até 9 de janeiro de 2026, mediante recolhimento por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), e não possuam, até 30 de dezembro de 2025:

I – créditos tributários vencidos;

II – créditos não tributários vencidos e inscritos em dívida ativa do Município.

§ 1º. Os pagamentos poderão ser realizados por meio do sistema PIX, mediante leitura dos QR Codes constantes nos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central ou com a leitura do código de barras convencional nos canais eletrônicos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Lotéricas e Correspondentes Bancários dos mesmos.

§ 2º. Para clientes do Banco do Brasil, está disponibilizada a opção de pagamento dos tributos relativos a imóveis de qualquer competência sem a necessidade de emissão de guias, utilizando os Terminais de Autoatendimento, Internet Banking ou Aplicativo de Celular, seguindo através do caminho «Menu» «Pagamentos» «Impostos e Taxas» «IPTU» «Rio Grande do Norte» «Natal» e informando os dados solicitados.

§ 3º. O desconto de que trata este artigo apenas será concedido quando o cadastro imobiliário da SEFIN estiver devidamente atualizado, até 30/12/2025, com no mínimo a informação do número do CPF ou do CNPJ do sujeito passivo responsável pelo pagamento antecipado do tributo incidente sobre o imóvel.

§ 4º. Aos imóveis com transmissão em andamento na SEFIN será atribuído o desconto no IPTU do exercício de 2026 previsto no caput, desde que:

I – o imóvel não possua débitos anteriores, nos termos dos incisos I e II do caput deste artigo;

II – o ITIV referente à transmissão esteja quitado;

III – o promitente comprador não se enquadre em uma das restrições constantes nos incisos I e II do caput deste artigo, ainda que haja pendências em nome do transmitente; e,

IV – o pagamento antecipado do IPTU se dê na forma e prazo previstos no caput deste artigo.

§ 5º. O desconto de que trata o caput fica condicionado ainda ao pagamento antecipado do IPTU em conjunto com a Taxa de Lixo e a COSIP, quando houver, até 09/01/2026.

§ 6º. A Taxa de Lixo e a COSIP não terão em nenhuma hipótese qualquer desconto.

§ 7º. Os créditos tributários constituídos por lançamentos cujos fatos geradores tenham ocorrido em exercícios anteriores, não serão objeto de desconto e serão lançados em cota única, podendo ser parcelado conforme legislação específica de parcelamento em vigor.

§ 8º. O prazo previsto no caput será definitivo, não sendo concedido qualquer desconto para os pagamentos efetuados posteriormente, ainda que seja instaurado tempestivamente processo administrativo de reclamação contra lançamento ou de revisão de área ou que, em razão de revisão de ofício com efeitos retroativos, haja majoração do valor originalmente lançado.
§ 9º. Fica igualmente assegurado o benefício de que cuida o caput na hipótese da extinção do crédito ali tratado se efetivar na forma do inciso II do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, desde que satisfeitas as demais condicionantes previstas neste Decreto.
§ 10. Apresentada tempestivamente a reclamação contra lançamento, o pagamento antecipado da parte incontroversa poderá usufruir do desconto previsto no caput desde que cumpridos os requisitos deste artigo.
§11. O desconto de que trata o caput deste artigo não se aplica aos casos de depósito do montante integral do crédito tributário (art. 151, II, do CTN), pois este é hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, aplicando-se somente aos casos de pagamento do tributo (art. 156, I, do CTN), observadas as disposições constantes neste Decreto, por se tratar de hipótese de extinção do crédito tributário.
§12. Optando o contribuinte por realizar o depósito do montante integral, o valor depositado deve corresponder ao total do tributo lançado, desconsiderando-se o desconto previsto no caput deste artigo.
§13. Apenas o depósito realizado na forma do parágrafo anterior possibilita a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, conforme art. 151, II, do CTN e Súmula nº 112 do STJ.
§14. Tratando-se de imóvel cuja propriedade esteja em nome de terceiro, o desconto será concedido exclusivamente na forma do §4º deste artigo, independentemente da existência de litígio entre os particulares transmitentes e adquirentes.
Art. 4º- Fica reduzida, para o exercício de 2026, a base de cálculo do IPTU para os imóveis cuja destinação seja exclusivamente residencial, em:
I – 75% (setenta e cinco por cento), caso seu valor venal seja igual ou inferior a R$ 81.418,69 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos);
II – 50% (cinquenta por cento), caso seu valor venal seja superior a R$ 81.418,69 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) e igual ou inferior a R$ 98.380,94 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos);
III – 25% (vinte e cinco por cento), caso seu valor venal seja igual ou superior a R$ 98.380,94 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) e igual ou inferior a R$ 124.389,70 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
§ 1º. Para que os imóveis tenham o benefício deste artigo, é necessário ainda que os proprietários ou contribuintes não possuam outro e nele residam.
§ 2º. A redução de que trata este artigo apenas será concedida se os proprietários e ou contribuintes dos imóveis não incorrerem em pendências, nos termos do art. 3º deste Decreto.
§ 3º. Em se tratando de imóvel cujo valor venal tenha sido obtido através de avaliação individual na forma do artigo 25 da Lei 3.882/1989, os valores previstos nos incisos do caput deste artigo, que estabelecem os limites mínimos e máximos das faixas de redução de base de cálculo, sofrerão acréscimo de 50%.
Art. 5º - Nos termos do inciso IV do art. 8º e do inciso III do art. 181, ambos da Lei 3.882/1989, não serão concedidas as isenções de que trata o art. 48 da mesma lei, quando os respectivos imóveis não possuírem no cadastro da SEFIN a informação do número do CPF ou do CNPJ do sujeito passivo responsável pelo pagamento do tributo incidente.
Parágrafo único. A previsão contida no caput também se aplica à isenção da Taxa de Lixo de que trata o Inciso I do Art. 107 da Lei 3.882/1989.
Art. 6º - Na caracterização da unidade imobiliária ou da subunidade imobiliária será considerada a situação de fato do imóvel, na data do fato gerador, coincidindo ou não com a descrita no respectivo título de propriedade, domínio ou posse.
Art. 7º - Nos imóveis negociados com instrumentos particulares, o lançamento pode ser realizado em nome de qualquer dos contratantes, ou de ambos, sendo solidária, em qualquer caso, a responsabilidade pelo pagamento do imposto.
Parágrafo único. A propriedade do imóvel não será alterada no cadastro imobiliário enquanto não ocorrer a transmissão no competente cartório de registro imobiliário, nos termos do art. 1.245 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Art. 8º - Os limites máximos das alíquotas progressivas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2026, ficam fixados em:
I – 1% (um por cento) para as unidades imobiliárias edificadas com destinação não exclusivamente residencial;
II – 0,6% (seis décimos percentuais) para as demais unidades imobiliárias edificadas;
III – 1% (um por cento) para as unidades imobiliárias não edificadas.
§ 1º. Os imóveis edificados com destinação ou utilização mista, ou que possuam vínculo cadastral com pessoa jurídica, serão tributados como imóveis não residenciais, aplicando-se a alíquota de 1% (um por cento).
§ 2º. O disposto no inciso I do caput e no §1º não se aplica ao microempreendedor individual (MEI) que desenvolva atividades profissionais em sua própria residência, hipótese em que se aplicará a alíquota prevista no inciso II do caput.
§ 3º. Caso o imóvel vinculado à inscrição do microempreendedor individual (MEI) seja utilizado unicamente para fins não residenciais, a alíquota aplicável será a de 1% (um por cento).
§ 4º. À Microempresa aplica-se a alíquota prevista no inciso I do caput, por se tratar da menor alíquota vigente para imóveis com destinação não exclusivamente residencial.
Art. 9º - A Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Preços de Construção, dispostos na Lei 3.882, de 11 de dezembro de 1989, ficam atualizadas monetariamente em 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos percentuais) para o exercício de 2026, em conformidade com o IPCA-E acumulado de outubro de 2024 até setembro de 2025, apurado pelo IBGE.
§ 1º. Aplica-se a atualização monetária prevista no caput à base de cálculo dos imóveis que tiveram seus valores venais obtidos na forma do art. 25, §1º, da Lei 3.882, de 11 de dezembro de 1989, desde que a avaliação tenha sido realizada até 31/12/2023 e que sua base de cálculo não tenha sido atualizada para o exercício de 2025.
§ 2º. O índice previsto no caput, também será utilizado para todos os fins e hipóteses de que dispõe o art. 172 do CTM.
Art. 10 - A Planta Genérica de Valores de Terrenos, a Tabela de Preços de Construção e a Tabela de Fator de Ajustamento dos Valores Venais por Bairro, de que trata este Decreto, encontram-se dispostas, respectivamente, na TABELA VII, TABELA VIII e TABELA XV da Lei 3.882, de 11 de dezembro de 1989, disponibilizada para acesso ao público no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/sefin.
§ 1º. O critério de análise de reclamações ou recursos relativos ao lançamento do IPTU, quando utilizada a Planta Genérica de Valores, será o confronto entre a base de cálculo obtida, conforme definido no artigo 25 da Lei nº 3.882/89, e o valor venal do imóvel no mercado, cuja informação para comprovação compete ao interessado, não sendo acolhidos questionamentos individualizados de quaisquer dos fatores componentes do critério de apuração do valor venal.
§ 2º. O enquadramento do Fator de Correção de Qualidade de Construção prevista na TABELA XIII da Lei nº 3.882/89 será o fator que resulte no valor venal mais próximo que o imóvel alcançaria em condições normais de mercado.
§ 3º. Nas hipóteses de o objeto da reclamação contra o lançamento consistir de irresignação contra qualquer um dos elementos da Planta Genérica de Valores aplicada para a obtenção do valor venal, deve-se proceder com a avaliação individual prevista no § 5º do art. 24 da Lei nº 3.882/89.
§ 4º. Na hipótese de o contribuinte ingressar com reclamação contra lançamento do IPTU, concernente à base de cálculo do tributo, esse deverá declarar o valor venal que entender devido.
§ 5º. As reclamações apresentadas tempestivamente têm efeito suspensivo quanto à exigibilidade do crédito tributário até a decisão final, podendo ser total ou parcial, de forma que:
I – a parte incontroversa não terá efeito suspensivo da exigibilidade, sujeitando-se aos acréscimos legais após o vencimento original da obrigação;
II – a parcela sucumbente sofrerá a incidência dos acréscimos legais a partir do vencimento original da obrigação no caso de improcedência ou procedência parcial do pedido.
§ 6º. Optando o contribuinte por obter a suspensão da exigibilidade do crédito tributário através do depósito do montante integral, deve ser observado o disposto nos §§ 11, 12, 13 e 14 do artigo 3º deste Decreto.
Art. 11 - Nos casos em que a área predominante não corresponder à destinação principal da edificação, ou de edificações, para efeito de identificação do tipo do imóvel, nos termos da Tabela VIII da Lei nº 3.882/89, prevalecerá, para todo o imóvel, o enquadramento da construção referente à destinação principal.
Art. 12 - Para fins de determinação do valor máximo da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo (Taxa de Lixo), aplicar-se-á o limite de 2% do valor venal do imóvel, calculado com base na Planta Genérica de Valores, sempre que o imóvel tiver sido avaliado individualmente, nos termos do art. 25 da Lei 3.882, de 11 de dezembro de 1989.
Art. 13 - Em caso de anulação do lançamento originalmente realizado, a metodologia utilizada para apuração da base de cálculo do novo lançamento não se vincula à metodologia utilizada para apuração da base de cálculo do lançamento original.
Art. 14 - Conforme previsto no artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 167/2017, os benefícios previstos neste Decreto, especialmente os tratados nos artigos 3º e 4º, bem como na legislação tributária, não se acumulam com outros benefícios fiscais, regimes especiais de tributação, regimes de tributação fixa, regime de tributação por estimativa ou programas de incentivo previstos em outras normas.
Art. 15 - Aplica-se o rito previsto nos §§ 3º e 4º do artigo 2º do Regulamento do Contencioso Administrativo Tributário da Secretaria Municipal de Finanças (aprovado pelo Decreto nº 11.175/2016) ao pagamento realizado de forma equivocada do crédito lançado com base neste Decreto.
Parágrafo único. O disposto no caput se aplica, inclusive, no caso de pagamento da cota única integral quando caberia o pagamento da cota única com desconto, podendo a SEFIN realizar a apropriação da diferença apurada em outro imóvel do mesmo sujeito passivo que possua débito em aberto.
Art. 16 - Ficam cientificados os contribuintes cujos imóveis se enquadram no art. 3º deste Decreto de que os respectivos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) relativos aos tributos de natureza imobiliária estarão disponíveis no endereço https://natal.rn.gov.br/sefin a partir da data de publicação deste Decreto.
Parágrafo único. Os documentos de arrecadação dos demais contribuintes, cujos imóveis não se enquadram no art. 3º deste Decreto, estarão disponíveis no mesmo endereço eletrônico a partir de 12/01/2026.
Art. 17 - As disposições contidas neste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Art. 18 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial os descontos concedidos nos decretos de Plantas Genéricas de Valores de exercícios anteriores.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de novembro de 2025.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processo nº SEMTAS-20251672750,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de novembro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.571	
Tipo	Incorporação
Unidade	18.149
Orçamentária	FUMAS
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	17063110
Meses	
Novembro	594.000,00
Indisponível	
Total	594.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processos nºs SEINFRA-20251607223 e SEINFRA-20251607118,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de novembro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

Tipo	Incorporação
Unidade	22.101
Orçamentária	SEINFRA
Anexo	IV – Projetos
Fonte	15000000
Meses	
Novembro	1.719.640,20
Indisponível	
Total	1.719.640,20

PORTARIA Nº. 4820/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241864370, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0911857-52.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JEAN CARLOS DOS SANTOS	17.863-2	N1- I	N1 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4817/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251656267, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817024-37.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIZETE PAULINO DE MEDEIROS AMORIM	43.160-5	N2 - F	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4816/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251653543, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820261-79.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
REGINA HELENA DE SOUZA PENHA	31.045-0	N2 - I	N2- J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4814/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251653020, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861954-43.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora MARIA DE FATIMA JERONIMO MARQUES, matrícula nº. 72.310-8, Assistente Social, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4813/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251654019,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870478-29.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora CINTHIA FERNANDA DE ARAÚJO ALVES CAMPOS, matrícula n°. 72.680-5, Enfermeiro, Classe 2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4811/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251652997, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0867551-27.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 157/2016, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
DENISE BRENA FEITOSA MENDES LEITE	44.109-1	II - C	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4810/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251654116, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0809504-26.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos daLei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ISABELY ROCHA OLIVEIRA	47.440-1	B - IV	B - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4809/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251652911, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0867492-39.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
THAMILYS LOPES DE LIMA	72.715-4	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4807/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo n°. SEMAD-20251652962, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0867619-40.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora VANESSA KATILY SANTOS FREIRE, matrícula n°. 44.383-2, Assistente Social, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1° da lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4806/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251652458, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0822614-92.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FABIO BEZERRA DA COSTA	31.078-6	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4805/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251652474, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0874695-52.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JOCILEIDE MARIA DE MOURA	40.922-7	I - A	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4804/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, Processo n°. SEMAD-20251652431, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0837196-97.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor ARANDI SALUSTIANO DE SALES, matrícula nº. 62.982-1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4803/2025-A.P., DE 18DE NOVEMBRO DE2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251652431, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0837196-97.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ARANDI SALUSTIANO DE SALES	62.982-1	N2 - F	N2 -G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4802/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n°. SEMAD-20251663565, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828783-32.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor KALYNE RIBEIRO DANTAS QUITHE DE VASCONCELOS, matrícula nº. 72.393-6, Educador Social, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4800/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo n°. SEMAD-20251646750, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862846-49.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, ao servidor LUCIANO PACHECO DE CARVALHO, matrícula n°. 32.680-1, Odontólogo, Classe III, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1° da lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4799/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251613096, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0878815-41.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GLEIDE ALVES DOS SANTOS	72.374-1	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4798/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SMS-20240964162, de acordo com Sentença Judicial proferida pela2ªVara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0893419-70.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA DA CONCEICAO CUNHA OLIVEIRA	44.961-0	I - A	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4795/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251642924, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0876490-93.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JANDEYGIZA CUNEGUNDES MOREIRA AZEVEDO	42.695-4	1 - A	3 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4794/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251646679, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0808548-44.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LARYSSA DANTAS DA SILVA SOUSA	72.092-7	N1 - D	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4793/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251649244, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0834935-62.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
NORTON MACEDO DOS SANTOS	34.621-7	1 - B	3 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4789/2025-A.P., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251652512, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº.0861048-87.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da LeiComplementarnº. 120/2010, e da Lei Complementar nº.214/2022, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
VANOVYA ALVES CLAUDINO CESARIO	72.677-0	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4788/2025-A.P., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, nouso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251652555, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0801192-32.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora PAULINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 60.706-1, Técnica em Enfermagem, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4785/2025-A.P., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251648280, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0836198-32.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, ao servidor JOSE JURAMIR DO NASCIMENTO, 73.516-5,Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4563/2025-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei nº 7.641/2024, Processo n°. SEMAD-20251580279, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841005-95.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação, fixada em 6% (seis por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor JOÃO WILLAMS DA SILVA, matrícula nº. 62.253-2, Fiscal de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4819/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251657000,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853736-26.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora MICHELLE MENDES BEZERRA LUCENA, matrícula n°. 72.928-1, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4818/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251626775,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0842772-18.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOAO FERREIRA	06.644-3	B - XII	A - XIV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4131/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20251311170,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RISONEIDE MARIA TORRES PINTO, matrícula nº. 48.291-9, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2° quinquênio (2009/2014 e 2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 3959/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20250686131,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VERA LUCIA NEVES DE MEDEIROS, matrícula nº. 11.379-4, Guarda Municipal, NM-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2° decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, com 1° período a partir de 16/02/2026 a 16/05/2026 e o 2° período a partir de 13/07/2026 a 10/10/2026*. Ficarão suspensos o Adicional de Serviço Extraordinário, Adicional Noturno e Auxílio-Alimentação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026*.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 07.11.2025.

PORTARIA Nº. 4128/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20250213063,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUIZ CARLOS CAMARA BEZERRA, matrícula nº. 10.678-0, Professor, NE1-L, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º e 5° quinquênio (2006/2011 e 2011/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº006/2025 – SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD 20251002593

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Banco Industrial do Brasil S.A.

OBJETO: A concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, pela Banco Industrial do Brasil S.A., aos servidores beneficiados do CONVENENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação 07 de Novembro de 2023 no Diário Oficial do Município de Natal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Morais – Secretário Municipal de Administração.

Daniel Gargalhone Moro – Representante do Banco Industrial do Brasil S.A.

Natal, 18 de novembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº005/2025 – SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD 20251112593

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Banco Digio S.A.

OBJETO: A concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, pela Banco Digio S.A., aos servidores beneficiados do CONVENENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação 09 de Outubro de 2024 no Diário Oficial do Município de Natal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Morais – Secretário Municipal de Administração.

Joyce Apareceida Martins Pereira e André Gonçalves da Silva – Representante do Banco Digio S.A.

Natal, 18 de novembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº004/2025 – SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD 20251064270

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Nio Meios de Pagamento

OBJETO: A concessão de cartão de crédito consignado em folha de pagamento, pelo Nio Meios de Pagamento, aos servidores beneficiados do CONVENENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação em 20 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município de Natal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Morais – Secretário Municipal de Administração.

Roberto Tuna Correia – Representante do Nio Meios de Pagamento

Natal, 11 de novembro de 2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: SEMAD - 20250535184

CREDENCIAMENTO: 002/2025 – SEMAD

O Município de Natal, por meio da Comissão de Contratação de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público a republicação do edital de CREDENCIAMENTO nº 24.002/2025.

OBJETO: Credenciamento de empresas de tecnologia que desenvolvem, licenciam, gerenciam e disponibilizam plataformas digitais de intermediação de transporte individual privado de passageiros, prestado por motoristas autônomos parceiros cadastrados, por meio de aplicativo móvel e/ou plataforma web, para deslocamentos institucionais de servidores da Administração Municipal.

O novo Edital e seus Anexos estarão disponíveis no Portal de Compras de Natal (www.

portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo Portal de Compras de Natal, ou nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.
Natal/RN, 18 de novembro de 2025.
Comissão de Contratação de Licitação:
Leonardo da Silveira Lucena-Josemar Tavares Câmara Junior – Agente de Contratação responsável.
Luciano Silva do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 – SME
PROCESSO Nº 20250768316 - SME
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 12.924.624/0001-84.
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, 22, Distrito de Mangueira, Macaíba/RN, CEP 59281-455.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 05 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA A RUA JOSÉ VICENTE S/N, BAIRRO GUARAPES, ZONA OESTE, NATAL/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 7.220.401,07 (sete milhões duzentos e vinte mil quatrocentos e um reais e sete centavos), divididos em:
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 14 (quatorze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 1.143
Fonte 15690000
Elemento de Despesa 4.4.90.51
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Natal, 17 de novembro de 2025.
ASSINATURAS:
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante
JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PAULINA ENGRÁCIA MARIZ DE FARIA, CNPJ 11.105.686/0001-00.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA, CNPJ 43.707.750/0001-00.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será 14.916,60 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;
Subelemento: 7.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade a partir de sua assinatura, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a contar de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
SIMONE TAVARES DOS SANTOS LOPES - Presidente da UEX.
EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de novembro de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20251375985
NOME DO CREDOR: CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS, CNPJ 08.241.911/0001-12
ENDEREÇO: Av. Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, CEP 59025-600, Natal/RN.
OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, CEP 59025-600, Natal/RN, nesta capital, onde funcionará a Sede da Secretaria Municipal de Educação (SME).
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:
ATIVIDADE: 2179 - Apoio do Ensino Fundamental
FONTE DE RECURSO: 15500000
SUB-FONTE:
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).
Natal, 18 de novembro de 2025.
MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS
Diretora do Departamento de Administração Geral/SME
RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.
Natal, 18 de novembro de 2025.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20251375985 SME/PMN
PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CNPJ 08.241.747/0005-77
PELA CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS, CPNJ 08.241.911/0001-12.
ENDEREÇO: Av. Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, CEP 59025-600, Natal/RN.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, CEP 59025-600, Natal/RN, onde funcionará a Sede da Secretaria Municipal de Educação - SME.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 2179 - Apoio do Ensino Fundamental
FONTE DO RECURSO: 15500000
SUB-FONTE:
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Natal, 18 de novembro de 2025.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante
JOSÉ MARIA BARRETO DE FIGUEIREDO – Pela Contratada
OSWALDO GUEDES DE FIGUEIREDO NETO – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*PORTARIA Nº 116/2025-GS/SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a revogação e nomeação de cargos de direção médica e correlatos nas unidades da rede municipal de saúde.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Ficam revogados todos os ocupantes designados, por meio de portaria, para o exercício de cargos de direção médica e funções correlatas nas unidades da rede municipal de saúde, conforme relação a seguir:
UPA Esperança
Diretora Médica: Francisca de Assis Silva – CRM/RN 3040
UPA Satélite
Diretora Médica: Hélida Maria Bezerra – CRM/RN 3670
UPA Potengi
Diretor Médico: Diego Viana Barreto – CRM/RN 8620
UPA Pajuçara
Diretora Médica: Larissa Eulália Maia de Abrantes – CRM/RN 8287
Hospital Municipal de Especialidades – HOSPESC
Diretora Geral: Maria de Fátima Pereira Pinheiro – CRM/RN 1358
Diretor Técnico: Erick Jorge de Souza Fernandes – CRM/RN 8293
Diretor Médico: Firmino Lucas Barreto de Matos Nobre – CRM/RN 8708
Coordenador da Escala da UTI: Fagner Fernandes Filgueiras – CRM/RN 8024
Responsável Técnica da UTI: Carmen Melo do Valle – CRM/RN 2859
Coordenadora de Odontologia: Lara Maria Vilaça de Figueiredo – CRM/RN 8735
Maternidade Araken Irerê Pinto
Diretor Geral: Rogério José Nelson dos Santos – CRM/RN 1226
Diretora Técnica: Aussangela Costa Machado – CRM/RN 2372
Diretor Clínico: Giordano Bruno S. dos Santos – CRM/RN 6697
Coordenadora de Neonatologia: Isabel Cristina de Aragão Rêgo – CRM/RN 5117
Coordenador Médico da Ortopedia: Tiago Andrade Rodrigues – CRM/RN 6224
Responsável Técnica da Pediatria: Geórgia do Espírito Santo do Nascimento – CRM/RN 3236
Responsável Técnico da UTI: Thiago Costa de Araújo Dantas – CRM/RN 4825
Maternidade Leide Morais
Diretor Técnico: Jacques Fiuza Campos – CRM/RN 5103
Diretora Médica: Aussangela Costa Machado – CRM/RN 2372
Coordenador Médico da Anestesiologia: Ricardo Barbosa Viana – CRM/RN 2738
Art. 2º Ficam designados para o exercício das funções de direção médica e correlatas nas unidades da rede municipal de saúde os seguintes profissionais:
Hospital Municipal
Diretor Geral: Fernando Claudino dos Santos Filho - CRM/RN 7076
Diretor Médico: Giordano Bruno Souza dos Santos - CRM/RN 6697
Responsável Técnica: Luciana Leal Caldas - CRM/RN 3593
Maternidade Leide Morais
Diretor Geral: Ítalo Gadelha de Lucena - CRM/RN 10100
Diretor Médico: Brena Meireles Lima Torres - CRM/RN 8901
Responsável Técnico: Gildecio Luiz da Silva Júnior - CRM/RN 10244
HOSPESC
Diretor Geral: Maria de Fátima Pereira Pinheiro - CRM/RN 1358
Diretor Médico: Leonardo Ribeiro Costa - CRM/RN 10469
Responsável Técnico: André Felipe Baumgartner Fernandes de Barros - CRM/RN 9737
Diretor Médico: Ítalo Gadelha de Lucena - CRM/RN 10100
Responsável Técnico: Brendson Golçalves da Costa - CRM/RN 10572
SAMU
Diretor Geral: Louise Christine Seabra de Melo - CRM/RN 4142
Diretor Médico: André Felipe Baumgartner Fernandes de Barros - CRM/RN 9737

Diretor de Regulação: Luiz Roberto Leitte Fonseca - CRM/RN 4132
Responsável Técnico: João Gabriel Villar Cavalcanti - CRM/RN 7363
UPA Esperança
Diretor Médico: Luiz Eduardo Oliveira Forte Ferreira de Souza - CRM/RN 12862
UPA Satélite
Diretor Médico: Ramon Suassuna Barreto Sotero Rosa - CRM/RN 12859
UPA Pajuçara
Diretor Médico: Luiz Arthur Paiva Campos - CRM/RN 12854
UPA Potengi
Diretor Médico: Francisco Denis de Lima Sarmento - CRM/RN 8350
Unidade Mista Mãe Luiza
Diretor Médico: Marcelo Marques Fernandes - CRM/RN 12868
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Natal/RN, 03 de setembro de 2025.
GERALDO SOUZA PINHO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
*Republicado por incorreção.

*EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 39/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E FUNDAÇÃO DE APOIO Á EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PROCESSO: SMS-20251296708
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: GERALDO SOUZA PINHO ALVES.
COVENENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 02.852.277/0001-78 . Dirigente: MARIA ISABEL DANTAS.
OBJETO: Promover a saúde ental por meio da arte, fortalecendo oficinas de dança, percussão e artes visuais no CECCO de Natal.
META: Assegurar a participação de pelo menos 20 usuários em cada uma das oficinas contempladas - Dança Criativa, Zumba, Percussão e Artes Visuais - ao longo do período de execução do projeto.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 30 de março de 2026, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-354 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS.
Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 99 - Outros
Valor: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
Fonte: 15000000.
*Republicado por incorreção.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° SMS_042/2025 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_042/2025, Processo administrativo eletrônico nº 20251194379 do tipo Menor preço por LOTE. Tendo como Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos, de natureza continuada, com vigência de 12 (doze) meses, visando atender de forma permanente e ininterrupta às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN. As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônica (https://www.portaldecomprasnatal.com.br)
Período para envio das propostas: começa às 12h00 do dia 19/11/2025 até às 06h59 do dia 27/11/2025.
Etapa de lances: ocorrerá no dia 27/11/2025, das 07h00 às 13h00.
Setor de Gerenciamento de Compras – Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030.
Aline Ribeiro da Silva.
Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.
Natal/RN,18 de Novembro de 2025.

*RETIFICAÇAO - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20251410918
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN;
CNPJ: Nº 05.651.380/0001-48;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 14.211.954,71 (Quatorze milhões, duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente ao mês de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
Elemento: 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos
Fonte: 15000000;
Valor R$: 6.311.861,98.
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
Elemento: 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos
Fonte: 16000000;
Valor R$: 2.478.439,37.
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
Elemento: 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos
Fonte: 16210000;
Valor R$: 5.349.744,63.
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
Elemento: 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos
Fonte: 16330000;
Valor R$: 71.908,73.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 18 de novembro de 2025.
Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS
*Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 131/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 26 de Novembro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025:

Processo nº: SEFIN – 20250587435 – RCL/ IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MARIA DO CARMO MOURA BEZERRA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN - 20241850035 – RCL/IPTU – Recorrente: SERGIO TULIO NEUENSCHWANDER MACIEL - Advogado: DANIEL F. O. COSTA - OAB/RN 6.077 - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN – 20251094480 – RCL/ IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: GERNA AGRO PECUARIA E INDUSTRIA LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN – 20250218391 – Restituição de ITIV – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA LOPES DA SILVA PRETO - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN – 20251166073 – Restituição de IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN – 20250617571 – RCL/ TVS – Recorrente: ABELARDO MACHADO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;
NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link:(https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJyZz09) .
Natal (RN), 18 de Novembro de 2025.
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 132/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA
A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 27 de Novembro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025:

Processo nº: SEFIN – 20251030490 – RCL/ IPTU – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: CONFECCOES FERREIRA & MARINHO LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Officio - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: SEFIN – 20251083640 – RCL/ISS – Recorrente: EDNA MARIA DA SILVA- Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: SEFIN - 20241694866 – Restituição de Imposto de Renda – Recorrente: ESPACO CULTURAL CASA DA RIBEIRA - CASA DA RIBEIRA - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: SEFIN – 20250389560 – Restituição de ITIV– Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrida: MARCIA FERNANDES LOPES - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJyZz09) .

Natal (RN), 18 de Novembro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n°. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20251048909	FLAUBERT BENJAMIM CANUTO
20250868922	MANOEL ALVES IRMÃO DA ROCHA NETO

Natal, 18 de Novembro de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 300/2025 – GS/SEMTAS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora Silvia Eveliny Souza da Silveira- Matrícula: 72.344-9, como gestora, e a servidora Katyene Antônia da Silva – Matrícula. 72.365-5, como fiscal, em substituição da servidora Auricea Xavier de Souza, Matrícula nº 72.311-8, no Processo abaixo relacionado:

a) Processo nº 20220377600: Contrato nº 038/2022 e seus aditivos- Pessoa Jurídica/ Física: F A S LIMA-CENTRAL DE LIBRAS (CNPJ: 37.823.336/0001-64);

Art. 2° - Esta Portaria altera a Portaria nº 205/2022- GS/SEMTAS, de 24 de agosto de 2022 e entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 18 de novembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 42

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica n° 42, Processo administrativo eletrônico nº 20251625310 do tipo menor preço tendo como Objeto: a aquisição de itens de cama e banho (lençóis e toalhas) destinados às unidades descentralizadas vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 24/11/2025 às 8:00 até 27/11/2025 às 8:00 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 27/10/2025 às 8:01 até 14:01 no site Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Trabalho-e-Assistencia-Social-de-Natal-3676/DE-20251625310-2025-2025-438749). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6645.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, TIPO HATCH 4 PORTAS.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 015/2025-SEINFRA – Inexigibilidade de Licitação

Processo: SEINFRA nº: 20251540560 .

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto: prestação de serviços de Assistência Técnica em Avaliação de Imóveis Urbanos, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 25 (vinte e cinco) meses contados a partir da data da última assinatura pelas partes. O prazo de execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se conforme disposto na respectiva Ordem de Serviço ou documento equivalente que autorizar o início das atividades. O prazo contratual poderá ser prorrogado, mediante a celebração de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação aplicável e conforme o interesse das parte. Recursos Orçamentários: Reserva: 162059/2025; Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL; Dotação orçamentária: 11254 – 3339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Recurso: 1500 – REC. N VINC. DE IMPOSTOS; Órgão: 22-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Unidade: 01-GABINETE DO SECRETÁRIO/ SEINFRA; Função: URBANISMO; Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO; Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOV. Valor: R$ 500.000,00; Validade: 10/11/2025 até 31/12/2026. Base Legal: Lei nº 14.133 de 1º abril de 2021, referente a inexigibiidade de licitação, caput do art. 74, Inciso III. Assinaturas: Carlos de Queiroz Santos Júnior - Secretario da Seinfra em substituição legal Port. nº 357/2025 AP de 23 de janeiro de 2025, Pub. no DOM 31 de janeiro 2025 – PG: 05. e André Ricardo Mendes Vieira – Contratada

Natal, 12 de novembro de 2025.

05º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 018/2024 SEINFRA (CP nº 032/2023-SEINFRA)

Processo SEINFRA nº 20251644153

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 09/12/2025, até 08/04/2026. Cláusula Segunda: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, § 1º, inciso II e V, § 2° da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Jarbas Cavalcanti de Oliveira Filho – Contratada. Natal, 17 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 170/2025 – STTU/GS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n°. 8.666/93 em seu Artigo 23 e, o disposto na Instrução Normativa n°. 01/2018-CGM;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, realizado através do processo administrativo n° STTU - 20251569755, cujo objetivo é aquisição de tintas específicas para realizar a pintura de vias e pontos deficitários de sinalizações, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAOLTDA, CNPJ nº 57.598.558/0001-38;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão para acompanhar o recebimento das tintas;

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores:

FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº736348

RICARDO HENRIQUE TAVARES DE MELO, matrícula nº 736209 e

IVAN DIAS DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 73.643-5

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Processo nº: STTU-20251634573, 20251634573/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, nº 44, bairro Ribeiro, Natal/RN, Cep: 59.012-010, neste ato representado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a Sra. Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo que tem por objetivo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, SACO DE LIXO E LUSTRA MÓVEIS.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade. As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 08h do dia 19/11/2025 até às 08h do dia 26/11/2025. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1, maiores informações, entrar em contato com a Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/STTU através do email: usag.sttu@natal.rn.gov.br
Natal/RN, 18 de Novembro de 2025.
Waldyneya Nayara da Silva – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU HORARIO
FUNCIONAMENTO 08:00 ÁS 14 Hs Dias Utéis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000007/2025 FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Nº Auto Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Data Infração	Cód. da Infração	Desdobramento	Valor MUlta
AAZ0G77	217610 - F 00254088	PAULO ARMANDO PERUZZO DOS MARTYRES	23/06/2025 19:19	6050	3	293,47
APH1320	217610 - AE00759339	MARCIA CRISTINA KRUPCZAK CARBONERA	25/06/2025 06:52	5843	4	195,23
AUW3H71	217610 - AE00759380	FABIOLA RIBEIRO DA SILVA	25/06/2025 07:38	5843	4	195,23
AUW3H71	217610 - AE00759381	FABIOLA RIBEIRO DA SILVA	25/06/2025 07:38	7684	1	130,16
AWZ9057	217610 - AE00768724	JOSE LUIZ MIRANDA DE FRANCA	15/07/2025 18:40	5550	0	130,16
AZL2081	217610 - AE00767104	BLAS ANTONIO FERREIRA SANTANDER	16/07/2025 13:35	5185	1	195,23
AZL2081	217610 - AE00767105	BLAS ANTONIO FERREIRA SANTANDER	16/07/2025 13:35	6599	2	293,47
AZM1802	217610 - AE00764628	MAISBOX IND. & COM. DE PRODUTOS PLASTIC	16/07/2025 13:28	5550	0	130,16
BAC5184	217610 - AE00740975	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA SALES	24/07/2025 09:37	6041	2	195,23
BDF7E04	217610 - AE00771502	EDVANIR MENDES XAVIER	25/07/2025 17:58	7340	0	130,16
BDF7E04	217610 - AE00771503	EDVANIR MENDES XAVIER	25/07/2025 17:58	6599	2	293,47
BEP5B96	217610 - AE00764321	OSCAR BOHAYNKO DE FREITAS	22/07/2025 10:57	5452	7	195,23
BGK1B91	217610 - AE00769152	LUAN GUILHERME KUHN	21/07/2025 09:50	5541	1	195,23
BRC2E78	217610 - AE00767774	FRANCISCO MAGNO MARCELINO DE FRANCA	21/07/2025 09:26	5487	0	195,23
BTA0H66	217610 - AE00766662	SENNA CAR TRANSPORTES EIRELI EPP	16/07/2025 15:45	5487	0	195,23
BUD2F06	217610 - AE00771044	JOSE RAFAEL NOTARO CAVALCANTI	24/07/2025 14:48	5479	0	130,16
CHC8042	217610 - AE00756563	FRANCISCO JANUARIO DOS SANTOS	22/07/2025 17:01	6041	2	195,23
DCJ2075	217610 - AE00770118	PAULO AFONSO FLORENCIO DA COSTA	23/07/2025 16:00	7269	0	130,16
DGG9497	217610 - F 00254669	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	06/07/2025 13:10	5673	2	130,16
DIE3568	217610 - AE00768748	MANOEL NAZARENO FERNANDES	16/07/2025 18:46	5703	0	130,16
DJS9772	217610 - F 00254534	JOSE FELIX MOREIRA NETO	04/07/2025 07:30	6050	3	293,47
DMG9J76	217610 - AE00767689	ADALBERTO TAVARES DO REGO	15/07/2025 10:31	5452	6	195,23
DMG9J76	217610 - F 00254654	ADALBERTO TAVARES DO REGO	08/07/2025 13:33	6050	3	293,47
DPE9F93	217610 - AE00767235	FM VEICULOS TRANSP E COM DE PECAS EIRELI	15/07/2025 13:03	6041	2	195,23
ECM2B11	217610 - AE00771068	HERICK DIESEL SERV E COM DE P AUTOMOTIVAS EIRELI	24/07/2025 18:34	5681	0	88,38
EKK1E78	217610 - F 00254351	EMERSON SILVA BEZERRA	29/06/2025 14:17	6050	3	293,47
ELM0H58	217610 - F 00254606	OSANILDO ZACARIAS DE LIMA	08/07/2025 19:13	6050	3	293,47
ENS7175	217610 - AE00770053	THAIS ULIANA FINATTI QUEIROZ	23/07/2025 09:05	5541	3	195,23
ENW2I04	217610 - AE00770308	DANIELLE CRISTINE BORGES DE FREITAS	21/07/2025 21:49	5525	0	130,16
EQY1I15	217610 - F 00254051	EDUARDO MONTEIRO MELO JUNIOR	20/06/2025 16:38	5673	2	130,16
EVV0E90	217610 - AE00747423	MARCIO EDUARDO DE OLIVEIRA	29/07/2025 07:0	5550	0	130,16
EWH3G23	217610 - AE00768292	LOCALIZA RENT A CAR S.A	15/07/2025 21:26	5452	1	195,23
FEA1620	217610 - AE00756537	MULLER MOREIRA SOUZA LOPES	22/06/2025 20:20	5525	0	130,16
FGE2123	217610 - AE00771607	J B COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	25/07/2025 21:17	5525	0	130,16
FGU2804	217610 - AE00770524	BRUNA AMANDA DE ALMEIDA	23/07/2025 06:48	5843	4	195,23
FHG3E36	217610 - AE00771066	ESTER CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	24/07/2025 18:21	5681	0	88,38
FJF0A20	217610 - AE00769015	WILLIAM BERCHMANS MARINHO VERCOSA	16/07/2025 06:33	5843	4	195,23
FKD5H66	217610 - F 00254563	JOSE CARLOS CAPELLI	06/07/2025 05:22	5673	2	130,16
FMU6B34	217610 - AE00755314	IBIAPABA LOCADORA DE VEICULOS	17/07/2025 16:27	6700	0	195,23
FNZ1G81	217610 - AE00767733	MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	15/07/2025 10:36	5452	5	195,23
FNZ1G81	217610 - AE00768501	MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	16/07/2025 12:56	5452	5	195,23
FPN8H93	217610 - F 00254566	EDMILSON PEGADO MENDES	06/07/2025 07:55	5673	2	130,16
FRW4955	217610 - F 00254135	GEORGE FELIPE GIUVANETTI	22/06/2025 20:48	6050	3	293,47
FVU4B60	217610 - AE00771605	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE ARAUJO	25/07/2025 21:16	5525	0	130,16
FYA9907	217610 - F 00254359	LINCOLN FERREIRA REBELLATO	30/06/2025 09:58	6050	3	293,47
GDT1J24	217610 - AE00767775	RITA DE CASSIA DA SILVA	21/07/2025 09:34	5550	0	130,16
GDT1J24	217610 - AE00770064	RITA DE CASSIA DA SILVA	24/07/2025 12:18	5550	0	130,16
GIK6F98	217610 - AE00770421	JEAN PAULO MACHADO DE MORAES	22/07/2025 07:29	7340	0	130,16
GIK6F98	217610 - AE00770422	JEAN PAULO MACHADO DE MORAES	22/07/2025 07:29	7684	2	130,16
HAY4047	217610 - AE00770827	JOSE MENEZES DE MATOS	23/07/2025 21:42	6769	0	130,16
HFB5E26	217610 - AE00755316	MARINEZ DO NASCIMENTO MACENA	17/07/2025 16:35	7587	0	293,47
HJF7E87	217610 - AE00760002	CVT TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	25/06/2025 07:58	6602	0	293,47
HKA8F67	217610 - AE00723565	GENILSON MACIEL ALVES	23/07/2025 16:00	5452	5	195,23
HLX1I93	217610 - AE00755304	O REI DO HORTIFRUTI ATACADO E VAREJO LTDA	15/07/2025 16:12	7587	0	293,47
HMK5369	217610 - F 00254524	CELSO JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS	03/07/2025 10:45	6050	3	293,47
HUY8A47	217610 - F 00254106	MANOEL ANTONIO DA SILVA	24/06/2025 14:36	6050	3	293,47
HYC5361	217610 - AE00769030	JOACIL GOMES DE PONTES	16/07/2025 07:12	6602	0	293,47
IAK3A29	217610 - AE00765825	RONALDO BATISTA DE ARAUJO	15/07/2025 16:04	5460	0	130,16
IIK7J97	217610 - AE00729640	PEDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO	23/07/2025 15:09	5380	0	130,16
JFO7873	217610 - AE00766627	JANILSON GOMES DA SILVA	15/07/2025 14:16	5487	0	195,23
JIE7474	217610 - AE00769828	BURT MONTEIRO DE GOIS	25/07/2025 18:12	6769	0	130,16
JKE6E21	217610 - F 00254501	EDIVAN DA SILVA AMORIM	03/07/2025 15:15	5673	2	130,16
JPD2A69	217610 - AE00766670	ELIZETE NUNES	17/07/2025 13:32	5487	0	195,23
JPQ1611	217610 - AE00766104	ALDAIR JOSE COSTA SOBRAL	18/07/2025 15:16	5452	5	195,23
JRD5I48	217610 - AE00770016	JAIRO AZEVEDO	21/07/2025 14:09	5479	0	130,16
KFF9131	217610 - AE00758036	NIVANDA ARRUDA PESSOA	23/07/2025 09:41	5185	1	195,23
KGX3B54	217610 - AE00701835	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	25/06/2025 08:54	5479	0	130,16
KHF1C42	217610 - AE00715362	MARIA LUZINETE FERREIRA	24/07/2025 16:42	5185	2	195,23
KIF9D59	217610 - AE00768079	FRANKLIN JUNIOR DA SILVA	21/07/2025 15:59	5819	4	880,41

KIT1I79	217610 - AE00767260	FRANCINEY MOURA	23/07/2025 13:18	7633	1	293,47
KIX4281	217610 - AE00765828	VILIANE FELIX VIEIRA	21/07/2025 12:51	7366	2	130,16
KJT1H53	217610 - AE00764311	JOSE LUCIANO LEONARDO DA SILVA	22/07/2025 07:10	5550	0	130,16
KKA2410	217610 - F 00253986	IGINIO FERREIRA DE OLIVEIRA	20/06/2025 20:40	6050	3	293,47
KKQ6524	217610 - F 00254171	ALEXANDRO RUSSEL PINTO SOUZA	24/06/2025 22:27	6050	3	293,47
KKS1C39	217610 - AE00725660	FRANK MAIA POTIGUAR	23/07/2025 11:45	7366	2	130,16
KKS1C39	217610 - AE00767262	FRANK MAIA POTIGUAR	23/07/2025 13:28	7633	1	293,47
KLI3C34	217610 - AE00759156	EDSON FONSECA GOMES	25/06/2025 06:20	7684	2	130,16
KLK7781	217610 - AE00744815	EDVALDO DA SILVA VIANA	28/07/2025 15:09	5525	0	130,16
KLY1476	217610 - AE00758133	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	25/06/2025 11:23	5487	0	195,23
KMB5089	217610 - AE00769772	MARIA IRENE DA SILVA MENDONCA	22/07/2025 12:27	5401	0	195,23
KPW5405	217610 - F 00254177	LUCIANO FERNANDES BARRETO	28/06/2025 17:57	5673	2	130,16
KVB7I52	217610 - F 00254113	IUVIRG DE CARVALHO SILVA	23/06/2025 19:25	6050	3	293,47
KYY8D24	217610 - F 00254133	MARIO PAULO ESCOBAR ELEUTERIO	22/06/2025 22:18	6050	3	293,47
LLA6C72	217610 - F 00254428	GLEIDSON FERNANDES SILVA DA CRUZ	02/07/2025 15:50	6050	3	293,47
LMZ1G53	217610 - AE00769094	PHILIPE DE LIMA ROSA	22/07/2025 06:29	5843	4	195,23
LTJ5A46	217610 - AE00770346	ANDERSON RIBEIRO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	23/07/2025 21:33	5380	0	130,16
LUH9D37	217610 - AE00764807	CARLOS JOSE DA SILVA	21/07/2025 11:53	5673	1	130,16
LUK7B24	217610 - AE00760490	EDILMA LEMOS PADILHA DE VASCONCELOS	25/06/2025 13:57	5541	1	195,23
MFM7989	217610 - AE00767788	EDIVANIA BARBOSA DA SILVA	22/07/2025 10:05	5550	0	130,16
MMY1H44	217610 - AE00764791	VALERIO MARCOLINO DE A LIMA	16/07/2025 15:58	5550	0	130,16
MNL9796	217610 - AE00770626	FABIO TRAJANO DA SILVA	26/07/2025 16:24	6068	1	195,23
MNN9D03	217610 - F 00254368	RONALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	30/06/2025 15:13	6050	3	293,47
MNQ8I05	217610 - F 00254097	RONALDO DOS SANTOS FERREIRA	24/06/2025 17:34	6050	3	293,47
MNS6B97	217610 - AE00746324	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	15/07/2025 10:17	5541	4	195,23
MNT3632	217610 - AE00769820	GILENE FERNANDES BATISTA	25/07/2025 17:48	6769	0	130,16
MNU5G46	217610 - AE00721304	SEVERINO RAMOS DIAS	24/07/2025 03:52	5169	1	2.934,70
MOD0005	217610 - F 00253930	ELINO DA SILVA	21/06/2025 07:33	6050	3	293,47
MOF8D64	217610 - AE00770704	FERNANDO ALMEIDA VASCONCELOS	18/07/2025 15:15	5452	5	195,23
MOJ7783	217610 - AE00759594	GERTRUDES VIEIRA DA COSTA	25/06/2025 13:25	5185	1	195,23
MOM3908	217610 - AE00760188	RENATE CRISTINE DE NEGREIROS	25/06/2025 10:55	5479	0	130,16
MON0E72	217610 - AE00760081	RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA	25/06/2025 08:07	7684	2	130,16
MOQ3E48	217610 - AE00770360	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	24/07/2025 19:39	7625	2	293,47
MOQ6I15	217610 - AE00769222	ANTONIO CARLOS PESSOA DE SANTANA	17/07/2025 14:12	5550	0	130,16
MOV2292	217610 - F 00254276	SADI ALVES DE MEDEIROS	28/06/2025 19:55	6050	3	293,47
MOW5978	217610 - AE00756683	DYANE MARIA MOURA RODRIGUES	15/07/2025 16:35	5185	2	195,23
MOW6C48	217610 - AE00759311	PRICYLLA RAMOS DE MORAIS	25/06/2025 05:27	6050	1	293,47
MUP9J95	217610 - AE00768773	JANILSON JOB DE BRITO	21/07/2025 16:48	6947	3	195,23
MVI4G03	217610 - AE00768692	HANIELLY CRIS BARBOSA	17/07/2025 07:37	7633	1	293,47
MXL6B17	217610 - AE00747411	NADSON LUIZ LOPES DA SILVA	16/07/2025 06:20	5185	1	195,23
MXL7B06	217610 - AE00759522	OSCAR FERREIRA DO VALE	25/06/2025 15:30	5550	0	130,16
MXL7B06	217610 - AE00759526	OSCAR FERREIRA DO VALE	25/06/2025 15:47	5550	0	130,16
MXL7B06	217610 - AE00759526	OSCAR FERREIRA DO VALE	25/06/2025 15:47	5550	0	130,16
MXL9447	217610 - AE00764612	JOAO MARIA LOPES DE ARAUJO	14/07/2025 12:34	5479	0	130,16
MXM0765	217610 - AE00765749	TEREZINHA ROSA DE PAIVA	24/07/2025 18:43	5991	0	293,47
MXO8G31	217610 - AE00759915	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/06/2025 07:47	7340	0	130,16
MXO8G31	217610 - AE00759916	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/06/2025 07:47	7684	2	130,16
MXO9638	217610 - AE00767801	FRANCISCO OSMAR DOS SANTOS	23/07/2025 10:43	5487	0	195,23
MXP0533	217610 - AE00759321	IRACEMA LEOPOLDO DE OLIVEIRA	25/06/2025 06:24	6602	0	293,47
MXP3512	217610 - AE00769156	JOAO ALMEIDA DO NASCIMENTO	21/07/2025 09:50	5541	1	195,23
MXP7391	217610 - AE00769930	DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	22/07/2025 13:26	5991	0	293,47
MXP8E72	217610 - AE00771101	JOELMA ARAUJO CANUTO	24/07/2025 09:51	7633	1	293,47
MXV3541	217610 - AE00768992	SEVERINO DOS RAMOS DE FARIAS	18/07/2025 15:04	5410	0	130,16
MXW3560	217610 - AE00771020	HELEANDRA AZEVEDO SILVA	3/07/2025 16:39	5550	0	130,16
MXW6D63	217610 - AE00770023	MARCELINO RIBEIRO DE ALENCAR JUNIOR	21/07/2025 15:26	5541	3	195,23
MXW7017	217610 - AE00770046	LEANDRO CAMARAO DA ROCHA	22/07/2025 15:12	5479	0	130,16
MXX9653	217610 - AE00769917	OZAIR DE ANDRADE MOURA NETO	21/07/2025 14:35	5541	3	195,23
MXY9767	217610 - AE00730449	GERALDO BEZERRA DA SILVA	16/07/2025 09:36	7633	1	293,47
MXZ5922	217610 - AE00759435	MARIA DE FATIMA PAULO DA SILVA	25/06/2025 14:43	5479	0	130,16
MYA4243	217610 - AE00768269	JOSE LUIS FERREIRA DE LIMA	15/07/2025 21:03	5525	0	130,16
MYA4E04	217610 - F 00254082	JOANA DARC AZEVEDO C DO NASCIMENTO	24/06/2025 14:34	6050	3	293,47
MYA6683	217610 - AE00764314	MARIA DALVANI DE ALMEIDA SILVA	22/07/2025 09:39	5185	1	195,23
MYA6683	217610 - AE00767903	MARIA DALVANI DE ALMEIDA SILVA	22/07/2025 09:39	6602	0	293,47
MYB3315	217610 - AE00768085	FLAVIO LINS DO NASCIMENTO	21/07/2025 16:39	5819	4	880,41
MYB5429	217610 - F 00254472	RICARDO HENRIQUES DA SILVA	02/07/2025 08:15	6050	3	293,47
MYE4922	217610 - F 00254139	EVERTON PRAXEDES DO NASCIMENTO	25/06/2025 07:09	6050	3	293,47
MYE5F37	217610 - AE00759166	FRANCISCO LEONARDO DE ARAUJO VASCO	25/06/2025 06:43	7684	2	130,16
MYE6H69	217610 - AE00771501	JEOVAL MENDES DE MEDEIROS	25/07/2025 17:55	6769	0	130,16
MYF2I24	217610 - AE00768723	MICHELINE FERREIRA AGOSTINHO	15/07/2025 18:40	5550	0	130,16
MYF5E49	217610 - AE00766633	ROUSELITO REBOUCAS DO NASCIMENTO	15/07/2025 15:40	5487	0	195,23
MYF5E49	217610 - AE00766669	ROUSELITO REBOUCAS DO NASCIMENTO	17/07/2025 13:02	5401	0	195,23
MYF5E49	217610 - AE00771008	ROUSELITO REBOUCAS DO NASCIMENTO	23/07/2025 15:09	5401	0	195,23
MYG2755	217610 - AE00766593	PAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	15/07/2025 12:34	6041	2	195,23
MYG2A53	217610 - F 00254391	JOSE ROBSON MOURA DA SILVA	30/06/2025 17:00	6050	3	293,47
MYG5I31	217610 - F 00253894	RAISSA JERONIMO DE MESQUITA	19/06/2025 12:31	6050	3	293,47
MYG7313	217610 - AE00765776	RAYSSA LORRAYNE IMPERIAL DE LIMA	27/07/2025 08:34	6050	1	293,47
MYG9006	217610 - AE00771599	FRANCISCO ROZINERIO ROCHA SOUZA	25/07/2025 21:12	5380	0	130,16
MYH1633	217610 - AE00764613	SYLVIO ROBERTO FAGUNDES DE SOUZA LIMA	15/07/2025 13:48	5487	0	195,23
MYH5758	217610 - AE00769018	JOSE EDNALDO SENA DE AGUIAR	16/07/2025 06:38	5843	4	195,23
MYH6649	217610 - AE00757331	GUIDO GUILHERME MIRANDA DA SILVA	25/06/2025 08:04	5630	0	130,16
MYI1J58	217610 - F 00254458	MARCOS VINICIUS GALDINO DE LIMA	02/07/2025 09:46	6050	3	293,47
MYJ7941	217610 - AE00759426	JOSE ORLANDO DA SILVA	25/06/2025 14:20	5479	0	130,16

MYJ8H21	217610 - AE00715363	NUBIA MARIA DO NASCIMENTO	24/07/2025 16:49	5185	2	195,23
MYK0047	217610 - AE00760091		24/06/2025 07:05	7684	2	130,16
MYK3637	217610 - F 00254389	DERLILO FERREIRA DA ROSA	30/06/2025 20:44	6050	3	293,47
MYK6618	217610 - F 00254689	ROBSON PEREIRA DA SILVA	08/07/2025 16:43	6050	3	293,47
MYL7I86	217610 - AE00771012	JOAO BATISTA CORDEIRO JUNIOR	23/07/2025 15:40	5487	0	195,23
MYL8329	217610 - AE00764611	ANA MARIA MARTINS DE L MOURARIA	14/07/2025 12:25	5550	0	130,16
MYL9722	217610 - AE00759320	EDSON DIONISIO DE LIMA	25/06/2025 06:23	7684	2	130,16
MYM1D91	217610 - AE00764131	JADSON DE ANDRADE NASCIMENTO	16/07/2025 12:10	5550	0	130,16
MYM5198	217610 - AE00760186	EMPRESA DE PESQ AGROPECUARIA DO RN SA	25/06/2025 10:43	5479	0	130,16
MYM9E13	217610 - AE00769167	JONATHAN JOBSON RODRIGUES SILVA	24/07/2025 07:30	7340	0	130,16
MYM9E13	217610 - AE00769168	JONATHAN JOBSON RODRIGUES SILVA	24/07/2025 07:30	7684	1	130,16
MYO7H59	217610 - AE00768039	DEBORA DUARTE	15/07/2025 18:11	7587	0	293,47
MYP1837	217610 - AE00771152	SARA XAVIER DE MENEZES	26/07/2025 11:13	5185	1	195,23
MYP3574	217610 - AE00759313	FERNANDA INGRID BEZERRA DOS SANTOS	24/06/2025 08:03	7684	2	130,16
MYS0I97	217610 - F 00254271	EDSON BRUNO DA SILVA DO NASCIMENTO	28/06/2025 08:28	6050	3	293,47
MYS3J04	217610 - AE00770058	ANDERSON SOARES DE ARAUJO	23/07/2025 13:39	5541	3	195,23
MYS9283	217610 - F 00254129	ZILDA BATISTA DE ARAUJO	24/06/2025 17:25	6050	3	293,47
MYS9864	217610 - F 00254109	JANIO LAURENTINO DANTAS	26/06/2025 11:47	6050	3	293,47
MYT5B23	217610 - AE00760257	JOAO MARIA SEVERIANO DA CUNHA	22/07/2025 11:10	5479	0	130,16
MYT9F46	217610 - AE00769068	MARIA DAMIANA DA SILVA	17/07/2025 06:48	7633	2	293,47
MYV3D82	217610 - AE00771300	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	24/07/2025 17:07	5550	0	130,16
MYV5136	217610 - AE00768053	MARCELO LIBNI SILVA DE QUEIROZ	15/07/2025 19:01	7587	0	293,47
MYV8837	217610 - AE00769589	ROMARIO DE SOUSA FIGUEIREDO	22/07/2025 05:55	5185	1	195,23
MYW2444	217610 - AE00759516	IAGO RAMOM DO NASCIMENTO LIMA	25/06/2025 15:05	5550	0	130,16
MYX6724	217610 - AE00769106	JOAO MARIA SANTIAGO	16/07/2025 07:28	7340	0	130,16
MYX6724	217610 - AE00769107	JOAO MARIA SANTIAGO	16/07/2025 07:28	7684	1	130,16
MYX6724	217610 - AE00769143	JOAO MARIA SANTIAGO	22/07/2025 07:24	7340	0	130,16
MYX6724	217610 - AE00769144	JOAO MARIA SANTIAGO	22/07/2025 07:24	7684	1	130,16
MYX7B97	217610 - AE00699446	MARIA CLARA LAZARO ALVES DE SOUZA	15/07/2025 13:31	5185	1	195,23
MYY4J46	217610 - AE00759174	WILMA GOMES DE LIMA	25/06/2025 06:50	7684	2	130,16
MYY4J46	217610 - AE00759175	WILMA GOMES DE LIMA	25/06/2025 06:50	6602	0	293,47
MYY7849	217610 - AE00770519	FRANCISCO MARINHO DE MOURA	23/07/2025 06:35	6653	1	195,23
MYZ9069	217610 - AE00760495	MARIO GOMES DA SILVA	25/06/2025 13:57	5541	1	195,23
MZA5959	217610 - AE00767784	MARIA DO CARMO MIRANDA	21/07/2025 11:21	5487	0	195,23
MZA6H97	217610 - AE00769016	CRISTINA MOISES DA SILVA	16/07/2025 06:34	5843	4	195,23
MZC2557	217610 - AE00771149	DIMAS XAVIER DE ARAUJO	26/07/2025 11:06	7340	0	130,16
MZC4379	217610 - F 00253886	FRANCISCO DIONISIO ALVES	20/06/2025 12:29	6050	3	293,47
MZD0J99	217610 - F 00254003	WESLLEY RICHARD DA SILVA NETO	22/06/2025 11:57	6050	3	293,47
MZD3142	217610 - AE00768038	MARCOS ANTONIO DA COSTA	15/07/2025 18:09	7587	0	293,47
MZD7913	217610 - AE00769752	MYCHAEL ALVES	21/07/2025 14:32	5991	0	293,47
MZE6722	217610 - AE00769920	PATRICK TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	21/07/2025 17:02	5185	1	195,23
MZF9E21	217610 - AE00769174	JOSENILDO F DE LIMA	24/07/2025 07:48	7340	0	130,16
MZG2372	217610 - AE00771003	MARIA DE FATIMA MARQUES FILGUEIRA	23/07/2025 14:13	5487	0	195,23
MZG2A28	217610 - F 00254014	THALYSON DA SILVA MARQUES	21/06/2025 18:27	6050	3	293,47
MZG3H46	217610 - F 00254170	ANTONIO RAFAEL DE SOUZA	24/06/2025 09:15	5673	2	130,16
MZG5C41	217610 - AE00747972	JULIO CESAR RODRIGUES QUIRINO	27/07/2025 09:14	5207	0	88,38
MZH0448	217610 - F 00254386	EDSON JOSE VICENTE DE QUEIROZ	30/06/2025 22:42	6050	3	293,47
MZH2604	217610 - AE00749483	JUNIOR CLAUDIO LUIZ DA SILVA	15/07/2025 19:00	7234	0	130,16
MZH2762	217610 - AE00769757	GERALDO ABDALA NETTO	21/07/2025 12:31	5550	0	130,16
MZI5996	217610 - AE00771142		26/07/2025 10:24	7340	0	130,16
MZJ2591	217610 - F 00254595	JOZELMA DA SILVA COELHO FAUSTINO	07/07/2025 10:35	6050	3	293,47
MZJ2B41	217610 - AE00759957	LAYZE BRITO DA SILVA	25/06/2025 08:38	7684	2	130,16
MZJ2B41	217610 - F 00254134	LAYZE BRITO DA SILVA	22/06/2025 16:00	6050	3	293,47
MZJ7E92	217610 - AE00768510	PEDRO LUCAS DA SILVA	17/07/2025 13:52	7340	0	130,16
MZJ9C98	217610 - AE00763567	ENDRIGO DIEGO MARTINS DE MELO	16/07/2025 19:19	5835	0	195,23
MZK5H39	217610 - AE00769509	ANDRE LUIS LIMA DE SOUZA	17/07/2025 08:01	7633	1	293,47
MZK8774	217610 - AE00759336	RENAN VALE DE MACEDO	25/06/2025 06:50	7684	2	130,16
MZL1462	217610 - AE00758040	CLAUDIO RODRIGUES MUNIZ DA SILVA	23/07/2025 10:26	5185	1	195,23
MZL1808	217610 - F 00254374	ANTONIO EDIO DE SOUSA	29/06/2025 07:35	5673	2	130,16
MZL1F70	217610 - AE00769914	GILSON EDUARDO RODRIGUES	21/07/2025 14:09	5991	0	293,47
MZL2945	217610 - AE00756695	CARLOS AUGUSTO N DE SOUZA	16/07/2025 19:02	5185	1	195,23
MZL4E51	217610 - F 00254201	ITALO GOMES DE ARAUJO	27/06/2025 19:01	5673	2	130,16
MZL7G51	217610 - AE00769786	PEDRO HENRIQUE CALISTO DA SILVA	23/07/2025 10:40	5010	0	880,41
MZL7G51	217610 - AE00769787	PEDRO HENRIQUE CALISTO DA SILVA	23/07/2025 10:40	5118	0	880,41
MZM3961	217610 - F 00254005	LUIZ OSMAR DA SILVA	21/06/2025 12:27	5673	2	130,16
MZM8474	217610 - AE00769927	EDIVALDO DE LEMOS	22/07/2025 13:07	5185	1	195,23
NJN6J59	217610 - F 00254631	CHANDLER PATRICIO DOS S MEDEIROS	08/07/2025 10:00	6050	3	293,47
NJY4H87	217610 - F 00254509	OLAVO ANTONIO DO NASCIMENTO	05/07/2025 12:40	6050	3	293,47
NKE8977	217610 - AE00771041	EMANOEL MARCELO DA SILVA DE MELO	24/07/2025 14:26	5479	0	130,16
NLY9G01	217610 - F 00254395	FRANCISCO ANDRE ALMEIDA BEZERRA	02/07/2025 16:22	5673	2	130,16
NMB1C19	217610 - F 00254447	MARCELO SOARES RIBEIRO	02/07/2025 17:35	6050	3	293,47
NMO9G95	217610 - F 00254554	ANA BEATRIZ DELFINO SOBRINHO MENDES	03/07/2025 09:10	6050	3	293,47
NNJ1359	217610 - AE00769147	DORIAM BORGES RODRIGUES	21/07/2025 07:05	7340	0	130,16
NNJ1361	217610 - F 00254579	EUMAHYLSON BEZERRA DA SILVA	05/07/2025 20:42	6050	3	293,47
NNJ1996	217610 - F 00254074	MIGUEL ANGELO DA COSTA	22/06/2025 14:03	6050	3	293,47
NNJ6777	217610 - F 00253908	JOAO MARIA A DE OLIVEIRA	19/06/2025 13:41	6050	3	293,47
NNK1184	217610 - AE00768747	JOACIR FIRMINO DE OLIVEIRA	16/07/2025 17:59	7340	0	130,16
NNK4802	217610 - F 00254124	JARICARDO PEREIRA DA SILVA	22/06/2025 18:05	6050	3	293,47
NNL4769	217610 - AE00771123	BRUNA ANDRADE DOSSANTOS	26/07/2025 08:29	7340	0	130,16
NNM5536	217610 - AE00769239	ROBERIO DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA	22/07/2025 12:48	5487	0	195,23
NNM8E41	217610 - AE00759919	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	25/06/2025 07:50	7684	2	130,16
NNM8E41	217610 - AE00759920	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	25/06/2025 07:50	5843	4	195,23

NNM9B24	217610 - AE00769383	MARCIO JOSE FERNANDES DA SILVA	23/07/2025 08:26	7340	0	130,16
NNN2A82	217610 - AE00768288	OMAR HUGO SUAREZ	15/07/2025 21:15	5525	0	130,16
NNN2I01	217610 - F 00254217	JOAO PEDRO FREIRE DO NASCIMENTO	25/06/2025 13:14	6050	3	293,47
NNN3H75	217610 - AE00759795	IVANILSON TRAJANO COSME	25/06/2025 06:38	7684	2	130,16
NNN5C94	217610 - AE00761237	MATHEUS FRANCA DE MELO	15/07/2025 10:48	5452	5	195,23
NNN6263	217610 - F 00254286	DIVALTER PEREIRA DE SOUSA DANTAS	30/06/2025 09:54	5673	2	130,16
NNN7854	217610 - AE00770428	FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA MACIEL	22/07/2025 07:44	5185	1	195,23
NNN7854	217610 - AE00770459	FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA MACIEL	23/07/2025 07:33	5185	1	195,23
NNO1477	217610 - AE00758885	SANDEY SANTOS DE ARAUJO	25/06/2025 14:31	6050	1	293,47
NNO1962	217610 - F 00254178	KEYLLE MIRIAM SILVA ROCHA	25/06/2025 17:17	6050	3	293,47
NNO4H69	217610 - AE00760280	PRICILA DA SILVA MOURA	25/06/2025 13:14	5487	0	195,23
NNO5653	217610 - F 00254075	MARIA LUCIA DA SILVA BEZERRA	23/06/2025 14:30	6050	3	293,47
NNO6B21	217610 - AE00760010	ITALO DE FRANCA CAMPOS	25/06/2025 08:11	5843	4	195,23
NNO6B21	217610 - AE00760011	ITALO DE FRANCA CAMPOS	25/06/2025 08:11	7684	2	130,16
NNO6J92	217610 - AE00759445	ALVANIR DE OLIVEIRA	25/06/2025 15:45	5479	0	130,16
NNO9068	217610 - F 00254402	JOAO PETRUCIO DE OLIVEIRA	01/07/2025 13:27	5673	2	130,16
NNP0104	217610 - F 00254324	JOSE DANIEL CAVALCANTI FERNANDES	29/06/2025 09:13	6050	3	293,47
NNP1910	217610 - AE00695826	EDINALDO AMADOR SOARES	15/07/2025 17:36	7587	0	293,47
NNP2F48	217610 - AE00768525	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CUNHA	24/07/2025 14:07	5991	0	293,47
NNP3J47	217610 - F 00253876	RICARDO EDGAR SILVA TEOTONIO	21/06/2025 05:53	5673	2	130,16
NNP4882	217610 - AE00766664	FABIO CAMPOS DE LIMA RIBEIRO	16/07/2025 16:13	5401	0	195,23
NNP4I28	217610 - AE00759513	CLEYBSON JONATHAN COSTA DOS SANTOS	25/06/2025 14:38	5550	0	130,16
NNP9J82	217610 - AE00771498	GECIANE DA SILVA CRUZ	25/07/2025 17:46	7340	0	130,16
NNQ0D68	217610 - F 00254619	MARIA VANDERLEA DE MENESES	08/07/2025 05:07	6050	3	293,47
NNQ0F64	217610 - AE00691612	RENILSON PEREIRA DE MORAIS	23/07/2025 18:46	7269	0	130,16
NNQ1F02	217610 - AE00759883	PATRICK PETERSON DA SILVA VIEIRA	25/06/2025 07:09	7684	2	130,16
NNQ8300	217610 - AE00769067	ZILEIDE TAVARES MEIRA	17/07/2025 07:50	6602	0	293,47
NNR0009	217610 - AE00764794	CHRISPIM FERREIRA FILHO	17/07/2025 11:50	7315	0	130,16
NNR1C72	217610 - F 00254676	VILLAGE EMPREENDIMENTOS LTDA	08/07/2025 14:47	6050	3	293,47
NNR3334	217610 - F 00254418	FERNANDA LEANDRO DA SILVA	01/07/2025 06:33	6050	3	293,47
NNR7311	217610 - AE00759902	ISAC ARTHUR MONTEIRO	25/06/2025 07:33	7684	2	130,16
NNR7311	217610 - AE00759903	ISAC ARTHUR MONTEIRO	25/06/2025 07:33	7340	0	130,16
NNR7H64	217610 - AE00756688	HANDERSON ALLAN TEIXEIRA DA FRANCA	15/07/2025 17:54	6769	0	130,16
NNR9936	217610 - AE00759364	GEORGE BRUCE NUNES HOLANDA	25/06/2025 07:18	5843	4	195,23
NNR9936	217610 - AE00759365	GEORGE BRUCE NUNES HOLANDA	25/06/2025 07:18	7684	2	130,16
NNS1103	217610 - AE00764609	SATYRO GIL DE SOUZA FILHO	14/07/2025 12:16	5479	0	130,16
NNS1853	217610 - AE00771098	LEONARDO FELIPE SILVA BRITO	24/07/2025 08:07	7340	0	130,16
NNS2C44	217610 - AE00756565	TAIGUARA GOMES DE LIMA	23/07/2025 18:40	5550	0	130,16
NNT0658	217610 - AE00769814	HOUSYLLENY CHRISTIAN DA SILVA LIMA	25/07/2025 18:37	6769	0	130,16
NNT9551	217610 - AE00768995	JOSE ENIO DE ARAUJO PESSOA	22/07/2025 14:09	6041	2	195,23
NNT9C55	217610 - AE00759316	JONATHAS FONSECA DE ARAUJO	25/06/2025 05:57	7684	2	130,16
NNU4193	217610 - AE00747419	MARIA VANETE ALVES PEREIRA	21/07/2025 11:20	6041	2	195,23
NNU4322	217610 - AE00665452	DAMIAO ADEMIR DA CUNHA	22/07/2025 12:45	5622	2	88,38
NNU7I22	217610 - AE00769100	FELIPE DA SILVA LIMA	22/07/2025 06:45	5843	4	195,23
NNV8612	217610 - AE00768274	HIGOR ALISON MENDONCA BARBOSA	15/07/2025 21:05	5525	0	130,16
NNW0347	217610 - AE00769110	ELIZABETE DANTAS FERREIRA	16/07/2025 07:45	6041	2	195,23
NNW0347	217610 - AE00769111	ELIZABETE DANTAS FERREIRA	16/07/2025 07:45	7684	1	130,16
NNW0903	217610 - AE00755313	ITAMAR PESSOA DE LYRA	17/07/2025 16:23	6700	0	195,23
NNW5I79	217610 - AE00684983	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	26/07/2025 10:58	5550	0	130,16
NNX0A19	217610 - F 00254390	SEVERINO BORGES PAIXAO ME	30/06/2025 22:56	6050	3	293,47
NNX1493	217610 - AE00768716	L E O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA - ME	15/07/2025 17:48	7340	0	130,16
NNX1C29	217610 - F 00253995	DANILA SILVA MAXIMIANO	21/06/2025 12:24	6050	3	293,47
NNX1C95	217610 - AE00760179	MARIA APARECIDA DA SILVA	25/06/2025 09:02	5452	5	195,23
NNX7G47	217610 - AE00768508	ERINALDO DA CAMARA PEGADO	16/07/2025 18:46	6050	1	293,47
NNX8068	217610 - F 00254611	KAROLINE CAVALCANTE FONSECA	08/07/2025 13:03	6050	3	293,47
NNX9012	217610 - F 00254256	MARCOS MEDEIROS DE SANTANA FILHO	27/06/2025 15:40	5673	2	130,16
NNX9939	217610 - AE00770814	GILVAN BARBALHO GONCALVES FILHO	23/07/2025 17:05	7340	0	130,16
NNY2558	217610 - AE00759169	MARIA CELIA DE MELO	25/06/2025 06:46	7684	2	130,16
NNY4592	217610 - AE00771046	PRISCILA JUCIELLY LIMA DA SILVA GONÇALO	24/07/2025 14:53	5479	0	130,16
NNY4F36	217610 - F 00254443	MARCOS TARSSIS ANDRADE LIMA JUNIOR	01/07/2025 11:19	6050	3	293,47
NNY4F96	217610 - AE00771130	MENIOCLECIO GALVAO DOS REIS	26/07/2025 09:24	7340	0	130,16
NNY5D52	217610 - AE00767874	PEDRO HENRIQUE FELIX TEIXEIRA	17/07/2025 09:52	6050	1	293,47
NNY6C97	217610 - AE00759905	IURY ALVES DE OLIVEIRA	25/06/2025 07:36	7684	2	130,16
NNY7G56	217610 - AE00764808	JOAO DA CRUZ DA ROCHA	21/07/2025 11:56	5207	0	88,38
NNY8442	217610 - AE00771594	CID BALDUINO MAIA	25/07/2025 21:07	5525	0	130,16
NNY8F84	217610 - AE00771135	CILENE MEDEIROS JANUARIO DE SOUZA	26/07/2025 09:42	6041	2	195,23
NNZ0C57	217610 - F 00253947	ANDRIEL CLEBER SANTOS DE ARAUJO	21/06/2025 06:51	6050	3	293,47
NNZ1899	217610 - F 00254426	RUTEM DE OLIVEIRA MARCOLINO	01/07/2025 08:51	5673	2	130,16
NNZ4352	217610 - F 00253992	ORLANDO BEZERRA PEIXOTO	22/06/2025 13:04	6050	3	293,47
NOA0235	217610 - AE00759931	PEDRO EDSON MEDEIROS DA SILVA	25/06/2025 08:04	5207	0	88,38
NOA0235	217610 - AE00759932	PEDRO EDSON MEDEIROS DA SILVA	25/06/2025 08:04	7684	2	130,16
NOA2627	217610 - AE00756531	VICENTE FERNANDES DA SILVA	24/06/2025 19:15	5541	1	195,23
NOA6102	217610 - AE00769301	SANDRA HELENA DO NASCIMENTO	17/07/2025 07:00	5185	2	195,23
NOA6631	217610 - AE00758256	DIVALDO MAURICIO DE MACEDO JUNIOR	25/06/2025 13:51	5452	1	195,23
NOA6761	217610 - AE00759155	J A COM E SERV EM RESERVATORIOS LTDA - ME	25/06/2025 06:19	7684	2	130,16
NOA7081	217610 - AE00769028	JOAO MENDONCA DA SILVA FILHO	16/07/2025 07:04	5843	4	195,23
NOA7445	217610 - F 00253964	JOAO PEREIRA DA SILVA	22/06/2025 09:54	5673	2	130,16
NOA7473	217610 - AE00731568	ELIALVES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	15/07/2025 18:40	5550	0	130,16
NOB2F34	217610 - AE00759440	ERICA SUZANA DA SILVA OLIVEIRA	25/06/2025 15:29	5479	0	130,16
NOB4337	217610 - AE00767253	CAIO OLIVEIRA BRITO	16/07/2025 13:22	7633	1	293,47
NOB9048	217610 - AE00766654	LENILSON FERREIRA RIBEIRO	16/07/2025 13:54	5487	0	195,23
NOB9I20	217610 - AE00769221	JOSE NILDO ROCHA SILVA	17/07/2025 13:50	5550	0	130,16

NOC0399	217610 - F 00254182		28/06/2025 17:53	6050	3	293,47
NOC5469	217610 - AE00759790	MANOEL UBALDO DOS SANTOS	25/06/2025 06:24	7684	2	130,16
NOC5B37	217610 - AE00759804	PATRICIA GALVAO DE MEDEIROS	25/06/2025 06:46	7340	0	130,16
NOC5B37	217610 - AE00759805	PATRICIA GALVAO DE MEDEIROS	25/06/2025 06:46	7684	2	130,16
NOC8048	217610 - AE00759789	JOAO MARIA DA SILVA	25/06/2025 06:23	7684	2	130,16
NOC9498	217610 - F 00254163	ILCA BARBOSA DE MENEZES	25/06/2025 07:14	6050	3	293,47
NOD0C29	217610 - AE00761248	JOAO MARIA ANCELMO DA SILVA ARAUJO	23/07/2025 09:57	5452	1	195,23
NOD1D62	217610 - AE00765760	ISAAC ROCHA DA SILVA	25/07/2025 18:26	5738	0	293,47
NOD2B98	217610 - AE00769813	ROBERTO FELIPE ANTUNES BEZERRA	25/07/2025 18:34	6769	0	130,16
NOD4379	217610 - AE00771099		24/07/2025 08:41	7340	0	130,16
NOD4760	217610 - AE00767705	FABIO JUNIOR DE LIMA	16/07/2025 13:06	7340	0	130,16
NOD4934	217610 - AE00769362	ALCIVAM SILVA DOS SANTOS	22/07/2025 07:57	7340	0	130,16
NOD4E67	217610 - AE00760008	ALEXSANDRO DA SILVA MONTE	25/06/2025 08:10	7684	2	130,16
NOD6E20	217610 - AE00760018	MARDOQUEU GOMES DE SOUZA NETO	25/06/2025 08:16	7684	2	130,16
NOD7D23	217610 - AE00759817	AGUINALDO PEREIRA DOS SANTOS	25/06/2025 06:58	7684	2	130,16
NOD9G90	217610 - F 00254108	JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	22/06/2025 22:16	5673	2	130,16
NOE3811	217610 - F 00254570	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	06/07/2025 07:56	6050	3	293,47
NOE3952	217610 - F 00254685	GILSON RODRIGUES DA SILVA	07/07/2025 10:31	6050	3	293,47
NOE5J56	217610 - AE00760022	EUDES GOMES DE ARAUJO	25/06/2025 08:18	5843	4	195,23
NOE5J56	217610 - AE00760023	EUDES GOMES DE ARAUJO	25/06/2025 08:18	7684	2	130,16
NOF3G77	217610 - F 00254198	BR MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS EIREL - EPP	26/06/2025 12:19	6050	3	293,47
NOF5I02	217610 - AE00769180	EMANOEL DANTAS DO NASCIMENTO	23/07/2025 11:10	5010	0	880,41
NOF7048	217610 - AE00768042	NIVALDO FERREIRA DE PAIVA JUNIOR	15/07/2025 18:21	7340	0	130,16
NOF9E60	217610 - AE00759370	ROBERIO JOAQUIM DA SILVA	25/06/2025 07:23	5843	4	195,23
NOF9E60	217610 - AE00759896	ROBERIO JOAQUIM DA SILVA	25/06/2025 07:23	7684	2	130,16
NOG0J13	217610 - F 00254593	MASSIMO BOTTI	08/07/2025 09:47	6050	3	293,47
NOG2E60	217610 - F 00254167	JOSE HONORIO PACHECO	25/06/2025 09:24	6050	3	293,47
NOG4256	217610 - AE00769902	ADAILSON FERNANDES DA SILVA	18/07/2025 18:14	6769	0	130,16
NOG6639	217610 - F 00254110	GISELDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	22/06/2025 15:59	5673	2	130,16
NOH3090	217610 - F 00254059	DIKSON MESGRAEL BEZERRA	23/06/2025 09:33	6050	3	293,47
NPU7E07	217610 - AE00766649	ANA LUIZA ALVES MOREIRA	16/07/2025 13:16	5487	0	195,23
NPU7E07	217610 - AE00767798	ANA LUIZA ALVES MOREIRA	23/07/2025 10:26	5487	0	195,23
NPV9B84	217610 - AE00741309	EMERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA LOPES	24/06/2025 19:17	5541	1	195,23
NQF7A84	217610 - AE00768048	ECLILSON BEZERRA A DE MEDEIROS	15/07/2025 18:46	7587	0	293,47
NQK5B81	217610 - AE00765757	FRANCISCA SOUZA DA SILVA PEREIRA	24/07/2025 19:39	5991	0	293,47
NUN3B78	217610 - AE00769206	RAFHAEL KLEITHON DOS SANTOS BEZERRA	16/07/2025 15:30	5550	0	130,16
NVZ4D67	217610 - AE00770330	JOSE SEBASTIAO DA SILVEIRA	22/07/2025 21:20	5452	1	195,23
NWR8E84	217610 - AE00723566	FRANCISCO LUIZ DE LIMA	23/07/2025 16:00	5452	5	195,23
NYF4101	217610 - F 00253939	GEORGIA CARLA MORAES DA FONSECA	19/06/2025 20:26	6050	3	293,47
NYP3J14	217610 - AE00769257	ADAIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	23/07/2025 14:55	5452	1	195,23
NYR5G69	217610 - F 00254195	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	27/06/2025 10:13	6050	3	293,47
NZF1J70	217610 - AE00695820	EVERALDO SOARES DE SALES	15/07/2025 17:12	5185	1	195,23
OCT9D16	217610 - AE00769120	GILSON SOARES MAIA	17/07/2025 07:10	7633	2	293,47
ODG5A62	217610 - F 00254194	LIOMAX DIAS DE AMARAL	28/06/2025 11:43	6050	3	293,47
OEX5D66	217610 - F 00254376	JOELSON MARTINS DA SILVA	30/06/2025 16:35	6050	3	293,47
OFC1170	217610 - AE00769815	MARIA SONIA DA COSTA	25/07/2025 18:41	6769	0	130,16
OFE2595	217610 - AE00768494	FABRICIA MESQUITA SOUTO MAIOR	15/07/2025 07:14	5851	1	130,16
OFF3C69	217610 - AE00769425	EDUARDO ALBERTO DURAN COSTA	25/07/2025 18:07	6769	0	130,16
OFG5277	217610 - F 00254564	ALLEN CAVALCANTI TRAVASSO	03/07/2025 13:24	6050	3	293,47
OFH9B18	217610 - AE00768799	LUCICLEIDE TEOTONIO DA SILVA	21/07/2025 21:46	6769	0	130,16
OFX4E31	217610 - AE00759935	FRANCISCA SALETE PONTES MARTINS	25/06/2025 08:08	7633	2	293,47
OGA7D22	217610 - AE00760180	JULIANA DE MELO SOUSA	25/06/2025 09:25	5487	0	195,23
OIJ5249	217610 - AE00728661	LUCIANO CHAVES BATISTA JUNIOR	26/07/2025 08:11	7625	2	293,47
OIO4135	217610 - F 00254651	SHALOM NAKAUTH CATIVO	06/07/2025 16:09	6050	3	293,47
OJR2215	217610 - AE00768162	WILLIAM DE MELO GOMES	15/07/2025 17:35	5550	0	130,16
OJR2G52	217610 - AE00768684	MICHEL DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO	17/07/2025 06:23	7684	2	130,16
OJR5366	217610 - AE00767904	GILVANILSON FERREIRA DA SILVA	22/07/2025 10:52	5452	5	195,23
OJR7980	217610 - AE00759605	RAYSSA FARIAS DE OLIVEIRA	25/06/2025 15:22	7633	1	293,47
OJR7A55	217610 - AE00765764	ANTONIA GABRIEL DE ARAUJO MACEDO	25/07/2025 18:31	5738	0	293,47
OJR8J44	217610 - F 00253955	VALMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	21/06/2025 07:51	6050	3	293,47
OJS0C33	217610 - AE00769234	FRANCISCO MARIANO DE SOUSA NETO	17/07/2025 16:02	5550	0	130,16
OJS3F59	217610 - AE00769022	JULIANO FRANCA DA SILVA	16/07/2025 06:47	5843	4	195,23
OJS4J64	217610 - F 00254441	MELO E ESTRELA LTDA - EPP	02/07/2025 22:33	6050	3	293,47
OJS6J28	217610 - AE00770818	JOSUE SOUZA DA SILVA	23/07/2025 17:28	7340	0	130,16
OJS7100	217610 - AE00770396	MARIA JACILEIDE DE ARAUJO	25/07/2025 21:03	5525	0	130,16
OJS7355	217610 - F 00253984	DEYVID MIRANDA GOMES	21/06/2025 14:25	6050	3	293,47
OJS7355	217610 - F 00254033	DEYVID MIRANDA GOMES	20/06/2025 21:50	6050	3	293,47
OJS7991	217610 - AE00715056		29/07/2025 07:55	7684	1	130,16
OJS7F39	217610 - AE00769602	MANOEL DONIVALDO MARCELINO DA SILVA	17/07/2025 12:41	5630	0	130,16
OJT0G41	217610 - AE00770836	RUBENS DANTAS DO VALE	24/07/2025 16:18	7340	0	130,16
OJT4G28	217610 - F 00254488	JOSE ROMARIO SILVA DE OLIVEIRA ME	02/07/2025 13:09	6050	3	293,47
OJT4I10	217610 - AE00759988	CRISTIANE REMIGIO DE ARAUJO	25/06/2025 07:49	5843	4	195,23
OJT5H86	217610 - F 00254091	FELIPE ALONZO ARAUJO SUAREZ	24/06/2025 07:52	6050	3	293,47
OJT7504	217610 - F 00254277	CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ FERNANDES	30/06/2025 10:32	6050	3	293,47
OJT8E82	217610 - F 00254325	MARCIA ALVES CHAVES	30/06/2025 14:01	6050	3	293,47
OJU3A42	217610 - AE00759818	DJARDISON DUARTE SILVA	25/06/2025 06:58	7684	2	130,16
OJU4I42	217610 - F 00254156	DIMITRI SINEDINO COSTA DE OLIVEIRA	22/06/2025 20:26	5673	2	130,16
OJU5624	217610 - AE00760089	CLAUDIMAR DE SOUZA SILVA	24/06/2025 07:04	7684	2	130,16
OJU7037	217610 - AE00768075	GLESSA HERYKA CELESTINO DE SANTANA	21/07/2025 15:25	5550	0	130,16
OJU7J42	217610 - AE00760479	RENATO ALVES CANTARINO	25/06/2025 13:54	5410	0	130,16
OJU8050	217610 - AE00769790		23/07/2025 10:55	5010	0	880,41
OJV4404	217610 - F 00254210	MACIO LUIS DA SILVA	27/06/2025 07:11	6050	3	293,47
OJV6E62	217610 - AE00769230	JOSILDO DOS SANTOS MEDEIROS	17/07/2025 15:45	6017	4	293,47
OJV6E62	217610 - AE00769233	JOSILDO DOS SANTOS MEDEIROS	17/07/2025 16:00	5550	0	130,16

OJV8G81	217610 - F 00253978	WILLIAN VICENTE DA SILVA	21/06/2025 14:31	6050	3	293,47
OJV8G81	217610 - F 00254258	WILLIAN VICENTE DA SILVA	27/06/2025 19:52	5673	2	130,16
OJW0H60	217610 - F 00254686	FRANCISCO DIAS DA C JUNIOR	08/07/2025 05:49	5673	2	130,16
OJW1G16	217610 - AE00760016	ANDERSON RODRIGO F DA ROCHA	25/06/2025 08:15	5843	4	195,23
OJW1G16	217610 - AE00760017	ANDERSON RODRIGO F DA ROCHA	25/06/2025 08:15	7684	2	130,16
OJW2E22	217610 - F 00254553	ODON OLIVEIRA DE SOUZA	04/07/2025 14:54	6050	3	293,47
OJW2F13	217610 - F 00254112	ALEX SANDRO DA SILVA	22/06/2025 19:22	6050	3	293,47
OJW7J15	217610 - AE00759334	JOSEINA FELIPE DA SILVA MELO	25/06/2025 06:48	5843	4	195,23
OJX0A88	217610 - AE00760488	LUIZ ANTONIO LEITE DOS SANTOS	25/06/2025 13:57	5541	1	195,23
OJX1563	217610 - AE00764790	ELIANE MARIA BEZERRA	16/07/2025 13:48	5452	2	195,23
OJX1J48	217610 - AE00767802	ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI	23/07/2025 10:51	5592	0	130,16
OJX3822	217610 - F 00253914	M.PEREIRA DIAS -ME	19/06/2025 12:35	6050	3	293,47
OJX5308	217610 - AE00768925	ARITUBA EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA-EPP	17/07/2025 13:54	6041	2	195,23
OJX7E40	217610 - AE00759826	ALLISON SABINO DA SILVA	25/06/2025 07:07	7684	2	130,16
OJX7G40	217610 - AE00767869	KELLY JANAINA NASCIMENTO GOMES	14/07/2025 09:35	5452	7	195,23
OJY3D18	217610 - F 00254099	ANA CLEIDE AMARO DA COSTA SILVA	24/06/2025 18:00	6050	3	293,47
OJY3I69	217610 - AE00759811	JOAO MARIA F DA SILVA	25/06/2025 06:53	7684	2	130,16
OJY6A33	217610 - F 00254393	EDUARDO NAPOLEAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01/07/2025 10:27	6050	3	293,47
OJY6C96	217610 - AE00759882	ISADORA GOMES DA SILVA	25/06/2025 07:08	7684	2	130,16
OJY6J39	217610 - AE00756710	ISABELLE FERNANDES PIMENTA DE GOUVEIA	22/07/2025 19:18	5541	1	195,23
OJY7D79	217610 - AE00769398	MANOEL FERNANDO GOMES DA SILVA	24/07/2025 08:01	7340	0	130,16
OJY7J14	217610 - AE00760252	ANTONIO FILGUEIRA DE SOUSA	22/07/2025 10:30	5479	0	130,16
OJY8I94	217610 - F 00254114	GISLEYNI RAYANNE DE SOUZA MARTINS TAVARES	24/06/2025 15:47	6050	3	293,47
OJY9I42	217610 - AE00770438	JRF COMERCIO E SERVICO LTDA	23/07/2025 06:07	5185	1	195,23
OJZ1195	217610 - AE00759944	GUSTAVO ADOLFO CALDAS DE LIMA	25/06/2025 08:17	7684	2	130,16
OJZ7340	217610 - AE00768736	JOAO MARIA FELIX DE ARAUJO	16/07/2025 17:24	5185	1	195,23
OJZ8131	217610 - AE00767408	GUIBSON IWRYS SANTOS DA SILVA	17/07/2025 15:26	7340	0	130,16
OJZ8131	217610 - AE00770802	GUIBSON IWRYS SANTOS DA SILVA	22/07/2025 23:02	7340	0	130,16
OJZ8172	217610 - AE00769148	FERNANDA ERICA TARGINO SILVA SEVERIANO	21/07/2025 09:50	5541	1	195,23
OJZ8F40	217610 - AE00767103	MARIANA CASSIA SOARES BARBALHO	16/07/2025 12:05	7340	0	130,16
OKA0A28	217610 - AE00764618	CARLOS ALBERTO DE PAIVA	16/07/2025 12:33	5550	0	130,16
OKA0G66	217610 - F 00254498	SOARES E ARAUJO LTDA	04/07/2025 08:47	6050	3	293,47
OKA2C76	217610 - AE00770844	DAVI COSTA DE LUCENA	24/07/2025 16:48	7340	0	130,16
OKA3153	217610 - AE00760268	ARIMAR AUGUSTA DE OLIVEIRA	24/07/2025 09:38	5479	0	130,16
OKA3763	217610 - AE00755300	IOLANDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	15/07/2025 14:02	6017	5	293,47
OKA4297	217610 - F 00254464	WELLINGTON ALVES C DA COSTA	01/07/2025 09:55	6050	3	293,47
OKA4B20	217610 - AE00759346	ELTON OLIVEIRA DA SILVA	25/06/2025 06:59	5843	4	195,23
OKA4I44	217610 - AE00695827	FLAVIO SERGIO DOS SANTOS LTDA	15/07/2025 17:38	7587	0	293,47
OKA6858	217610 - F 00254621	REGINALDO ALVES DA SILVA	06/07/2025 11:50	6050	3	293,47
OKA7652	217610 - F 00254462	FRANCISCO FERNANDES LEITE	01/07/2025 12:41	6050	3	293,47
OKA7849	217610 - AE00766096	MARIA ITAECIA DA COSTA	18/07/2025 15:07	5967	0	1.467,35
OKB4064	217610 - AE00759355	LUSSIER DE FRANCA RODRIGUES	25/06/2025 07:10	6602	0	293,47
OKB4D59	217610 - F 00254446	EDSON SILVA DOS SANTOS	01/07/2025 15:23	6050	3	293,47
OKB9364	217610 - F 00254225	EDILZA MARIA DA COSTA	27/06/2025 05:23	5673	2	130,16
OKB9747	217610 - AE00759828	FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA	25/06/2025 07:08	7684	2	130,16
OKC2049	217610 - AE00768043	AILSON DA SILVA QUEIROZ	15/07/2025 18:23	7587	0	293,47
OKC5566	217610 - AE00770340	CAMILA CAROLINE DE AZEVEDO	23/07/2025 21:27	5525	0	130,16
OKC5785	217610 - AE00768720	FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	15/07/2025 18:20	5185	1	195,23
OKC6C42	217610 - AE00770717	F A MEDEIROS,SOLUCOES EM SEGURANCA	18/07/2025 15:20	7633	1	293,47
OKC7126	217610 - AE00769591	WALQUIRIA MARIA DA SILVA	22/07/2025 06:26	7684	2	130,16
OKC7126	217610 - AE00769592	WALQUIRIA MARIA DA SILVA	22/07/2025 06:26	5843	4	195,23
OKC7904	217610 - AE00691614	LUCAS GUILHERME PINHEIRO SANTOS DE SOUZA	25/07/2025 17:54	6122	0	293,47
OKC7B14	217610 - F 00254375	ALEXSANDRA RAMOS DE ALMEIDA	29/06/2025 17:20	6050	3	293,47
OKC9056	217610 - AE00768801	LEONARDO VARELA MARINHO	21/07/2025 22:12	7340	0	130,16
OKC9266	217610 - AE00751274	SERGIO ALEXANDRE MASSUD ALVES	23/06/2025 12:55	5550	0	130,16
OKC9507	217610 - F 00254466	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	01/07/2025 08:22	6050	3	293,47
OKS5I76	217610 - F 00254043	G C A F DE MACEDO	23/06/2025 15:52	6050	3	293,47
OKT4132	217610 - AE00770047	LEIVYSON DE MESQUITA FERREIRA	22/07/2025 15:18	5479	0	130,16
OLB5D90	217610 - AE00769406	FELIPE FERREIRA DE ARAUJO	17/07/2025 17:27	5843	3	195,23
OQR2F05	217610 - AE00749678	RENATO CIRNE LEITE	23/07/2025 12:19	7633	2	293,47
ORT6C71	217610 - AE00768094	EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	21/07/2025 17:19	5550	0	130,16
OSA6I08	217610 - AE00769736	LETICIA FERNANDES DA SILVA	21/07/2025 13:23	5991	0	293,47
OSB2I49	217610 - AE00769253	FRANCISCO MATIAS DA SILVA	23/07/2025 13:00	5452	1	195,23
OST1246	217610 - AE00768772	MARCUS VINICIUS DE FRANÇA UCHOA	21/07/2025 16:47	7340	0	130,16
OSZ6D52	217610 - F 00253969	ADAM ANGELO DAS NEVES SILVA	19/06/2025 08:56	5673	2	130,16
OUA5I01	217610 - AE00760269	ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS S A	24/07/2025 10:19	5479	0	130,16
OVG2A50	217610 - F 00254219	EDSON CARLOS DE AVILA	27/06/2025 08:10	6050	3	293,47
OVQ8G00	217610 - F 00254235	MARCILIANO SALVADOR DE MOURA	28/06/2025 05:15	6050	3	293,47
OVZ2183	217610 - AE00768764	VICENTE LIMA DA SILVA	21/07/2025 16:12	7340	0	130,16
OVZ2197	217610 - AE00770809	LIG TEC COM E SERV DE INFORMATICA LTDA - ME	23/07/2025 16:50	5185	1	195,23
OVZ3866	217610 - AE00759424	CLARIT COMERCIAL EIRELI	25/06/2025 14:17	5479	0	130,16
OVZ3999	217610 - AE00770062	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	24/07/2025 10:49	5550	0	130,16
OVZ4C35	217610 - AE00771160	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ	28/07/2025 10:02	7340	0	130,16
OVZ5510	217610 - AE00770799	ELIZANGELA CARIAS DE OLIVEIRA AMORIM	22/07/2025 19:22	7072	1	293,47
OVZ7406	217610 - AE00746343	CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	24/07/2025 09:03	6041	2	195,23
OWA0A25	217610 - AE00767872	KLEBSON KLEILTON BRITO	16/07/2025 06:49	7633	1	293,47
OWA0H07	217610 - AE00759834	KERLLUS LUCAS DAS NEVES	25/06/2025 07:15	7684	2	130,16
OWA1B65	217610 - AE00759448	ALISON CARLOS TAVARES DA COSTA	25/06/2025 16:01	5479	0	130,16
OWA2G58	217610 - F 00254187	LUCIENE DANTAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/06/2025 06:09	6050	3	293,47
OWA3622	217610 - AE00769209	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G DO NORTE	16/07/2025 15:50	5452	5	195,23
OWA3E37	217610 - AE00759959	ADEILTON OLIVEIRA CAVALCANTI DE MORAIS	25/06/2025 08:40	7340	0	130,16
OWA3E37	217610 - AE00759960	ADEILTON OLIVEIRA CAVALCANTI DE MORAIS	25/06/2025 08:40	7684	2	130,16
OWA5J46	217610 - F 00254050	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	21/06/2025 17:18	6050	3	293,47

OWA6E20	217610 - AE00768035	JOYCE ALVES DE MORAES	15/07/2025 15:54	5550	0	130,16
OWA7044	217610 - AE00769162	MARIA CARMELITA DA SILVA	24/07/2025 07:15	7340	0	130,16
OWA7044	217610 - AE00769163	MARIA CARMELITA DA SILVA	24/07/2025 07:15	7684	1	130,16
OWA8H53	217610 - AE00749679	CLEYSON BRUNO PONTES FERREIRA	23/07/2025 12:41	7340	0	130,16
OWA9242	217610 - F 00254432	PROSPECT TREINAMENTO LTDA	01/07/2025 14:52	6050	3	293,47
OWA9E28	217610 - AE00767785	THALES HENRIQUE SILVA AZEVEDO	21/07/2025 11:26	5487	0	195,23
OWA9E28	217610 - AE00770009	THALES HENRIQUE SILVA AZEVEDO	21/07/2025 11:40	5487	0	195,23
OWA9I04	217610 - AE00760090	JOAO VICTOR BEZERRA DANTAS	24/06/2025 07:04	7684	2	130,16
OWB2J75	217610 - AE00684990	WAGNER MICHEL DA SILVA BARBOSA	26/07/2025 10:57	5550	0	130,16

OWB3F39 217610 - AE00760378	WALLACE FRANCA DE OLIVEIRA	25/06/2025 13:33	5991	0	293,47
OWB4293 217610 - AE00766640	ANDRE APRIGIO NUNES DOS SANTOS	15/07/2025 16:02	5487	0	195,23
OWB4509 217610 - AE00771600	MARIA BERNADETE SILVA	25/07/2025 21:13	5525	0	130,16
OWB4D55 217610 - F 00254596	MARIA CECILIA SERPA DA SILVA	07/07/2025 11:57	5673	2	130,16
OWB5J22 217610 - AE00759342	SIGNE FERNANDES DE PONTES	25/06/2025 06:55	7684	2	130,16
OWB6295 217610 - AE00770017	LEONARDO DA SILVA ROMEIRO	21/07/2025 14:28	5479	0	130,16
OWB6390 217610 - AE00766661	LOURIVAL LAURENTINO DA SILVA	16/07/2025 15:41	5487	0	195,23
OWB9G95 217610 - AE00756566	JOAO FERNANDES DE ARAUJO	23/07/2025 18:41	5550	0	130,16
OWC0A62 217610 - AE00701836	NAYARA PEREIRA CARDOSO	25/06/2025 09:00	5479	0	130,16
OWC0I39 217610 - AE00759807	LUKAS DANYEL BEZERRA DA CRUZ	25/06/2025 06:49	7684	2	130,16
OWC3J97 217610 - AE00768743	JEOVANNA SWYLANI FELIPE ROCHA BEZERRA	16/07/2025 17:48	7340	0	130,16
OWC4D01 217610 - AE00768762	RICARDO MACKENZIE DA SILVA DANTAS	21/07/2025 16:02	7340	0	130,16
OWC5607 217610 - F 00254273	ANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA SOUZA	28/06/2025 15:26	5673	2	130,16
OWC8323 217610 - F 00254451	ENGBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/07/2025 15:40	6050	3	293,47
OWC9915 217610 - AE00767697	RITA ROCHA DE ARAUJO	16/07/2025 07:16	5991	0	293,47
OWC9C47 217610 - AE00769349	RAFAEL BARROS DA SILVA	21/07/2025 09:51	5541	1	195,23
OWD0382 217610 - AE00759088	ROBSON DE MELO CELESTINO	25/06/2025 05:51	7684	2	130,16
OWD3D68 217610 - AE00768066	JOSENILDO DA SILVA SALES JUNIOR	21/07/2025 13:22	5550	0	130,16
OWD5456 217610 - AE00769023	WENDEL LUIZ FERREIRA DE SOUZA	16/07/2025 06:50	5843	4	195,23
OWD6D36 217610 - AE00760481	ANTONIO PAULINO DA COSTA	25/06/2025 13:54	5410	0	130,16
OWD6F13 217610 - AE00759170	DJAVAN DIAS DUARTE	25/06/2025 06:47	7684	2	130,16
OWD9G55 217610 - AE00764323	VALDISON LEANDRO DA SILVA FILHO	22/07/2025 10:58	5452	7	195,23

OWE0405 217610 - AE00767264	VOLNEY FREIRE BEZERRA	23/07/2025 13:42	7633	1	293,47
OWE0480 217610 - AE00758706	GILVALDO COSTA CARIDADE	25/06/2025 07:55	7340	0	130,16
OWE0A05 217610 - AE00768083	JACIARA PEREIRA DA SILVA	21/07/2025 16:30	5550	0	130,16
OWE1596 217610 - AE00769763	SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO	22/07/2025 14:35	5452	3	195,23
OWE1962 217610 - AE00771608	CARLOS HENRIQUE DE PAIVA	25/07/2025 21:18	5525	0	130,16
OWE3192 217610 - AE00770837	LUANA ROCHA NOVAIS	24/07/2025 16:20	7340	0	130,16
OWE3C27 217610 - F 00254100	LINDEMBERG GOMES DA SILVA	24/06/2025 22:58	5673	2	130,16
OWE4B00 217610 - F 00253989	PAULO HENRIQUE LOPES SOUSA	21/06/2025 14:32	6050	3	293,47
OWE6H38 217610 - AE00754930	JADSON DE OLIVEIRA LOPES	25/06/2025 13:53	7340	0	130,16
OWE8528 217610 - AE00768718	ELIZIETE OLIMPIA FERNANDES DO NASCIMENTO	15/07/2025 17:54	7340	0	130,16
OWE8533 217610 - AE00758029	FRANCISCO MAURICIO DE MORAIS	17/07/2025 11:22	5550	0	130,16
OWF0065 217610 - F 00254330	LIA MARIA ALCOFORADO DE MELO	29/06/2025 08:14	6050	3	293,47
OWF0J86 217610 - AE00759925	FELIPE MELO FERREIRA	25/06/2025 07:55	7684	2	130,16
OWF2077 217610 - AE00759819	JHAIMMYSON HAVIERY CIRILO DA SILVA	25/06/2025 07:00	7684	2	130,16
OWF2746 217610 - AE00759906	WALTER DE LIMA MAIA	25/06/2025 07:36	7684	2	130,16
OWF3779 217610 - AE00769043	DEMETRIO ARAUJO DE MIRANDA	16/07/2025 07:56	6653	1	195,23
OWF5G28 217610 - AE00767739	LAIZE THALITA MEDEIROS DA SILVA	16/07/2025 10:02	5487	0	195,23
OWF8E16 217610 - AE00767257	MARIA VERA L DE S OLIVEIRA	23/07/2025 13:01	7633	1	293,47
OWF9826 217610 - AE00769399	GENIVAL ALVES PEREIRA	24/07/2025 08:04	7340	0	130,16
OWF9A16 217610 - AE00759512	POTIGUAR PRE-MOLDADOS MATERIAL DE CONST LTDA	25/06/2025 14:44	5550	0	130,16
OWG0598 217610 - AE00770364	CASSIA SALOME DA CUNHA CARMO	24/07/2025 19:56	7625	2	293,47
OWG2I40 217610 - F 00254532	JANDYRA LUCIANA DOS SANTOS	06/07/2025 05:44	6050	3	293,47
OWG3G50 217610 - AE00764627	FRANCISCO ARMANDO FARIAS	16/07/2025 13:20	5550	0	130,16
OWG4E98 217610 - F 00254350	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	30/06/2025 16:11	6050	3	293,47

OWG4I50	217610 - AE00760048	ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA	25/06/2025 08:07	5843	4	195,23
OWG4I50	217610 - AE00760049	ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA	25/06/2025 08:07	7684	2	130,16
OWG4J04	217610 - AE00766098	ALICE HEVILLA ROLIM R CAVALCANTI	18/07/2025 15:14	5452	5	195,23
OWG5I74	217610 - F 00254679	CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA	06/07/2025 20:17	5673	2	130,16
OWG6C88	217610 - AE00769761	LEITISOMEIRE BRITO DE LIMA	22/07/2025 14:07	5452	5	195,23
OWG7418	217610 - F 00254504	F T TRANSPORTE E TURISMO LTDA	03/07/2025 16:38	6050	3	293,47

OWG7D37	217610 - F 00254556	ERICLES C L DE OLIVEIRA	05/07/2025 18:12	6050	3	293,47
OWG9444	217610 - AE00695829	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	15/07/2025 17:42	7587	0	293,47
OWG9F46	217610 - AE00768294	ELIENE PINHEIRO DO NASCIMENTO	15/07/2025 23:29	6769	0	130,16
OXC2F89	217610 - AE00758042	ANA CARLA CAMARA CAETANO	23/07/2025 10:44	5185	1	195,23
OXF9E81	217610 - AE00768074	ARIONALDO JUSTINO DA SILVA	21/07/2025 14:52	5550	0	130,16
OXM3E27	217610 - AE00767800	IVANILDO LEITE DA SILVA	23/07/2025 10:30	5592	0	130,16
OXO7J56	217610 - F 00254581	ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	03/07/2025 15:08	6050	3	293,47
OXO9C70	217610 - F 00253928	PEDRO VICTOR LOPES DA SILVA	20/06/2025 08:05	6050	3	293,47
OYS4I03	217610 - AE00759510	MARIO DE SOUZA	25/06/2025 14:42	5550	0	130,16
OYU6223	217610 - F 00254567	LEONARDO ALBERTO DA SILVA	05/07/2025 05:44	6050	3	293,47
OYW1F38	217610 - AE00768161	GABRIELA DE FRANCA BARROS CAMPOS	15/07/2025 17:12	5541	3	195,23
OYW7B54	217610 - AE00715901	JOAO SOARES DE SOUZA JUNIOR	16/07/2025 20:46	5843	3	195,23
OYZ1F89	217610 - F 00254292	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	30/06/2025 12:30	6050	3	293,47
OZA0H01	217610 - AE00770843	MATHEUS GALDINO BARBOSA	24/07/2025 16:45	7340	0	130,16
OZJ5F06	217610 - AE00769390	LUIS TIMOTEO MOTTA DOS SANTOS	23/07/2025 13:42	5185	2	195,23
PBV1381	217610 - F 00254533	MJ SECRETARIA NACIONAL DE SEGUR PUBLICA	05/07/2025 21:32	6050	3	293,47
PCB4F43	217610 - AE00764616	SAYONARA DA SILVA CAMPOS	15/07/2025 15:18	5452	1	195,23
PCC2579	217610 - AE00770615	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	25/07/2025 10:10	5541	1	195,23
PCK1E87	217610 - AE00769782	D G EMPREENDIMENTOS E LOC LTDA	23/07/2025 14:43	5991	0	293,47
PCO2A88	217610 - F 00253888	BRENO PESSOA MARQUES DA SILVA	19/06/2025 11:16	5673	2	130,16
PCT4I62	217610 - AE00768806	DALIA MARIA AYRES	15/07/2025 10:16	5550	0	130,16
PCU2F20	217610 - AE00770379	ALYNE HELEM SILVA DE FARIAS	24/07/2025 21:15	5525	0	130,16
PCU5I63	217610 - AE00741319	THIAGO PEIXOTO SANTOS LIMA	16/07/2025 21:25	5525	0	130,16
PCZ7F13	217610 - F 00254317	FABIO BARROS RODRIGUES DA SILVA	28/06/2025 22:41	6050	3	293,47
PDA6E01	217610 - AE00768666	WILLIANE MIRANDA DA SILVA	16/07/2025 07:54	7340	0	130,16
PDA6E01	217610 - AE00768667	WILLIANE MIRANDA DA SILVA	16/07/2025 07:54	7684	2	130,16
PDA6E01	217610 - AE00769503	WILLIANE MIRANDA DA SILVA	17/07/2025 07:50	7340	0	130,16
PDA6E01	217610 - AE00769504	WILLIANE MIRANDA DA SILVA	17/07/2025 07:50	7684	2	130,16
PDB0977	217610 - AE00769370	JONAS TENORIO DE SOUZA	22/07/2025 08:35	7340	0	130,16
PDB9J96	217610 - AE00767238	JOSE ARNALDO COSTA	15/07/2025 13:12	7633	1	293,47
PDL6B77	217610 - AE00769819	VALDERI DE OLIVEIRA FERREIRA	25/07/2025 17:46	6769	0	130,16
PDQ2H00	217610 - AE00759871	DUARTE JOSE SENA DOS SANTOS	25/06/2025 07:52	7684	2	130,16
PDR6F63	217610 - AE00769794	FRANCISCO CANINDE MOTA DO NASCIMENTO	23/07/2025 17:33	5819	2	880,41
PEC7H47	217610 - AE00769413	ANA LUIZA BARROS NUNES	23/07/2025 18:44	5550	0	130,16
PEJ3I37	217610 - F 00253981	GUANABARA EMP DE TRANSPORTE COLETIVO S A	23/06/2025 10:18	6050	3	293,47
PEJ3I37	217610 - F 00254304	GUANABARA EMP DE TRANSPORTE COLETIVO S A	30/06/2025 07:53	6050	3	293,47
PEK9305	217610 - AE00731570	BRUNA SANTIAGO DO NASCIMENTO	15/07/2025 18:42	5550	0	130,16
PEM3066	217610 - AE00665343	JOSINEIDE DO NASCIMENTO MONTEIRO	18/07/2025 19:01	6769	0	130,16
PEN4G44	217610 - AE00769625	VITORIA BEZERRA DA SILVA	22/07/2025 11:00	5991	0	293,47
PET8I75	217610 - AE00768177	CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	16/07/2025 16:12	5541	3	195,23
PEZ1I43	217610 - AE00665340	ELIS REGINA SANTOS FREDERICO	18/07/2025 17:52	7340	0	130,16
PFK3607	217610 - AE00733986	VANESCA SILVA DE FREITAS EIRELI-ME	17/07/2025 08:22	7633	1	293,47
PFR8C30	217610 - AE00769746	LAILA LAUANY COSTA CAMARA	21/07/2025 14:15	5991	0	293,47
PGI9H02	217610 - F 00254285	ROUSY MARRY DE ANDRADE L. FONTOURA	29/06/2025 08:22	6050	3	293,47
PGZ8335	217610 - F 00254561	ROZILENE RAMOS DA SILVA CORREIA	03/07/2025 14:00	6050	3	293,47
PHQ0E40	217610 - AE00764792	RENATA CAVALCANTI DE SOUZA MEDEIROS	16/07/2025 16:01	5550	0	130,16
PHQ2J29	217610 - F 00254419	EDIVANIA FERNANDES DE SOUZA	01/07/2025 08:46	6050	3	293,47
PHQ4H67	217610 - F 00254384	WELLINTON TEODOSIO DOS SANTOS	30/06/2025 22:05	6050	3	293,47
PIG3B30	217610 - F 00253932	JONATTAN DA SILVA SOARES	22/06/2025 09:27	6050	3	293,47
PIN2D74	217610 - AE00766736	JORGE IVAN PEREZ AREVALO	24/07/2025 19:07	5207	0	88,38
PJQ5173	217610 - AE00771627	MARIANA ALVES DE CARVALHO	25/07/2025 21:52	5525	0	130,16
PKC6332	217610 - AE00768495	ALEX PEREIRA JARDIM	15/07/2025 07:14	5843	3	195,23
PLX1C42	217610 - AE00767244	EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA	15/07/2025 13:39	7633	1	293,47
PMB8201	217610 - AE00769367	MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA	22/07/2025 08:13	7340	0	130,16
PNI2751	217610 - AE00759950	LUIZ MAGNO DE LIMA SOUZA	25/06/2025 08:23	7684	2	130,16
PNJ1294	217610 - AE00768645	PRESMEDICS PRESTACAO DE S M EIRELI	16/07/2025 06:45	7633	1	293,47
PNP8I22	217610 - F 00254558	PRISCYLLA KELLEN LOPES DE SOUSA	04/07/2025 15:57	6050	3	293,47
PNQ3H61	217610 - AE00760185	GABRIELLE BAN BACARIN LTDA	25/06/2025 10:30	5479	0	130,16
POB6H04	217610 - AE00770305	JONH LENON DIOGO DA SILVA	21/07/2025 21:47	5550	0	130,16
POB6H04	217610 - AE00771643	JONH LENON DIOGO DA SILVA	28/07/2025 21:02	5550	0	130,16
POH6E57	217610 - AE00766663	GENILDO JERONIMO DE OLIVEIRA	16/07/2025 16:09	5401	0	195,23
POK9D24	217610 - AE00759595	DENNIS DUTRA DOS SANTOS	25/06/2025 13:45	7633	1	293,47
POQ4C72	217610 - AE00760394	ALFONSO ENRIQUE BOLANOS ROBLES	25/06/2025 14:31	5991	0	293,47
POX9F60	217610 - AE00764615	J M ALVES DE MOURA - ME	15/07/2025 14:30	5550	0	130,16
PSO1H23	217610 - F 00254274	MICHEL ANDERSON DE M BEZERRA	28/06/2025 16:09	6050	3	293,47
PUX4427	217610 - AE00769824	LUCIA MARIA DA SILVA FRANCA	25/07/2025 17:58	6769	0	130,16
PVR3B50	217610 - AE00770314	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/07/2025 21:52	5452	1	195,23
PWF5F93	217610 - AE00691615	KAROLYNA ESTEFANY XAVIER DA SILVEIRA LOPES	25/07/2025 18:32	6122	0	293,47
PWR9E84	217610 - AE00760267	ACSA ALMEIDA DA SILVA	24/07/2025 09:11	5479	0	130,16
PWS9G12	217610 - AE00761241	VITORIA ELMA MATIAS DOS SANTOS DANTAS	21/07/2025 09:40	5452	5	195,23
PXE1H45	217610 - AE00766594	MOISES VINICIUS DANTAS DOSSANTOS	15/07/2025 13:01	6041	2	195,23
PXS1D97	217610 - AE00768283	JUAREZ DE SOUZA SILVA	15/07/2025 21:12	5525	0	130,16
PXS1D97	217610 - AE00769771	JUAREZ DE SOUZA SILVA	22/07/2025 12:27	5401	0	195,23
PZV0H50	217610 - AE00741312	MARIA REGINA PEDRO DA SILVA	24/06/2025 19:20	5541	1	195,23
QEW4F45	217610 - AE00768281	JOSEMARIO NASCIMENTO DA SILVA	15/07/2025 21:11	5525	0	130,16
QFA1I61	217610 - AE00767740	J V FERREIRA - ME	16/07/2025 10:05	5592	0	130,16
QFC7C01	217610 - AE00769734	ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO	21/07/2025 13:13	5991	0	293,47
QFD2H18	217610 - F 00254055	JORGE ANTONIO SANTOS CHAGAS	23/06/2025 15:55	6050	3	293,47
QFE6204	217610 - F 00254655	OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO	06/07/2025 16:49	6050	3	293,47
QFE7F62	217610 - AE00767738	ANGELA EDUARDA DA SILVA TORRES	16/07/2025 09:58	5487	0	195,23
QFH4147	217610 - AE00769623	HUGO BELEON TAVARES SOARES	21/07/2025 13:36	7633	1	293,47
QFJ7830	217610 - AE00760487	JOAO VICTOR BILRO MANGUINHO	25/06/2025 13:57	5541	1	195,23

QFT6H75	217610 - F 00254260	ANA CARLA DE LIMA SILVA	26/06/2025 18:04	6050	3	293,47
QFW1H36	217610 - AE00767778	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	21/07/2025 10:06	5592	0	130,16
QFX4G00	217610 - F 00254489	IRANIR GOMES IRINEU	01/07/2025 16:23	6050	3	293,47
QFY3F65	217610 - AE00759602	JOSEFA WALBENIA ARAUJO ALBUQUERQUE	25/06/2025 14:55	5991	0	293,47
QGA3581	217610 - AE00764787	ERIVAN BATISTA DA SILVA	15/07/2025 11:48	5487	0	195,23
QGA4J26	217610 - AE00771058	VAGNER MANOEL OLIVEIRA DAS NEVES	24/07/2025 16:19	5479	0	130,16
QGA7980	217610 - AE00768056	JOSE ADRIANO DA SILVA	15/07/2025 19:16	7340	0	130,16
QGA8892	217610 - AE00770409	GILDETE GREGORIO PEREIRA	22/07/2025 07:00	5851	2	130,16
QGA8D86	217610 - AE00759885	LUCAS ANTONIO DA SILVA DE FRANCA	25/06/2025 07:11	7684	2	130,16
QGB0076	217610 - AE00767252	MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS	16/07/2025 13:12	7633	1	293,47
QGB0J53	217610 - AE00766595	DENIJUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	16/07/2025 07:15	5819	1	880,41
QGB8265	217610 - AE00760285	JOZENILDO FERNANDO DA ROCHA TEIXEIRA	25/06/2025 15:03	5550	0	130,16
QGC0D83	217610 - AE00755312	EVANOR BRITO FAHEINA	17/07/2025 16:08	6700	0	195,23
QGC2304	217610 - AE00768661		16/07/2025 07:34	7633	2	293,47
QGC4751	217610 - AE00769502	GLAUBENE LIMA PEREIRA	17/07/2025 07:49	7633	1	293,47
QGC5A13	217610 - AE00769046	SAMOEL CAVALCANTE SOARES	16/07/2025 07:21	5843	4	195,23
QGD6923	217610 - F 00253971	JOAO MARIA HONORATO DA SILVA	22/06/2025 10:18	6050	3	293,47
QGD7302	217610 - AE00769829	STHEPHANY OHANA AMANCIO DA SILVEIRA	25/07/2025 18:17	6769	0	130,16
QGD7363	217610 - AE00771299	JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	24/07/2025 16:07	5550	0	130,16
QGD7J53	217610 - F 00254597	CARLOS ROBERTO DE F BRITO	08/07/2025 06:03	6050	3	293,47
QGD9141	217610 - AE00769833	JULIANE SOUTO JOHN DE AZEVEDO	25/07/2025 18:55	6769	0	130,16
QGD9E23	217610 - AE00771027	WIDMA MICHELE DA CRUZ	24/07/2025 12:29	5479	0	130,16
QGE2I06	217610 - AE00760057	EDMILSON DE OLIVEIRA COSTA	25/06/2025 08:06	5843	4	195,23
QGE3234	217610 - AE00771121	HERBERT ZORIO GENEZ	26/07/2025 08:02	7340	0	130,16
QGE3234	217610 - AE00771124	HERBERT ZORIO GENEZ	26/07/2025 08:32	7340	0	130,16
QGE4I29	217610 - AE00726944	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	24/06/2025 18:52	5207	0	88,38
QGE6C92	217610 - AE00766643	ECILEIDE HENRIQUE BEZERRA DE ARRUDA	15/07/2025 16:08	5487	0	195,23
QGE7712	217610 - AE00768710	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	15/07/2025 17:22	7340	0	130,16
QGE7712	217610 - AE00770817	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	23/07/2025 17:25	7340	0	130,16
QGE7712	217610 - AE00770852	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	24/07/2025 17:18	7340	0	130,16
QGE7739	217610 - AE00758888	JOAO CARLOS DE SOUZA	25/06/2025 13:50	5452	5	195,23
QGE8C97	217610 - F 00254367	NICEIA DOS SANTOS LIMA	29/06/2025 19:21	5673	2	130,16
QGE8G17	217610 - AE00767250	LUCICLEIDE DO REGO SILVA	16/07/2025 13:08	6041	2	195,23
QGF0F54	217610 - AE00769507	MATHEUS HENRIQUE ASSUNCAO DE LIMA	17/07/2025 08:00	7684	2	130,16
QGF1505	217610 - AE00769210	JOAO BATISTA DA SILVA DANTAS	16/07/2025 16:18	5550	0	130,16
QGF3E45	217610 - AE00770512	PAULA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	23/07/2025 06:18	5843	4	195,23
QGF4041	217610 - AE00756103	RAFAEL EDUARDO GURGEL DE MEDEIROS	25/06/2025 08:18	5550	0	130,16
QGF4620	217610 - F 00254562	MARTA TEIXEIRA MOREIRA DA SILVA	06/07/2025 08:05	5673	2	130,16
QGF5878	217610 - AE00768765	CARLOS DANTAS MORAIS	21/07/2025 16:16	7340	0	130,16
QGF8C65	217610 - AE00760497	ANTONIO ANEZIO DE OLIVEIRA	25/06/2025 13:57	5541	1	195,23
QGG2220	217610 - AE00770025		21/07/2025 15:46	5541	3	195,23
QGG2779	217610 - F 00254254	FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA	26/06/2025 14:34	6050	3	293,47
QGG3886	217610 - F 00254369	EDNA CECILIA SOARES	28/06/2025 19:02	6050	3	293,47
QGG4886	217610 - AE00760279	ISABELE DOS SANTOS SILVA	25/06/2025 13:10	5410	0	130,16
QGG4I60	217610 - AE00756689	LUAN LAZARO DA SILVA BARBOSA	15/07/2025 17:56	6769	0	130,16
QGG8744	217610 - F 00254514	IRANILSA FERREIRA DO NASCIMENTO	06/07/2025 06:12	6050	3	293,47
QGH0300	217610 - AE00768160	MARIA JORDANIA DE OLIVEIRA	15/07/2025 17:08	5541	3	195,23
QGH1D57	217610 - AE00749487	INGRID SOUSA FERNANDES DE CASTRO	26/07/2025 17:00	5010	0	880,41
QGH1D57	217610 - AE00749488	INGRID SOUSA FERNANDES DE CASTRO	26/07/2025 17:00	5118	0	880,41
QGH2B47	217610 - AE00769697	AILTON FERREIRA ROCHA	17/07/2025 15:50	7340	0	130,16
QGH3D04	217610 - AE00771063	MARIA CAROLINA BRITO ALVES DE MATOS	24/07/2025 18:04	5681	0	88,38
QGH5D04	217610 - F 00254314	BIANCA LARA DANTAS DE SOUZA	29/06/2025 17:04	6050	3	293,47
QGH6438	217610 - AE00770857	JONAS SANTOS DE LIMA	24/07/2025 17:48	7340	0	130,16
QGI0E13	217610 - AE00699447	YURE RAIHAN TARGINO SILVA	17/07/2025 13:42	5819	2	880,41
QGI0F80	217610 - AE00759177	VERONICA GONCALVES DOS SANTOS	25/06/2025 06:54	7684	2	130,16
QGI0F80	217610 - AE00759178	VERONICA GONCALVES DOS SANTOS	25/06/2025 06:54	5843	4	195,23
QGI0F80	217610 - F 00254089	VERONICA GONCALVES DOS SANTOS	26/06/2025 09:38	6050	3	293,47
QGI5132	217610 - AE00770501	VLADEMIR ANDRADE FERREIRA	22/07/2025 07:11	5843	4	195,23
QGI6B04	217610 - F 00254119	FLAVIO LEAL DE CASTRO	22/06/2025 21:45	5673	2	130,16
QGI6E56	217610 - F 00254206	MARIA DAS VITORIAS SILVA MOURA	26/06/2025 16:10	6050	3	293,47
QGI8A25	217610 - AE00760039	OLDAIR JOSE FERREIRA DA CUNHA	25/06/2025 08:21	5843	4	195,23
QGI8A25	217610 - AE00760040	OLDAIR JOSE FERREIRA DA CUNHA	25/06/2025 08:21	5207	0	88,38
QGJ5B64	217610 - AE00755320	JOAO BATISTA TAVARES NETO	24/07/2025 12:11	6017	5	293,47
QGJ7G54	217610 - AE00760499	OCEANO AQUICULTURA LTDA	25/06/2025 13:57	5541	1	195,23
QGJ8A28	217610 - F 00254572	ANDERSON VICTOR DE CARVALHO FERNANDES	03/07/2025 13:19	6050	3	293,47
QGJ9446	217610 - AE00771030	FRANCISCA GOMES DE PONTES	24/07/2025 12:37	5479	0	130,16
QGK0B11	217610 - AE00759430	GUILHERME DIEB MURIEL	25/06/2025 14:33	5479	0	130,16
QGK1D48	217610 - AE00770429	JOSE LAILSON MOREIRA DA SILVA	22/07/2025 07:46	7340	0	130,16
QGK1D48	217610 - AE00770430	JOSE LAILSON MOREIRA DA SILVA	22/07/2025 07:46	7684	2	130,16
QGK1F80	217610 - AE00769248	LAUDIVANIA VITAL NUNES	22/07/2025 15:28	5550	0	130,16
QGK2C15	217610 - AE00771127	LUAN ALVES DE MELO	26/07/2025 08:50	7340	0	130,16
QGK3097	217610 - AE00770521	ALEXSANDRA RIBEIRO DE ARAUJO	23/07/2025 06:42	5843	4	195,23
QGK3C48	217610 - AE00768521	MARCOS ANTONIO FEREIRA	23/07/2025 17:54	7587	0	293,47
QGK3C48	217610 - F 00254582	MARCOS ANTONIO FEREIRA	04/07/2025 14:30	6050	3	293,47
QGK4796	217610 - AE00759357	NEILSON VERIDIANO DA FONSECA	25/06/2025 07:12	5843	4	195,23
QGK6H57	217610 - AE00759324	JOAO MARIA MAURICIO DE ASSIS	25/06/2025 06:38	7684	2	130,16
QGK7D74	217610 - AE00768044	CHARLES GOIS DA COSTA	15/07/2025 18:25	7587	0	293,47
QGK8F52	217610 - AE00715897	REGIA MARIA NOBRE DA COSTA	16/07/2025 18:20	5843	3	195,23
QGK9327	217610 - F 00254427		02/07/2025 13:40	6050	3	293,47
QGL0776	217610 - F 00254544	AMANDA BERNADETE JACINTO LEITE ROCHA	03/07/2025 15:10	6050	3	293,47
QGL0E67	217610 - AE00759312	KARLLO ALESSANDRO SILVA	24/06/2025 08:03	7684	2	130,16
QGL2B77	217610 - AE00768734	SAUL DE MEDEIROS DANTAS	16/07/2025 17:16	5185	1	195,23

QGL3527	217610 - AE00770027		21/07/2025 16:32	5479	0	130,16
QGL3967	217610 - AE00768936	BRUNO RAFAEL DA SILVA	17/07/2025 14:39	6041	2	195,23
QGL3A55	217610 - AE00760478	HENRIQUE CARLOS EUGENIO DE SOUSA	25/06/2025 13:54	5410	0	130,16
QGL4B51	217610 - AE00759796	GECIANEIDE CLAUDINO PEREIRA DA SILVA	25/06/2025 06:38	7340	0	130,16
QGL4B51	217610 - AE00759797	GECIANEIDE CLAUDINO PEREIRA DA SILVA	25/06/2025 06:38	7684	2	130,16
QGL5422	217610 - AE00768064	VIRGINIA MARIA DE SOUZA	21/07/2025 12:16	7633	1	293,47
QGL5G71	217610 - AE00767093	CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	15/07/2025 11:48	5207	0	88,38
QGL5G71	217610 - AE00767094	CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	15/07/2025 11:48	6599	2	293,47
QGL5J72	217610 - AE00759868	CRBFIN SOLUCOES F E FOMENTO LTDA	25/06/2025 07:50	7684	2	130,16
QGL8D61	217610 - AE00769243	KAIO ALLAMY FERREIRA NUNES	22/07/2025 13:38	5550	0	130,16
QGM0J59	217610 - AE00769604	LUCIANE LOPES MENDES LUCENA	17/07/2025 13:02	5630	0	130,16
QGM2619	217610 - F 00254042	MARIA JOSE DE AGUIAR	21/06/2025 22:20	6050	3	293,47
QGM5105	217610 - F 00254302	FRANCISCA O DA SILVA GOMES	30/06/2025 05:31	6050	3	293,47
QGM8E68	217610 - AE00759948	MATHEUS BARROS MEDEIROS	25/06/2025 08:20	7684	2	130,16
QGM9980	217610 - F 00254536	CLEIDE MARIA MAIA DE ALMEIDA	04/07/2025 12:46	6050	3	293,47
QGM9I38	217610 - AE00770515	GERSON GOMES DA SILVA	23/07/2025 06:30	5843	4	195,23
QGN0B63	217610 - AE00769346	FRANCISCO EDUARDO PONTES	21/07/2025 09:50	5541	1	195,23
QGN1514	217610 - AE00759519	PEDRO FELIX SOARES	25/06/2025 15:13	5550	0	130,16
QGN2481	217610 - F 00254039	CELIA RAIANY FERREIRA DE FARIAS	21/06/2025 17:00	5673	2	130,16
QGN2481	217610 - F 00254179	CELIA RAIANY FERREIRA DE FARIAS	27/06/2025 13:33	6050	3	293,47
QGN2649	217610 - AE00770306	JEU DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/07/2025 21:48	5525	0	130,16
QGN3515	217610 - F 00254349	JEANE GOMES DE OLIVEIRA MENEZES	29/06/2025 19:38	5673	2	130,16
QGN4062	217610 - AE00765747	ISABELLE NAVARRO GUEDES	24/07/2025 18:32	5991	0	293,47
QGN5203	217610 - AE00767787	ESTER GABRIELA DE SOUZA MENDES	22/07/2025 09:55	5452	5	195,23
QGN5276	217610 - AE00760106	MARLON DA SILVA LIMA	25/06/2025 07:04	7340	0	130,16
QGN5276	217610 - AE00760107	MARLON DA SILVA LIMA	25/06/2025 07:04	7684	2	130,16
QGN5I94	217610 - AE00766625	MARIO RENAN DA SILVA PEDROZA	15/07/2025 13:42	5487	0	195,23
QGN6847	217610 - AE00764606	VERONICE SANTOS DE ANDRADE	14/07/2025 12:05	5550	0	130,16
QGN8745	217610 - AE00759895	DIOGENES AZEVEDO DA SILVA	25/06/2025 07:23	7684	2	130,16
QGN9264	217610 - AE00769901	JOEL SOTERO DA CUNHA	18/07/2025 18:09	6769	0	130,16
QGN9902	217610 - AE00759352	FRANCISCO AMARILDO C DE VASCONCELOS	25/06/2025 07:08	5843	4	195,23
QGO0344	217610 - F 00254145	JUCIMARA VANESSA BALDUINO DE OLIVEIRA	24/06/2025 09:13	6050	3	293,47
QGO0373	217610 - AE00747971	JOSE ALBERI FERREIRA DE MELO	26/07/2025 11:38	5487	0	195,23
QGO2012	217610 - AE00768948		17/07/2025 13:07	5541	1	195,23
QGO2408	217610 - AE00771061	RODRIGO LEONE FREITAS DE OLIVEIRA	24/07/2025 18:00	5681	0	88,38
QGO2746	217610 - F 00254665	FRANCINALDO FEREIRA DE SOUZA	08/07/2025 08:28	6050	3	293,47
QGO4F00	217610 - AE00768988	IVONE PEREIRA BARRETO	18/07/2025 15:04	5550	0	130,16
QGO5J03	217610 - AE00768163	ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA	16/07/2025 12:14	5550	0	130,16
QGO6408	217610 - AE00682421	ANA CRISTINA PEREIRA	17/07/2025 08:00	5541	1	195,23
QGP0598	217610 - AE00770361	CLARINDA MARIA VELOSO C DE VASCONCELOS	24/07/2025 19:48	7625	2	293,47
QGP0E71	217610 - F 00254224	JADSPN ALVES DE LIMA	28/06/2025 05:59	6050	3	293,47
QGP2J20	217610 - AE00760247	JULIA GRAZIELLE BATISTA XAVIER	21/07/2025 11:20	5479	0	130,16
QGP6687	217610 - AE00769775	PATRICK HERISSON ROMEIRO DA SILVA	23/07/2025 13:23	5991	0	293,47
QGP6G63	217610 - F 00254442	JOSANIEL BARBOSA COSTA	02/07/2025 16:35	6050	3	293,47
QGP7A16	217610 - AE00770303	JOAO VICTOR DOS SANTOS CORTEZ	21/07/2025 21:45	5525	0	130,16
QGP8108	217610 - F 00254505	J3A PART SOCIETARIAS E ADM DE BENS LTDA	03/07/2025 09:47	6050	3	293,47
QGP8C58	217610 - AE00769830	OSIAS DIAS BARRETO	25/07/2025 18:27	6769	0	130,16
QGP8F44	217610 - AE00768155	PEDRO FERREIRA ALVES	15/07/2025 14:16	5479	0	130,16
QGP8H13	217610 - AE00760029	FRANCISCO REGIO LIMA DE MACEDO	25/06/2025 08:30	7684	2	130,16
QGQ1J66	217610 - F 00253980	JOAO CARLOS BORGES	21/06/2025 21:29	5673	2	130,16
QGQ3J10	217610 - AE00770522	JARDEL RODRIGUES DA ROCHA	23/07/2025 06:44	5843	4	195,23
QGQ5530	217610 - AE00768717	REJANE DA SILVA GERALDO	15/07/2025 17:50	7340	0	130,16
QGQ5G00	217610 - AE00760271	RAYANE ROMEYKA FLORENCIO CAMARA	24/07/2025 10:32	5479	0	130,16
QGQ6983	217610 - F 00254634	GENTILE ALVES MIRANDA	08/07/2025 17:49	6050	3	293,47
QGQ7A76	217610 - AE00768999	LETICIA HELENA TARGINO GURGEL	22/07/2025 14:11	6041	1	195,23
QGQ9E61	217610 - AE00768677	JOSE JUNO DOS SANTOS	16/07/2025 08:19	7633	1	293,47
QGR0793	217610 - F 00253911	LARA GYSELLE DE MELO	19/06/2025 06:34	6050	3	293,47
QGR0902	217610 - AE00768927	SAN TIAGO RENT A CAR LTDA - ME	17/07/2025 14:06	6041	2	195,23
QGR1G81	217610 - AE00733523	JOSE MATEUS ANDRADE DOS SANTOS	24/07/2025 13:30	7030	1	293,47
QGR3580	217610 - AE00769310	LIVIA MARIA PERDIGAO JALES	17/07/2025 08:47	5452	5	195,23
QGR3H19	217610 - AE00768290	DALMAR LOPES MACEDO	15/07/2025 21:24	5452	1	195,23
QGR6360	217610 - F 00254643	ROSIVAN DA SILVA SOUZA	08/07/2025 10:52	6050	3	293,47
QGR6J55	217610 - AE00768687	GERILSON DE PONTES	17/07/2025 06:30	7684	2	130,16
QGR7563	217610 - AE00769780	FRANCISCO BENTO DA SILVA JUNIOR	23/07/2025 14:40	5991	0	293,47
QGR7A15	217610 - F 00254318	ERINALDO JANUARIO DA SILVA	29/06/2025 08:22	6050	3	293,47
QGR7C16	217610 - AE00765766	R D RENT A CAR VIAGENS E T EIRELI ME	25/07/2025 18:47	5738	0	293,47
QGR7F22	217610 - F 00254316	JOSIMAR CARVALHO DE FREITAS	28/06/2025 19:18	6050	3	293,47
QGS1027	217610 - F 00254159	CONSTRUTORA SILVEIRA JUNIOR LTDA	22/06/2025 22:05	6050	3	293,47
QGS2863	217610 - AE00768949	LUCIANA VALE	17/07/2025 13:07	5541	1	195,23
QGS2I76	217610 - AE00766648	AMANDA DA CRUZ RIBEIRO	16/07/2025 13:08	5487	0	195,23
QGS3653	217610 - AE00759981	JOAO RINALDO DOS SANTOS	25/06/2025 07:43	7684	2	130,16
QGS3921	217610 - F 00254126	JOAB GUEDES ALVES	24/06/2025 10:45	6050	3	293,47
QGS3C77	217610 - AE00764309	DEUSIDETE FERREIRA LIMA RIBEIRO	22/07/2025 07:52	7633	1	293,47
QGS5E45	217610 - AE00769510	JOSE PEREIRA RODRIGUES	17/07/2025 08:04	7633	1	293,47
QGS5I02	217610 - AE00767900	VILAMARE INVESTIMENTOS LTDA	22/07/2025 07:41	7633	1	293,47
QGS7A15	217610 - AE00770132	DANILO OLIVEIRA DE MELO	25/07/2025 18:39	7340	0	130,16
QGS8C92	217610 - F 00254040	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO M DOS SANTOS	22/06/2025 13:38	6050	3	293,47
QGS8H09	217610 - AE00759599	FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	25/06/2025 14:08	7633	1	293,47
QGS9994	217610 - AE00758268	SHEILA MARIA BEZERRA LOPES EMERENCIANO	25/06/2025 13:53	5541	1	195,23
QGT1J34	217610 - AE00768272	BARBARA STHEFANE ALVES	15/07/2025 21:04	5550	0	130,16
QGT2533	217610 - AE00759912	FRANCISCO EDINALDO DE LIMA	25/06/2025 07:44	7684	2	130,16
QGT5591	217610 - AE00759934	RAILSON FELIPE DE OLIVEIRA	25/06/2025 08:06	7684	2	130,16

QGT5840	217610 - F 00254062	JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE E SILVA	21/06/2025 15:58	6050	3	293,47
QGT6311	217610 - AE00769594	RODRIGUES DE SANTANA	22/07/2025 06:32	7684	2	130,16
QGT6I65	217610 - AE00767803	GISLAYNNE CASADO DE ALMEIDA	23/07/2025 11:03	5487	0	195,23
QGT6J34	217610 - AE00769426	JOAO GUILHERME MORAIS FREIRE	25/07/2025 18:32	7234	0	130,16
QGT8070	217610 - AE00770304	ILANA URSULINO RIBEIRO	21/07/2025 21:47	5550	0	130,16
QGT9J98	217610 - F 00254575	NELSON BRUNO BERNARDO TORRES	05/07/2025 18:37	6050	3	293,47
QGU0408	217610 - AE00756572	ELIONAY BEZERRA GALVAO DA CAMARA	25/07/2025 18:14	7633	1	293,47
QGU3A41	217610 - F 00254253	DORIAN BARRETO DA COSTA	25/06/2025 15:53	6050	3	293,47
QGU5B56	217610 - AE00771145	LEONARDO KLEYBER OLINTO DE OLIVEIRA	26/07/2025 10:43	7340	0	130,16
QGU6F81	217610 - F 00254453	ANNA KATHARINA OLIVEIRA DA SILVA	01/07/2025 14:21	6050	3	293,47
QGU8I06	217610 - AE00770851	LINDUINA VALENTIM SILVA	24/07/2025 17:17	7340	0	130,16
QGU8J82	217610 - F 00254555	FRANCISCA SIMONE FERREIRA DA SILVA	04/07/2025 12:23	6050	3	293,47
QGU9330	217610 - AE00759161	JOSENILSON SEBASTIAO SALES	25/06/2025 06:29	7684	2	130,16
QGU9C74	217610 - AE00756533	LUCINEIDE RIBEIRO DE MORAIS SILVA	24/06/2025 19:25	5541	1	195,23
QGV1F14	217610 - AE00760383	ROZINEIDE FERREIRA DA SILVA	25/06/2025 13:51	5991	0	293,47
QGV2611	217610 - F 00254015	ISABELLE TRIGUEIRO FARIAS	23/06/2025 06:37	6050	3	293,47
QGV3J49	217610 - F 00254523	SANDRA CRISTINA DA SILVA D DIAS	05/07/2025 15:38	6050	3	293,47
QGV3J68	217610 - AE00759909	MAICOM DOS SANTOS ALVES	25/06/2025 07:41	7684	1	130,16
QGV4363	217610 - AE00760000	IRANILDO DE FRANCA	25/06/2025 07:58	5843	4	195,23
QGV4363	217610 - AE00760001	IRANILDO DE FRANCA	25/06/2025 07:58	7684	2	130,16
QGV5A73	217610 - AE00760092	LUCAS JORDANE DA SILVA	24/06/2025 07:05	7684	2	130,16
QGW0H89	217610 - F 00254090	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	26/06/2025 09:53	6050	3	293,47
QGW3F36	217610 - AE00769309	J E M ARAUJO SOBRAL LTDA	17/07/2025 08:44	5550	0	130,16
QGW4B47	217610 - AE00759989	JEFFERSON RONNAN DA SILVA	25/06/2025 07:50	7684	2	130,16
QGW4B74	217610 - AE00769157	ANA CARLA DE OLIVEIRA MOURA	21/07/2025 09:50	5541	1	195,23
QGW5E88	217610 - AE00759943	JULIANA FELIPE DOMINGOS	25/06/2025 08:17	7684	2	130,16
QGW5G66	217610 - AE00755218	JOSE XAVIER	25/06/2025 12:50	5460	0	130,16
QGW6E67	217610 - AE00769825	ANA KARLA DOS SANTOS	25/07/2025 17:58	6769	0	130,16
QGW9340	217610 - F 00254047	KARLA VIVIANE DE SOUSA REGO	21/06/2025 14:15	5673	2	130,16
QGW9C69	217610 - F 00254444	LETICIA ALEXANDRA ANDRE NEVES	01/07/2025 08:16	6050	3	293,47
QGW9F69	217610 - F 00254436	JOSE DE ARIMATEIA SILVA	01/07/2025 11:03	6050	3	293,47
QGX0B66	217610 - AE00767794	LEANDRO PHELLIPE BARRETO DE OLIVEIRA	23/07/2025 09:28	5487	0	195,23
QGX0J65	217610 - AE00770716	JOSENILSON JOSE DE SOUZA	18/07/2025 15:18	5452	5	195,23
QGX1I76	217610 - AE00769522	EMANOEL PEREIRA DE LIMA	17/07/2025 10:00	7684	2	130,16
QGX2490	217610 - AE00756114		25/06/2025 08:59	5550	0	130,16
QGX2H29	217610 - AE00770463	ANA ANGELICA DA ESCOSSIA ARAUJO	23/07/2025 07:46	7633	2	293,47
QGX3023	217610 - AE00768156	ALVARO ALBERTO DA SILVA PEREIRA	15/07/2025 14:18	5479	0	130,16
QGX3C30	217610 - F 00254672	MAHYANA PEREIRA CASTRO	07/07/2025 06:54	5673	2	130,16
QGX5571	217610 - F 00254662	OSMAN AZEVEDO DANTAS	08/07/2025 10:14	6050	3	293,47
QGX7E48	217610 - AE00758039	TERESA ALVES DUARTE DE PONTES	23/07/2025 10:15	7633	1	293,47
QGX7G74	217610 - AE00765739	ALINE MACEDO DE ANDRANDE	16/07/2025 17:36	5185	1	195,23
QGX9680	217610 - AE00759802	ZENILDO DA SILVA	25/06/2025 06:45	7684	2	130,16
QGX9E46	217610 - F 00254007	DIRLLENY TAISSE AGOSTINHO DE LIMA	21/06/2025 20:07	6050	3	293,47
QGX9E46	217610 - F 00254064	DIRLLENY TAISSE AGOSTINHO DE LIMA	21/06/2025 19:25	6050	3	293,47
QGY0H54	217610 - AE00759840	CLAUDEIR JOSE DA SILVA	25/06/2025 07:20	7684	2	130,16
QGY0H54	217610 - AE00759841	CLAUDEIR JOSE DA SILVA	25/06/2025 07:20	6602	0	293,47
QGY1H78	217610 - AE00699449	J VINICIUS DA SILVA ALBANO LTDA	23/07/2025 13:36	7633	1	293,47
QGY2905	217610 - AE00771601	LUIZ ANTONIO PESSOA SOARES	25/07/2025 21:14	5525	0	130,16
QGY2G66	217610 - AE00768669	JEFFERSON RODRIGUES CAVALCANTE	16/07/2025 07:57	7684	1	130,16
QGY3E81	217610 - AE00765772	CARLOS HENRIQUE G DE OLIVEIRA	25/07/2025 19:13	5738	0	293,47
QGY3F28	217610 - F 00254207	PAULO VICTOR DO NASCIMENTO	26/06/2025 13:45	6050	3	293,47
QGY5F70	217610 - F 00254644	LUCAS VALDEVINO DE LIMA	06/07/2025 13:04	6050	3	293,47
QGY7H74	217610 - AE00715904	CLARICE CARLOS CABRAL	16/07/2025 21:12	5525	0	130,16
QGY7J48	217610 - F 00254416	CARLIONE BRANDAO E SILVA	01/07/2025 08:22	6050	3	293,47
QGY8G15	217610 - F 00254355	HUGO AMORIM MARTINS NETO	29/06/2025 21:27	6050	3	293,47
QGZ1F69	217610 - AE00771037	PREF MUN DE SERRA DE SAO BENTO	24/07/2025 13:15	5550	0	130,16
QGZ3H71	217610 - AE00759340	WYGINADISON ARAUJO DE OLIVEIRA	25/06/2025 06:53	5843	4	195,23
QGZ4C67	217610 - AE00769109	EMERSON DE BRITO LIMA	16/07/2025 07:45	7684	1	130,16
QGZ4I49	217610 - AE00769735	HELENA CIRNE LEITE	21/07/2025 13:15	5991	0	293,47
QGZ7C62	217610 - F 00254319	HUGO GUILHERME DANTAS DOS SANTOS	30/06/2025 08:18	6050	3	293,47
QGZ7H97	217610 - AE00765765	EUFRASIA MEDEIROS DE LIMA	25/07/2025 18:35	5738	0	293,47
QGZ7I09	217610 - AE00770702	VALDEMIRO SEVERIANO	18/07/2025 15:14	5452	5	195,23
QGZ9273	217610 - AE00768172	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G DO NORTE	16/07/2025 15:07	5479	0	130,16
QGZ9A13	217610 - F 00254381	JOSE JONAS F. DA SILVA COELHO	30/06/2025 18:25	6050	3	293,47
QKG5F52	217610 - AE00769202	DILSON MACHADO DE FREITAS ME	16/07/2025 15:19	5550	0	130,16
QMB4969	217610 - AE00770600	GARDENIA DE OLIVEIRA SANTOS	22/07/2025 10:56	5452	7	195,23
QMK3B81	217610 - AE00756709	RONI ANDERSON SILVA DE MORAIS	22/07/2025 19:17	5541	1	195,23
QMN1I34	217610 - AE00770432	ATACADISTA ITABAIANA LTDA	22/07/2025 09:17	5185	1	195,23
QMUOA12	217610 - AE00768672	LIDIANDERSON EDUARDO PEREIRA DA SILVA	16/07/2025 08:03	5843	4	195,23
QOA8B48	217610 - F 00254213	KADIDJA SAYONARA DE ARAUJO	27/06/2025 15:00	5673	2	130,16
QOJ5A97	217610 - AE00760396	RAQUEL COSTA DE MOURA	25/06/2025 14:34	5991	0	293,47
QOQ7G72	217610 - AE00769216	GERMANNA NOGUEIRA DE QUEIROGA FORMIGA	17/07/2025 12:55	5550	0	130,16
QPF3C07	217610 - AE00759351	JOSE RUBENS NASCIMENTO DE CASTRO	25/06/2025 07:07	5843	4	195,23
QPK4H31	217610 - AE00770709	JOSE ERIBERTO ALVES	18/07/2025 15:16	5452	5	195,23
QPZ5J25	217610 - AE00770529	WILSON KLEBER RODRIGUES DOS SANTOS	23/07/2025 06:54	5843	4	195,23
QSF6I37	217610 - AE00769114	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO M OLIVEIRA	16/07/2025 07:59	6041	2	195,23
QSF6I37	217610 - AE00769115	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO M OLIVEIRA	16/07/2025 07:59	7684	1	130,16
QSH0I03	217610 - AE00770072	KENYS PATRICIA DA SILVA	28/07/2025 09:35	5452	2	195,23
QSL1D16	217610 - AE00769784	SANDERSON LEITAO COSTA	23/07/2025 14:51	5991	0	293,47
QSM4B37	217610 - F 00254407	IVANILDO BATISTA BARBALHO	01/07/2025 08:38	6050	3	293,47
QUM6F19	217610 - AE00771298	NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA	24/07/2025 16:03	5550	0	130,16
QUR0C99	217610 - AE00755215	EDGAR SANTOS DE SOUZA	23/06/2025 13:00	5592	0	130,16

QUS7G48	217610 - AE00770018	JOSEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	21/07/2025 14:29	5479	0	130,16
QUU2J95	217610 - AE00771062	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA FUNIEVO	24/07/2025 18:02	5681	0	88,38
QVW1J76	217610 - AE00766659	CDS LOCACOES DE VEICULOS LTDA	16/07/2025 15:37	5487	0	195,23
QWI3237	217610 - AE00768982	LAMENHA E MENTZ LTDA EPP	18/07/2025 15:04	5720	0	195,23
QWJ5E79	217610 - AE00768067	ITALO EDSON MELO DOS SANTOS	21/07/2025 13:29	5550	0	130,16
QWN0E58	217610 - AE00759439	FABRICIO OLIVEIRA BARROS	25/06/2025 14:47	5479	0	130,16
QXV0A48	217610 - F 00254681	ANDRE LUIS DE SOUSA SERIDO	07/07/2025 22:44	6050	3	293,47
QYS3F51	217610 - AE00766088	RECF5 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18/07/2025 15:04	5720	0	195,23
QYT9G93	217610 - AE00759433	ANA CATARINA DA PURIFICACAO MOREIRA	25/06/2025 14:39	5479	0	130,16
QYU4I53	217610 - AE00760108	GLEYCE KELLY FERREIRA DA SILVA	25/06/2025 08:04	7340	0	130,16
QYU4I53	217610 - AE00760109	GLEYCE KELLY FERREIRA DA SILVA	25/06/2025 08:04	7684	2	130,16
QYU4I53	217610 - AE00760110	GLEYCE KELLY FERREIRA DA SILVA	25/06/2025 08:04	5878	0	130,16
QYZ3D33	217610 - AE00770012	ROBERTO FERREIRA CAMPOS	21/07/2025 13:18	5541	3	195,23
RBQ8I79	217610 - AE00770019	KALENE REBOUCAS NUNES	21/07/2025 14:32	5479	0	130,16
RBW3D16	217610 - AE00770331	DIVINA OLIVEIRA DA SILVA	22/07/2025 21:23	5525	0	130,16
RDM7A77	217610 - AE00770333	NATHIELE FERNANDES SANTOS	22/07/2025 21:27	5541	3	195,23
RFJ8D76	217610 - AE00769118	PITANGA E MOURA L. DE AUTOMOVEIS LTDA	16/07/2025 08:15	6041	2	195,23
RGE6J32	217610 - AE00768775	SILVINO SOARES DA SILVA FILHO	21/07/2025 16:55	7340	0	130,16
RGE9D73	217610 - AE00759338	ROBERTO RANGEL DOS SANTOS	25/06/2025 06:51	5843	4	195,23
RGE9I47	217610 - F 00254440	AIRTON SAVIO MEDEIROS NELSON	02/07/2025 05:38	5673	2	130,16
RGF1E96	217610 - F 00254259	JULIERNE GUILHERME DA COSTA SOBRAL	28/06/2025 12:34	5673	2	130,16
RGF2G62	217610 - AE00768490	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO COSTA	15/07/2025 07:05	5851	1	130,16
RGF4E53	217610 - F 00253899	J C DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - ME	21/06/2025 05:29	6050	3	293,47
RGF7I86	217610 - AE00769393	LUANA GERMANO DE SOUSA	24/07/2025 07:27	7340	0	130,16
RGF8G26	217610 - AE00760387	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	25/06/2025 14:12	5991	0	293,47
RGF9B47	217610 - AE00769004	FISALIS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	15/07/2025 07:17	5843	3	195,23
RGF9F92	217610 - F 00254481	ZOZIMARA SILVA SANTOS	02/07/2025 16:53	6050	3	293,47
RGG1J66	217610 - AE00760404	ALINE DO NASCIMENTO GONCALVES	25/06/2025 15:03	5991	0	293,47
RGG2E05	217610 - AE00760258	EDGAR SILVEIRA	22/07/2025 11:47	5479	0	130,16
RGG5A16	217610 - F 00254636	STEPHANIE COSTA FONTES	08/07/2025 20:17	5673	2	130,16
RGG5D42	217610 - AE00770328	ANA CARMEM MARQUES DO LAGO	22/07/2025 21:13	5525	0	130,16
RGG9C71	217610 - AE00760043	IVANILDO RUFINO BARBOSA	25/06/2025 08:06	5843	4	195,23
RGG9C71	217610 - AE00760044	IVANILDO RUFINO BARBOSA	25/06/2025 08:06	7684	2	130,16
RGG9D63	217610 - AE00768708	GABRIEL PEGADO DA COSTA	15/07/2025 17:15	7340	0	130,16
RGG9D63	217610 - AE00770845	GABRIEL PEGADO DA COSTA	24/07/2025 16:50	7340	0	130,16
RGH2F18	217610 - AE00759350	ZARUZA GUAIRA DE FRANCA	25/06/2025 07:05	5843	4	195,23
RGH2H96	217610 - AE00769229	GUILHERME OLIVEIRA ADELTRUDES	17/07/2025 15:40	5550	0	130,16
RGH3B15	217610 - F 00254565	JULIA DA SILVA QUINTANILHA FORTES	03/07/2025 14:48	6050	3	293,47
RGH4A32	217610 - F 00254479	OSIVAN CARLOS DA COSTA	01/07/2025 18:13	6050	3	293,47
RGH4H00	217610 - AE00769368	ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO EGITO	22/07/2025 08:17	7633	1	293,47
RGH6D68	217610 - AE00770354	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO	24/07/2025 19:20	7625	1	293,47
RGH9H94	217610 - AE00767245	LAURA DE LIMA CARVALHO	15/07/2025 13:40	7633	1	293,47
RGI1D30	217610 - AE00759417	RYSKLYFT FACTORE	25/06/2025 13:21	5479	0	130,16
RGI1D30	217610 - AE00759419	RYSKLYFT FACTORE	25/06/2025 13:29	5479	0	130,16
RGI1J91	217610 - AE00759927	MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA	25/06/2025 07:59	7684	2	130,16
RGI3E27	217610 - AE00770518	CONSOLIS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	23/07/2025 06:38	5843	4	195,23
RGI5F75	217610 - AE00769235	LUIZ GONZAGA LEITE	17/07/2025 16:03	5550	0	130,16
RGI8F52	217610 - F 00254287	ROSEANE DANTAS DE OLIVEIRA	29/06/2025 06:14	5673	2	130,16
RGJ0F57	217610 - AE00769348	BENEDITO JERONIMO FILHO	21/07/2025 09:51	5541	1	195,23
RGJ3A21	217610 - AE00755219	HARTEPHAN MARINHO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	25/06/2025 13:53	7340	0	130,16
RGJ3B41	217610 - F 00254057	TERCIA JOSEANE ALVES DANTAS	21/06/2025 17:03	6050	3	293,47
RGJ3G68	217610 - AE00759847	FRANCILENE OLIVEIRA SILVA	25/06/2025 07:31	7684	2	130,16
RGJ4A99	217610 - AE00771625	JORGE LUIZ SOARES BANDEIRA	25/07/2025 21:42	5525	0	130,16
RGJ4I37	217610 - F 00254257	SAMTAL LTDA EPP	26/06/2025 15:31	6050	3	293,47
RGJ5E21	217610 - AE00769125	DANIELLY AIANE DA CUNHA	17/07/2025 07:30	7684	1	130,16
RGJ6D25	217610 - F 00253977	JANDEILSON DA SILVA ARAUJO	21/06/2025 12:59	6050	3	293,47
RGJ7A94	217610 - AE00770819	ITALO MATIAS LEITE	23/07/2025 17:29	7340	0	130,16
RGJ7E98	217610 - AE00768507	WASHINGTON HOLANDA DA COSTA	16/07/2025 18:34	7587	0	293,47
RGJ8J38	217610 - AE00767699	ROBSON SILVESTRE DO NASCIMENTO	16/07/2025 08:00	7340	0	130,16
RGJ9H29	217610 - F 00254298	ANA INES PESSOA DE SOUSA	29/06/2025 21:55	6050	3	293,47
RGK1E77	217610 - AE00760489	ANDREA CARLA MARIA DA SILVA	25/06/2025 13:57	5541	1	195,23
RGK2J62	217610 - F 00254307	PAULO MACIEL DA SILVA	30/06/2025 12:43	6050	3	293,47
RGK5G41	217610 - AE00769014	NAYLSON FILGUEIRA DE MELO	16/07/2025 06:30	5843	4	195,23
RGK8H91	217610 - AE00769405	DANIELE DE AZEVEDO LUZ	17/07/2025 17:10	5843	3	195,23
RGK8J15	217610 - AE00749677	ANDRE TABOSA FERNANDES DE S CRUZ GERAB	22/07/2025 12:46	5851	2	130,16
RGK9B54	217610 - F 00254073	VITORIA RAYSSA GOMES DE OLIVEIRA	23/06/2025 13:10	6050	3	293,47
RGK9C27	217610 - F 00253934	JORGE DA SILVA SOARES	20/06/2025 12:24	6050	3	293,47
RGK9D49	217610 - AE00769928	J R R E SILVA	22/07/2025 13:10	5185	1	195,23
RGK9D49	217610 - AE00769929	J R R E SILVA	22/07/2025 13:10	7633	1	293,47
RGL0F99	217610 - F 00254413	MALU DOIS COM DE CALC E BOLSAS LTDA	02/07/2025 14:10	6050	3	293,47
RGL1J19	217610 - AE00768945	WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA	17/07/2025 13:07	5541	1	195,23
RGL2A56	217610 - AE00770453	IVANILDO BARROS DIAS	23/07/2025 07:07	7633	1	293,47
RGL2C56	217610 - AE00770848	FÁBIO JUNIOR DA CRUZ ARAÚJO	24/07/2025 16:58	7340	0	130,16
RGL6C32	217610 - AE00765740	MARTINS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	23/07/2025 19:46	5460	0	130,16
RGL6H54	217610 - AE00766602	JOSE WILAMO ALVES PINTO JUNIOR	16/07/2025 12:28	6050	1	293,47
RGL6I46	217610 - F 00253967	BDF ENGENHARIA INTEGRADA E SERVICOS EIRE	19/06/2025 10:15	5673	2	130,16
RGL6I53	217610 - AE00759999	JANECLEI TAVARES DA SILVA CORTEZ	25/06/2025 07:56	5843	4	195,23
RGL7B68	217610 - AE00767098	FRANCISCO XAVIER BORGES DA COSTA	16/07/2025 14:04	7633	1	293,47
RGL7I82	217610 - AE00760181	PEDRO PAULO DE ARAUJO PONTES	25/06/2025 09:31	5487	0	195,23
RGL9A72	217610 - AE00769360	MANOELA CIRNE BARRETO	22/07/2025 07:45	7633	1	293,47
RGL9F47	217610 - AE00695828	TATIANA NASCIMENTO SILVA FORTUNATO	15/07/2025 17:40	7587	0	293,47
RGM0A53	217610 - AE00770520	JOSUEL DA TRINDADE	23/07/2025 06:41	5843	4	195,23

RGM0I24	217610 - AE00760102	WALDOMIRO BARBOSA DA MOTA JUNIOR	25/06/2025 07:04	7684	2	130,16
RGM2F87	217610 - AE00764620	ADILMO BEZERRA DA SILVA	16/07/2025 12:33	5550	0	130,16
RGM3I12	217610 - F 00254494	ANTONIO GERMANO GOMES DE CARVALHO	04/07/2025 13:39	6050	3	293,47
RGM4A37	217610 - AE00768709	SAYONHARA MARIA MEDEIROS VITAL	15/07/2025 17:20	7340	0	130,16
RGM5A52	217610 - AE00759851	EVERTON BATISTA DE ARAUJO	25/06/2025 07:34	7340	0	130,16
RGM5A91	217610 - AE00768670	FRANKLIN LUAN DO NASCIMENTO PONTES	16/07/2025 08:01	5207	0	88,38
RGM6F05	217610 - AE00766059	LUIZ FERREIRA DE MORAIS NETO	15/07/2025 11:15	5010	0	880,41
RGM6F05	217610 - AE00766060	LUIZ FERREIRA DE MORAIS NETO	15/07/2025 11:15	5118	0	880,41
RGM6G27	217610 - F 00254228	CLEMENTINO MONTEIRO DE FARIA QUINTO	26/06/2025 13:16	6050	3	293,47
RGM9E67	217610 - F 00254024	JOSE PEIXOTO DE FIGUEREDO NETO	23/06/2025 12:45	6050	3	293,47
RGN0J28	217610 - F 00254411	IVANUSA XAVIER DE AZEVEDO MARTINS	01/07/2025 07:49	6050	3	293,47
RGN1H02	217610 - AE00715848	GILCYELLE CRISTINA F DA SILVA FONSECA	24/06/2025 20:51	5525	0	130,16
RGN1I22	217610 - AE00769749	TEREZA MARIA GALVAO PINTO	21/07/2025 14:24	5991	0	293,47
RGN4A17	217610 - AE00758264	ANDRE RIMOM M DE AZEVEDO	25/06/2025 13:53	5541	1	195,23
RGN4C35	217610 - F 00254072	DALLINE MEDEIROS ALVES DO NASCIMENTO	21/06/2025 15:38	5673	2	130,16
RGN4H14	217610 - AE00760398	LUCAS EMANOEL LIMA DOS SANTOS	25/06/2025 14:37	5991	0	293,47
RGN5F25	217610 - AE00760399	JURANDI MARTINS DE ARAUJO	25/06/2025 14:48	5991	0	293,47
RGN6J46	217610 - F 00254080	NILTON ALEXANDRE DA SILVA	26/06/2025 12:08	6050	3	293,47
RGN7E98	217610 - AE00766671	MARCOS SEVERINO DA SILVA	17/07/2025 14:23	5819	5	880,41
RGN7I31	217610 - AE00768947	LUIZ FELIPE VASCONCELOS DE LIMA	17/07/2025 13:07	5541	1	195,23
RHD8G46	217610 - AE00720024	RODRIGO VIEIRA DA COSTA	14/07/2025 11:05	5550	0	130,16
RIA1H45	217610 - AE00759901	GERALDO OLIVEIRA DA SILVA	25/06/2025 07:33	7684	2	130,16
RIB6E71	217610 - AE00769753	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE MEDEIROS	21/07/2025 15:54	5991	0	293,47
RIO7D37	217610 - AE00769116	FABIO JOSE DO NASCIMENTO	16/07/2025 08:00	7684	1	130,16
RKM6B38	217610 - AE00768974	THIAGO VASCONCELOS DE CARVALHO	22/07/2025 13:24	6041	2	195,23
RLT4J08	217610 - AE00769397	GILVAN JOSE DOS SANTOS	24/07/2025 07:48	7340	0	130,16
RLW2B97	217610 - AE00771647	CHOCOLANDIA COM DE BALAS LTDA	28/07/2025 21:04	5525	0	130,16
RMI6F82	217610 - AE00770028	J LIRA DOS SANTOS FILHO	21/07/2025 16:35	5479	0	130,16
RMI8F67	217610 - F 00254294	IVONETE ISAIAS DE MOURA	29/06/2025 06:31	6050	3	293,47
RNJ8H70	217610 - F 00254153	WELLINGTON CLESON DE SOUZA E SILVA	22/06/2025 14:22	6050	3	293,47
RNK1A32	217610 - AE00771606	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	25/07/2025 21:17	5525	0	130,16
RPF3G65	217610 - AE00771143	LUIS ANTONIO OVIES RIVERA	26/07/2025 10:31	6041	2	195,23
RQA0A02	217610 - AE00768050	ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	15/07/2025 18:52	7587	0	293,47
RQA0B15	217610 - AE00770448	ABEL BELARMINO DE AMORIM NETO	23/07/2025 06:41	7633	2	293,47
RQA0G82	217610 - AE00733521	YKARO MATHEUS DE PAIVA DANTAS DINIZ	15/07/2025 12:38	7633	1	293,47
RQA2E32	217610 - AE00759881	RODRIGO RAMOS JEANMONOD	25/06/2025 07:08	7684	2	130,16
RQA2H91	217610 - AE00766626	MANOEL ALVES DOS SANTOS	15/07/2025 14:05	5487	0	195,23
RQA2I46	217610 - AE00769533	SILDIANNY DOS SANTOS SILVA	17/07/2025 10:15	5207	0	88,38
RQA2I46	217610 - AE00769534	SILDIANNY DOS SANTOS SILVA	17/07/2025 10:15	7684	2	130,16
RQA3G43	217610 - AE00759314	RONALDO GOMES DA SILVA	25/06/2025 05:42	7684	2	130,16
RQA4B52	217610 - AE00769031	CLAUDIA THAYNARA TOMAZ PEREIRA	16/07/2025 07:14	5843	4	195,23
RQA4E94	217610 - AE00767690	PRISCILA SOUZA DE ALBUQUERQUE	15/07/2025 11:00	7340	0	130,16
RQA8D41	217610 - F 00253946	ALINNE MARIA DE LUNA BARBOSA	19/06/2025 08:36	5673	2	130,16
RQA9D32	217610 - F 00254128	CAP PUBLICIDADE CONSULT E ASSESS EM GESTAO EMPRESA	24/06/2025 21:37	6050	3	293,47
RQB2J45	217610 - AE00769785	LUCINEIDE OLIMPIO DA SILVA	23/07/2025 10:35	5045	0	293,47
RQB2J83	217610 - AE00768711	RODRIGO DE CARVALHO BARROS LTDA	15/07/2025 17:25	6947	3	195,23
RQB2J83	217610 - AE00768786	RODRIGO DE CARVALHO BARROS LTDA	21/07/2025 17:34	6947	3	195,23
RQB3D04	217610 - AE00770426	SIUMARA BERGMANN	22/07/2025 07:40	7633	1	293,47
RQB5H61	217610 - AE00767786	J R DA CRUZ FELINTO - ME	22/07/2025 09:38	5452	5	195,23
RQB6A28	217610 - AE00684987	KELITON PEREIRA DA SILVA	26/07/2025 10:58	5550	0	130,16
RQB6E15	217610 - AE00759835	ALISSON VITOR OLIVEIRA DE PAIVA	25/06/2025 07:16	7684	2	130,16
RQB7E73	217610 - F 00254010	MARIA CLEONICE FAUSTINO	21/06/2025 17:14	6050	3	293,47
RQB9D58	217610 - F 00254329	GUANABARA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA	28/06/2025 20:29	6050	3	293,47
RQB9J36	217610 - F 00254378	JULIANA SOUSA SANTOS	30/06/2025 19:47	6050	3	293,47
RQC0E12	217610 - AE00684991	ANTONIO BATISTA NETO	26/07/2025 10:57	5550	0	130,16
RQC1B45	217610 - AE00770850	GEILZA FELIX DA SILVA	24/07/2025 17:10	7340	0	130,16
RQC1G01	217610 - AE00757845	SOW SERVICOS DE ENTREGAS LTDA	24/06/2025 21:52	5525	0	130,16
RQC2G30	217610 - F 00253877	D RODRIGUES TAVARES LTDA	22/06/2025 09:53	6050	3	293,47
RQC3E24	217610 - AE00760086	JOAO VITOR NUNES DA SILVA	25/06/2025 08:11	7684	2	130,16
RQC4A72	217610 - AE00759800	JANE CLEIDE GOMES DA COSTA	25/06/2025 06:42	7684	2	130,16
RQC4C86	217610 - AE00769058	MARCELLY EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS	16/07/2025 07:45	5843	4	195,23
RQC4J96	217610 - AE00771151	KLEBER FREIRE LUIZ DA SILVA	26/07/2025 11:12	7340	0	130,16
RQC7G75	217610 - F 00254682	EDUARDO JOSE DE LIMA	06/07/2025 15:29	5673	2	130,16
RQC7J04	217610 - AE00770999	PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA	23/07/2025 13:04	5550	0	130,16
RQD0G42	217610 - AE00760382	LUCAS FARIAS MOREIRA	25/06/2025 13:50	5991	0	293,47
RQD1A55	217610 - AE00764108	LUIS HENRIQUE MATIAS VIANA	15/07/2025 13:00	5460	0	130,16
RQD1F70	217610 - AE00759422	LIDERANCA LOCACOES DE VEICULOS EIRELI - ME	25/06/2025 13:36	5550	0	130,16
RQD1J59	217610 - AE00757843	PAVEL RENT CAR LTDA	24/06/2025 20:51	5525	0	130,16
RQD1J59	217610 - AE00769051	PAVEL RENT CAR LTDA	16/07/2025 07:34	5843	4	195,23
RQD2G84	217610 - F 00254017	RONIVON FERREIRA CABRAL	21/06/2025 17:57	6050	3	293,47
RQD2H74	217610 - AE00771630	RAIANY FERREIRA SANTOS ME	28/07/2025 20:51	5525	0	130,16
RQD3C20	217610 - F 00253924	EDJAIR PEREIRA DE MIRANDA	19/06/2025 15:01	6050	3	293,47
RQD3G55	217610 - AE00770531	MARIA LETICIA GARCIA DO NASCVIMENTO	23/07/2025 07:05	5843	4	195,23
RQD3I46	217610 - AE00766087	EMPORIO DA LIMPEZA LTDA	18/07/2025 15:04	5720	0	195,23
RQD6J19	217610 - AE00768943	MONALISA CARVALHO CRUZ	17/07/2025 13:07	5541	1	195,23
RQD7J97	217610 - AE00771508	JOSE DAMIAO DOS SANTOS JUNIOR	25/07/2025 21:03	7340	0	130,16
RQD8F75	217610 - AE00768683	JONYEDSON ARAUJO SILVA	17/07/2025 06:20	7099	2	130,16
RQD9B38	217610 - AE00769529	JESD DANIEL LOPES CUSTODIO	17/07/2025 10:12	7633	1	293,47
RQE0D04	217610 - AE00759331	CS BRASIL FROTAS LTDA	25/06/2025 06:46	5843	4	195,23
RQE0H19	217610 - AE00770528	RAYONARA MEDEIROS DE AZEVEDO	23/07/2025 06:53	5843	4	195,23
RQE1C19	217610 - AE00759185	ALEXANDRE BERNARDO NAZARIO	25/06/2025 07:01	7684	2	130,16
RQE3D40	217610 - F 00254435	F T TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01/07/2025 05:53	5673	2	130,16
RQE3E40	217610 - F 00254034	R C C SASSO GPS MOTOS	21/06/2025 21:10	6050	3	293,47

RQE3G88	217610 - AE00759992	JOSE LUIZ GOMES	25/06/2025 07:52	5843	4	195,23
RQE3G88	217610 - AE00759993	JOSE LUIZ GOMES	25/06/2025 07:52	7684	2	130,16
RQE6A22	217610 - AE00770721	IVANOVA BARBOSA	23/07/2025 17:37	5452	1	195,23
RQE7D24	217610 - AE00770801	LAURA AUGUSTA DE CARVALHO SILVA	22/07/2025 22:56	7340	0	130,16
RQE7D67	217610 - AE00756099	CS BRASIL FROTAS LTDA	25/06/2025 07:58	6041	2	195,23
RQE7G73	217610 - F 00253945	ANDREIA DA ROCHA REGIS	21/06/2025 08:54	5673	2	130,16
RQE8D58	217610 - AE00770119	DAMIANA JANUARIO DE FARIAS	24/07/2025 13:33	7340	0	130,16
RQE8D58	217610 - AE00770120	DAMIANA JANUARIO DE FARIAS	24/07/2025 13:33	5207	0	88,38
RQE8H81	217610 - AE00635745	LEONARDO MELO FREITAS JAMMAL	22/07/2025 19:23	5541	1	195,23
RQE9D39	217610 - F 00254371	LUIZ DE LIMA SILVA	30/06/2025 06:31	6050	3	293,47
RQF3E33	217610 - F 00254677	TAC TRANSP E ALUGUEL DE CARROS LTDA	06/07/2025 15:41	6050	3	293,47
RQF3J58	217610 - F 00254098	BRANA RIBEIRO LIMA	22/06/2025 19:17	6050	3	293,47
RQF7A42	217610 - AE00768509	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	17/07/2025 13:32	7340	0	130,16
RQF7A42	217610 - AE00769385	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	23/07/2025 12:54	7340	0	130,16
RQF7C00	217610 - AE00771043	NAIARA ESTEFANY DANTAS FARIAS	24/07/2025 14:47	5487	0	195,23
RQF7E38	217610 - F 00254511	FRANCIMARA DE ARAUJO DANTAS	06/07/2025 11:15	6050	3	293,47
RQF8A23	217610 - F 00254620	JOSE MARCELO MARQUES DA SILVA JUNIOR	08/07/2025 08:40	6050	3	293,47
RQF8E56	217610 - AE00715896	LUCAS ANDRE DE MEDEIROS SIQUEIRA	16/07/2025 18:17	5843	3	195,23
RQF8F84	217610 - AE00715898	MMVV GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP	16/07/2025 19:06	5843	3	195,23
RQF8G29	217610 - F 00254222	LAERCIO DA SILVA	26/06/2025 19:53	6050	3	293,47
RQG0A08	217610 - AE00767255	SAMANTHA ROMEYKA DA SILVA LIMA FERNANDES	16/07/2025 13:45	7633	1	293,47
RQG0I84	217610 - AE00759596	ORTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25/06/2025 13:51	7633	1	293,47
RQG0J06	217610 - AE00684986	JIMMY PEIXE MC INTYRE FILHO	26/07/2025 10:58	5550	0	130,16
RQG0J11	217610 - AE00768930	GERSONITA FERNANDES SOUZA	17/07/2025 14:16	6041	2	195,23
RQG2D21	217610 - AE00751273	FLARNESSON MELO DE ARAUJO	19/06/2025 16:00	5835	0	195,23
RQG2D89	217610 - AE00770514	THEO MOTA	23/07/2025 06:27	5843	4	195,23
RQG2J42	217610 - AE00768774	RAMON DOMINGOS DUARTE OLIVEIRA	21/07/2025 16:52	7340	0	130,16
RQG3G76	217610 - AE00768776	IVANILDO LOURENCO DA SILVA	21/07/2025 16:57	7340	0	130,16
RQG4J79	217610 - AE00771055	DAYANA DEIZE CARNEIRO DA SILVA	24/07/2025 16:14	5479	0	130,16
RQG5A59	217610 - AE00759890	MARIA DA SILVA FREIRE	25/06/2025 07:16	7684	2	130,16
RQG6H40	217610 - AE00760019	RAMON LEITE DA COSTA FILHO	25/06/2025 08:16	5843	4	195,23
RQG6H40	217610 - AE00760020	RAMON LEITE DA COSTA FILHO	25/06/2025 08:16	7684	2	130,16
RQG7B54	217610 - AE00759415	JEOVANI MARTINS DOS SANTOS	25/06/2025 13:19	5479	0	130,16
RQG7D17	217610 - F 00254512	NOGUEIRA TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS LTDA	05/07/2025 06:47	6050	3	293,47
RQG7D65	217610 - AE00770863	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA	24/07/2025 18:44	7340	0	130,16
RQG7G28	217610 - AE00766052	MARIA DAS GRACAS BATISTA	15/07/2025 10:53	5010	0	880,41
RQG7G28	217610 - AE00766053	MARIA DAS GRACAS BATISTA	15/07/2025 10:53	5118	0	880,41
RQG7H86	217610 - AE00771150	ROBERTO SOUSA ALVES	26/07/2025 11:08	7340	0	130,16
RQG8B26	217610 - AE00733985	AUGUSTO TIBÉRIO DA SILVA OLIVEIRA	17/07/2025 13:45	7684	2	130,16
RQG8I86	217610 - AE00768040	ELIANE FRANCISCA DA SILVA SOUZA	15/07/2025 18:16	7587	0	293,47
RQG9C16	217610 - AE00769742	ELIZABETH STELLA SOUZA DE ARAUJO TEIXEIRA	21/07/2025 13:40	5991	0	293,47
RQG9E25	217610 - AE00770517	DEBORA BARBOSA DE ANDRADE	23/07/2025 06:37	5843	4	195,23
RQG9H78	217610 - AE00768750	ANA PRISCILA DA SILVA PEREIRA	16/07/2025 21:48	7340	0	130,16
RQG9H95	217610 - AE00771021	ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	23/07/2025 16:40	5550	0	130,16
RQH0J86	217610 - AE00768771	PEDRO EMMANOEL SALES DE OLIVEIRA	21/07/2025 16:43	7340	0	130,16
RQH1I86	217610 - AE00759900	CARLOS HENRIQUE PAULINO	25/06/2025 07:31	7684	2	130,16
RQH3I64	217610 - AE00770454	ANA LUIZA DANTAS COSME	23/07/2025 07:14	7056	1	293,47
RQH3I64	217610 - AE00770455	ANA LUIZA DANTAS COSME	23/07/2025 07:14	7684	2	130,16
RQH4I31	217610 - F 00254471	MOTO AGORA LOCACOES LTDA	01/07/2025 13:56	6050	3	293,47
RQH6C74	217610 - AE00769792	JAILSON CANDIDO DE ARAUJO	23/07/2025 11:05	5010	0	880,41
RQH8B11	217610 - AE00759508	ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE	25/06/2025 13:33	5487	0	195,23
RQH8B67	217610 - F 00254094	CS BRASIL FROTAS LTDA	26/06/2025 06:07	6050	3	293,47
RQH8C06	217610 - AE00768713	MOTO LOCACAO LTDA	15/07/2025 17:29	7340	0	130,16
RQH9F95	217610 - AE00768663	MARIA DA LUZ EMILIANO DA COSTA	16/07/2025 07:41	7684	1	130,16
RQH9I40	217610 - AE00769508	JOAO BATISTA GOMES DA CUNHA	17/07/2025 08:01	7684	2	130,16
RQI1E95	217610 - AE00770715	MARIA LUCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	18/07/2025 15:18	5452	5	195,23
RQI1G23	217610 - F 00254310	TERESA ALVES DUARTE DE PONTES	29/06/2025 21:22	6050	3	293,47
RQI1J34	217610 - F 00254339	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	29/06/2025 22:47	6050	3	293,47
RQI2I56	217610 - AE00771512	F DE A L DE ANDRADE REPRESENTACOES	25/07/2025 22:50	5460	0	130,16
RQI4E74	217610 - F 00254445	MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	02/07/2025 11:44	5673	2	130,16
RQI5H52	217610 - AE00767804	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	23/07/2025 11:07	5550	0	130,16
RQI6B12	217610 - AE00768770	GENIVAL INACIO DE LIMA	21/07/2025 16:40	6947	3	195,23
RQI6F60	217610 - AE00759859	EDNEIDE GOMES MARINHO	25/06/2025 07:41	7340	0	130,16
RQI6F60	217610 - AE00759860	EDNEIDE GOMES MARINHO	25/06/2025 07:41	7684	2	130,16
RQI7E11	217610 - F 00254331	WEVERTON ALISSON DA SILVA SOARES	28/06/2025 22:43	5673	2	130,16
RQI7H62	217610 - AE00759873	IOSMAR TAVARES DA SILVA	25/06/2025 07:52	7684	2	130,16
RQI9B81	217610 - AE00755317	ITAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	17/07/2025 16:50	7587	0	293,47
RQI9G62	217610 - AE00768749	LUCAS BERNARDINO DA SILVA	16/07/2025 21:42	7340	0	130,16
RQJ1E47	217610 - AE00770838	MARIA ELIZANGELA SILVA DO VALE	24/07/2025 16:22	7340	0	130,16
RQJ2E69	217610 - AE00756098	R C C SASSO GPS MOTOS	25/06/2025 07:41	7340	0	130,16
RQJ2E69	217610 - AE00760381	R C C SASSO GPS MOTOS	25/06/2025 13:48	5991	0	293,47
RQJ2E69	217610 - AE00767706	R C C SASSO GPS MOTOS	16/07/2025 13:11	7340	0	130,16
RQJ3F75	217610 - AE00767693	ROSANGELA CLEMENTE DA SILVA	15/07/2025 13:04	7340	0	130,16
RQJ4F08	217610 - F 00254158	MARIA JOSE DE QUEIROZ	24/06/2025 20:50	6050	3	293,47
RQJ4I23	217610 - AE00769773	ELISALDO BRASILIANO DE LIMA	23/07/2025 10:30	5010	0	880,41
RQJ4I98	217610 - AE00756638	RAPHAELA ALVES GIBSON	24/06/2025 19:20	5541	1	195,23
RQJ5A56	217610 - AE00770798	CARLOS EDUARDO DE MORAIS	22/07/2025 18:56	5835	0	195,23
RQJ5F46	217610 - F 00254637	MARIA CRISTINA HUETE	06/07/2025 18:19	6050	3	293,47
RQJ6G38	217610 - AE00771122	RICARDO JOSE DOS SANTOS	26/07/2025 08:18	7340	0	130,16
RQJ6H47	217610 - AE00760392	VICTOR CLEMERSON DO N RODRIGUES	25/06/2025 14:22	5991	0	293,47
RQJ7I92	217610 - AE00764112	RAYONARA EURICO GABRIEL DA SILVA	15/07/2025 16:05	7340	0	130,16
RQK1D77	217610 - AE00760393	PAVTECK FABRICA DE ARTEFATOS CONCERTO LTDA	25/06/2025 14:25	5991	0	293,47

RQK1F26	217610 - AE00764316	GLAUCO IGOR VIANA DOS SANTOS	22/07/2025 10:55	5452	7	195,23
RQK4A11	217610 - AE00766048	GABRIEL PAULO OLIVEIRA DA SILVA	15/07/2025 09:55	5118	0	880,41
RQK4B29	217610 - F 00254627	DAYANA MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	08/07/2025 14:56	6050	3	293,47
RQK4J81	217610 - F 00254052	POLIANA SILVA FERNANDES	21/06/2025 18:44	6050	3	293,47
RQK5I65	217610 - AE00760014	ERICK ANDRIER SOUZA DE FREITAS	25/06/2025 08:13	7684	2	130,16
RQK6B30	217610 - AE00771029	MAGNO CLAUDEMBERG SIQUEIRA	24/07/2025 12:32	5479	0	130,16
RQK6C83	217610 - F 00254190	ROGELIANE DANTAS MEDEIROS SILVA	28/06/2025 16:14	6050	3	293,47
RQK6F83	217610 - F 00254030	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA GONCALVES	20/06/2025 18:08	6050	3	293,47
RQK8C22	217610 - AE00759360	WALDECIA ALEXANDRA SOARES DE LIMA E SILVA	25/06/2025 07:15	5843	4	195,23
RQL0D97	217610 - AE00770418	ALEXANDRE WAGNER E SILVA DANTAS	22/07/2025 07:20	7633	2	293,47
RQL1B28	217610 - AE00759347	LAURICEIA JACIARA C DO NASCIMENTO	25/06/2025 07:00	7684	2	130,16
RQL1E72	217610 - AE00759167	LUCIANO DE OLIVEIRA LIMA	25/06/2025 06:44	7340	0	130,16
RQL1E72	217610 - AE00759168	LUCIANO DE OLIVEIRA LIMA	25/06/2025 06:44	7684	2	130,16
RQL3C33	217610 - AE00749680	SUIANE DE CASTRO FONSECA MEDEIROS	23/07/2025 12:48	7633	2	293,47
RQL4G81	217610 - F 00254424	NADJA LIPIA MARIA DA S. NASCIMENTO	02/07/2025 22:10	6050	3	293,47
RQL6D52	217610 - AE00768738	THAYANNE MORAIS CAMPOS DA COSTA	16/07/2025 17:28	7340	0	130,16
RQL7A40	217610 - AE00665339	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	18/07/2025 16:56	7340	0	130,16
RQL7J54	217610 - AE00759926	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	25/06/2025 07:58	7684	2	130,16
RQL8A57	217610 - AE00765746	LUCIENE FERNANDES DE SOUZA	24/07/2025 18:32	5991	0	293,47
RQZ8D43	217610 - AE00770397	KELLYTON CRYSTIAN DINIZ OLIVEIRA	25/07/2025 21:05	5525	0	130,16
RTA2B81	217610 - AE00771603	TERESA RAQUEL SOUSA PAIVA DE OLIVEIRA	25/07/2025 21:15	5550	0	130,16
RTF3B79	217610 - AE00768791	OIAMPIZ EMPREENDIMENTOS LTDA	21/07/2025 18:42	5452	3	195,23
RTL4H43	217610 - AE00767240	ANA KALINE CAMPOS	15/07/2025 13:26	7633	1	293,47
RTL8A42	217610 - AE00765751	ROBERTA CRISTINA FAGUNDES SANTOS	24/07/2025 18:45	5991	0	293,47
RTM8F43	217610 - F 00254612	ANA MARIA DO NASCIMENTO	08/07/2025 15:23	6050	3	293,47
RUS1J43	217610 - AE00770042	ALEFF SANDRO LIMA ROCHA	22/07/2025 14:38	5479	0	130,16
RVJ0G70	217610 - AE00760498	JOSE CORREIA SOUTO FILHO	25/06/2025 13:57	5541	1	195,23
RVL2E02	217610 - AE00769427	V.QUATTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	25/07/2025 18:41	6769	0	130,16
RVM0F45	217610 - AE00759965	JOSE INACIO BARBOSA ARAUJO	25/06/2025 11:00	5460	0	130,16
RVM7H43	217610 - AE00768054	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	15/07/2025 19:04	7587	0	293,47
RVS0A68	217610 - AE00764608	BINHO SERVIOS LTDA	14/07/2025 12:15	5479	0	130,16
RWQ6A85	217610 - AE00769001	NAYANE MONIQUE COSME FERNANDES	18/07/2025 15:13	5550	0	130,16
RYN7D87	217610 - AE00767868	ROJU TRANSPORTES LTDA	15/07/2025 09:46	5584	0	88,38
RYS5D62	217610 - AE00759877	ANDERSON ADRIANO FERREIRA	25/06/2025 07:58	7684	2	130,16
RZI0G03	217610 - AE00756579	KATIANE RAVENE FERREIRA BRAGA	25/07/2025 18:40	5193	0	293,47
RZS4J69	217610 - AE00766642	MJ LOCACOES E SERVICOS LTDA	15/07/2025 16:07	5487	0	195,23
RZX1C17	217610 - AE00768280	M PRIME BEBIDAS LTDA	15/07/2025 21:10	5525	0	130,16
SAE9A87	217610 - F 00254468	DANIELLE PRISCILLA GOMES E SOUZA	02/07/2025 09:55	6050	3	293,47
SBD0E91	217610 - F 00253942	GABRIELA DE LIMA OLIVEIRA	21/06/2025 10:06	6050	3	293,47
SBJ3H85	217610 - AE00768695	MARIO GOMES DA SILVA	17/07/2025 07:42	7684	2	130,16
SBM9H23	217610 - AE00760405	ANDRES ESTEBAN DIAZ AGUDELO	25/06/2025 15:10	5991	0	293,47
SDK5A16	217610 - F 00254200	JAIR MELO DE SOUSA	28/06/2025 09:18	6050	3	293,47
SHM4E25	217610 - F 00254660	SERGIO TULIO NEUENSCHWANDER MACIEL	08/07/2025 10:02	6050	3	293,47
SHS0C54	217610 - AE00769373	JOSENILDA FRANCISCA DE LIMA SILVA	22/07/2025 10:44	5541	3	195,23
SIF9E42	217610 - AE00770312	ALEXANDRE MARTINS BEZERRA	21/07/2025 21:51	5452	1	195,23
SIK0C01	217610 - AE00699448	JOSE FARIAS LOPES JUNIOR TRANSPO	23/07/2025 13:14	6041	2	195,23
SJB9G55	217610 - AE00768287	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	15/07/2025 21:14	5525	0	130,16
SJE7A43	217610 - AE00771649	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	28/07/2025 21:05	5525	0	130,16
SJI9J20	217610 - AE00770039	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/07/2025 13:51	5479	0	130,16
SJR2J71	217610 - AE00770718	JOSE RICHARDSON ALVES CASSIMIRO FELIPE	21/07/2025 13:17	6041	2	195,23
SKZ9B65	217610 - AE00768732	DANIELE MIRANDA DO NASCIMENTO	16/07/2025 17:12	7340	0	130,16
SKZ9B65	217610 - AE00768733	DANIELE MIRANDA DO NASCIMENTO	16/07/2025 17:12	5851	2	130,16
SLB6J40	217610 - AE00768794	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA PIRES	21/07/2025 18:42	5452	3	195,23
SLC1G93	217610 - F 00253960	FERNANDO MOURA JORGE	19/06/2025 13:52	6050	3	293,47
SLP1I15	217610 - AE00758270	PEDRO SALVIANO NETO	25/06/2025 14:09	6041	2	195,23
SNQ8A57	217610 - F 00254183	MAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	26/06/2025 15:05	6050	3	293,47
SOB1J73	217610 - AE00770377	MARIANA NICOLE BEZERRA BRANDAO	24/07/2025 21:14	5525	0	130,16
SOC2B97	217610 - AE00770048	VANJA MARIA TORQUATO DE SOUZA	22/07/2025 15:34	5479	0	130,16
SOH0H24	217610 - AE00767870	JORGE SERQUIZ ELIAS FILHO	14/07/2025 09:35	5452	7	195,23
SOM4F37	217610 - AE00770051	FOCO ALUGUEL DE CARROS SA	22/07/2025 19:33	5541	3	195,23
SOM9I58	217610 - AE00769049	ADF TRANSLOG TRANSP E LOGISTICA LTDA	16/07/2025 08:31	5487	0	195,23
SON8B77	217610 - AE00770902	GABRIEL VIANA LOCACOES DE VEICULOS LTDA	23/07/2025 19:44	5541	1	195,23
SOS2A66	217610 - F 00254107	MASTER LOCACAO DE VEICULOS LTDA	22/06/2025 20:02	6050	3	293,47
SOU3F51	217610 - F 00253926	MASTER LOCACAO DE VEICULOS LTDA	21/06/2025 06:19	6050	3	293,47
SUU1B29	217610 - AE00766635	MOTTU III S A	15/07/2025 15:44	5487	0	195,23
SYA8G19	217610 - AE00771633	LOCALIZA FLEET S/A	28/07/2025 20:52	5525	0	130,16
SYH1J30	217610 - AE00771655	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	28/07/2025 21:08	5738	0	293,47
SYW8H87	217610 - AE00770711	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	18/07/2025 15:18	5452	5	195,23
TCJ4F80	217610 - AE00769619	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/07/2025 12:45	5630	0	130,16
TCN6G62	217610 - F 00254506	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	03/07/2025 17:56	5673	2	130,16
TCP7F22	217610 - AE00769526	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	17/07/2025 10:07	7633	1	293,47
TCR1J71	217610 - AE00771598	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	25/07/2025 21:12	5380	0	130,16
TDF8I35	217610 - AE00770021	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/07/2025 15:16	5541	3	195,23
TDI9F86	217610 - AE00770315	LOCALIZA FLEET S/A	21/07/2025 21:52	5452	1	195,23
TEJ8D48	217610 - AE00770321	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/07/2025 21:08	5525	0	130,16
TEL9C53	217610 - F 00254663	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	08/07/2025 21:01	5673	2	130,16
TSP0A84	217610 - AE00759328	E S SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	25/06/2025 06:43	5843	4	195,23
TSP0C61	217610 - AE00760253	MATHEUS DOS SANTSO FREITAS DA SILVA	22/07/2025 10:33	5479	0	130,16
TSP1J37	217610 - AE00771303	JOSEFA DIAS DE ARAUJO	24/07/2025 17:14	5550	0	130,16
TSP2H29	217610 - AE00760042	MONICA SALES DO NASCIMENTO	25/06/2025 08:22	7684	2	130,16
TSP4A90	217610 - AE00759157	NIZAEL MENEZES DO NASCIMENTO	25/06/2025 06:21	7684	2	130,16
TSQ1C26	217610 - AE00769365	MARLENE CANDIDO DA SILVA	22/07/2025 08:08	7340	0	130,16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
NATAL/RN, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 27/2025 -SEMUL DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora ROBERTA DANIELE DA SILVA COSTA, Matrícula 72905-8, para atuar como Gestora, e a servidora CLARA JORDANA PINTO RUSSO E FREITAS ANDRADE, Matrícula 73629-3, para atuar como Fiscal do Contrato 08/2025 – Processo 20251530905, que tem como objeto contratação de empresa especializada em transporte rodoviário intermunicipal, ônibus tipo leito (double decker ou similar), com dois motoristas habilitados, para viagem de ida e volta entre Natal/RN e Brasília/DF, destinado ao deslocamento de 46 (quarenta e seis) conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL E A EMPRESA MOBILE TURISMO E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ: 35.578.038/0001-64.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal-RN, 18 de novembro de 2025.
ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251530905
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL - CNPJ: 13.771.428/0001-80
CONTRATADA: MOBILE TURISMO E TRANSPORTE LTDA. - CNPJ: 35.578.038/0001-64
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada em transporte rodoviário intermunicipal, ônibus tipo leito (double decker ou similar), com dois motoristas habilitados, para viagem de ida e volta entre Natal/RN e Brasília/DF, destinado ao deslocamento de 46 (quarenta e seis) conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMD
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 04.244.001.2.070 – Promoção e Apoio às Ações e Eventos - VALOR: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) - ANEXO: III - FONTE: 15000000- ELEMENTO:3.3.90.39. – SUBELEMENTO 78 - Unidade Orçamentária: 11.01 - VIGÊNCIA: A vigência contratual será até o termino da execução dos serviços, limitando-se ao prazo previsto na nota de Empenho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021 – Art. 75, II
DATA DA ASSINATURA:18 de novembro de 2025
ASSINATURAS: ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL e THIAGO DE ANDRADE AMORIM – Representante Legal da Mobile turismo e transporte ltda.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2025
Processo Nº 20251190845
Contratada: M M SERVIÇOS E INSTALAÇÕES E PREVENÇÃO LTDA
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL
Objeto: Alteração da informação orçamentaria da Cláusula 4, no que tange o valor ORÇAMENTÁRIO, a partir da presente data, de modo que onde se lê "VALOR R$ 111.562,68" passa a se tornar "R$ 446.250,72" que corresponde ao valor total do contrato.
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2025
Assinaturas:
Contratada: M M SERVIÇOS E INSTALAÇÕES E PREVENÇÃO LTDA
Contratante: ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 101 /2025-SEL – NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
DETERMINA:
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
RESOLVE:
Art. 2º – Designar o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.628-8, como Gestor do Contrato Administrativo Nº 010/2025, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Maria de Fátima Araújo Silva-ME,CNPJ Nº 11.886.312/0001-60, Processo SEL Nº 20250980951, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 058/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN
Art. 3º - Designar também, o servidor LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA, matrícula nº 73.615-4, como Fiscal do Contrato acima mencionado.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES CÂMARA DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 102 /2025-SEL – NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
DETERMINA:
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos
RESOLVE:
Art. 2º – Designar o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.628-8, como Gestor do Contrato Administrativo Nº 009/2025, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Leonardo Costa dos Santos-ME,CNPJ Nº 11.183.984/0001-00, Processo SEL Nº 20250980951, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 057/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN
Art. 3º - Designar também, o servidor LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA, matrícula nº 73.615-4, como Fiscal do Contrato acima mencionado.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES CÂMARA DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 103 /2025-SEL – NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
DETERMINA:
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
RESOLVE:
Art. 2º – Designar o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.628-8, como Gestor do Contrato Administrativo Nº 008/2025, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Jozilma Maria de Carvalho, CNPJ Nº 04.805.345/0001-73, Processo SEL Nº 20250980951, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 056/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN
Art. 3º - Designar também, o servidor LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA, matrícula nº 73.615-4, como Fiscal do Contrato acima mencionado.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES CÂMARA DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 104 /2025-SEL – NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
DETERMINA:
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
RESOLVE:
Art. 2º – Designar o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.628-8, como Gestor do Contrato Administrativo Nº 007/2025, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Geração Y Comércio de Resende Ltda, CNPJ Nº 03.526.560/0001-72, Processo SEL Nº 20250980951, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 055/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN
Art. 3º - Designar também, o servidor LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA, matrícula nº 73.615-4, como Fiscal do Contrato acima mencionado.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES CÂMARA DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 105 /2025-SEL – NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
DETERMINA:
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
RESOLVE:
Art. 2º – Designar o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.628-8, como Gestor do Contrato Administrativo Nº 006/2025, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Dandarah Katarine Rodrigues de Luna Freire, CNPJ Nº 51.543.641/0001-23, Processo SEL Nº 20250980951, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 053/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN
Art. 3º - Designar também, o servidor LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA, matrícula nº 73.615-4, como Fiscal do Contrato acima mencionado.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERMES CÂMARA DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 106 /2025-SEL – NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.628-8, como Gestor do Contrato Administrativo Nº 005/2025, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Araújo Confecções Ltda, CNPJ Nº 55.627.234/0001-55, Processo SEL Nº 20250980951, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 054/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN

Art. 3º - Designar também, o servidor LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA, matrícula nº 73.615-4, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 04/2025 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL), em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica n° 003/2025, Processo administrativo eletrônico nº SEL-20251471780 do tipo menor preço tendo como Objeto: Contratação de serviço de sonorização móvel, com os itens: carro de som e mini-trio para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal – SEL, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 24/11/2025 a 28/11/2025 – e a etapa de lances ocorrerá neste dia 28/11/2025 - 08:00h no site portaldecomprasnatal.com.br: Processo Id contratação PNCP: 08241747000496-1-000283/2025 Dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL, localizada na Rua Jundiaí, nº 644, Tirol, Natal/RN – CEP: 59020-120, e/ou enviadas através do e-mail flavia.maria@natal.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Flávia Maria de Menezes Monteiro – Chefe Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL/PMN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO: 20250980951 – SEL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL

CONTRATADA: ARAÚJO CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 55.627.234/0001-55

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 054/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: R$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2025, não poderá ultrapassar a da respectiva Ata de Registro de Preços, em observância ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

Hermes Câmara de Souza – Contratante

Carlos Eduardo de Araújo Belmont – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO: 20250980951 – SEL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL

CONTRATADA: DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE – CNPJ nº 51.543.641/0001-23

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 053/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: R$ 120.445,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2025, não poderá ultrapassar a da respectiva Ata de Registro de Preços, em observância ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

Hermes Câmara de Souza – Contratante

Katarine Rodrigues de Luna Freire – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO: 20250980951 – SEL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL

CONTRATADA

GERAÇÃO Y COMÉRCIO DE RESENDE - LTDA, – CNPJ nº 03.526.560/0001-72

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 055/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: R$ 45.868,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2025, não poderá ultrapassar a da respectiva Ata de Registro de Preços, em observância ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

Hermes Câmara de Souza – Contratante

Maurício Simão – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO: 20250980951 – SEL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL

CONTRATADA: JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP, – CNPJ nº 04.805.345/0001-73

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 056/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: R$ 165.950,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2025, não poderá ultrapassar a da respectiva Ata de Registro de Preços, em observância ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

Hermes Câmara de Souza – Contratante

Jozilma Maria de Carvalho – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO: 20250980951 – SEL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL

CONTRATADA LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME, – CNPJ nº 11.183.984/0001-00

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 057/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: R$ 389.885,05 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2025, não poderá ultrapassar a da respectiva Ata de Registro de Preços, em observância ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

Hermes Câmara de Souza – Contratante

Leonardo Costa dos Santos – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO: 20250980951 – SEL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME – CNPJ nº 11.886.312/0001-60

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 058/2025, originária do Município/Órgão Gerenciador Prefeitura de Macaíba/RN. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: R$ 108.193,00 (cento e oito mil, cento e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2025, não poderá ultrapassar a da respectiva Ata de Registro de Preços, em observância ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

Hermes Câmara de Souza – Contratante

Maria de Fátima Araújo Silva – Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº SEMDES-20251197629

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-SEMDES.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de beliches e colchões

Assunto: Dispensa Eletrônica – 009/2025

Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Enquadramento Legal: Art. 75, Inciso II

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Valor: 34.299,80 (Trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Adjudico o objeto e homologo o procedimento de dispensa eletrônica nº 009/2025, processo: SEMDES-20251197629, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

COMPRASNET COMERCIAL LTDA \| TIPO: EPP/SS 57.778.437/0001-78			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
001	CAMA CONJUGADA – MATERIAL EM AÇO, QUANTIDADE LEITOS: 02 UNIDADES; COMPRIMENTO 1,97 M, LARGURA 96 CM, CARACTERÍSTICAS TRADICIONAIS COM ESCADA LATERAL, ALTURA 180 CM, TIPO BELICHE.	20 und	R$ 1.064,99
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA \| Tipo: ME 06.281.452/0001-75			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
002	COLCHÃO USO HOSPITALAR: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, REVESTIMENTO: C/ CAPA REMOVÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES (C X L X A): CERCA DE 188 X 88 X 15CM, DENSIDADE: CERCA DE D-26 A D-33KG/M3	40 und	R$ 325,00
TOTAL			R$ 34.299,80

Natal-RN, 18 de novembro de 2025

Samara Trigueiro Félix da Silva -Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº SEMDES-20251464430

Interessada: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-SEMDES.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário destinados à estruturação e melhoria das condições de funcionamento da Patrulha Maria da Penha da cidade de Natal/RN.

Assunto: Dispensa Eletrônica – 010/2025

Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Enquadramento Legal: Art. 75, Inciso II

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Valor: R$ 45.924,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Adjudico o objeto e homologo o procedimento de dispensa eletrônica nº 010/2025, processo: SEMDES-20251172979, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

EVENI DA SILVA BRITO \| Tipo: ME 08.086.600/0001-26			
ITEM	PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)
005	SISTEMA OPERACIONAL – SISTEMA OPERACIONAL + VERSÃO: ANDROID 13 OU SUPERIOR; – PLATAFORMA: 64BIT; PROCESSADOR: – MODELO DO PROCESSADOR: QUALCOMM SNAPDRAGON 695 OU SUPERIOR; – NÚMERO DE NÚCLEOS: OCTA-CORE OU SUPERIOR; – VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 4X 2.2 GHZ + 4X 1.7 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA: – MEMÓRIA INTERNA TOTAL COMPARTILHADA: 64GB OU SUPERIOR; – SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM; – TIPO CARTÃO DE MEMÓRIA SUPORTADO: MICROSD; – CARTÃO DE MEMÓRIA SUPORTADO: ATÉ 1TB; – MEMÓRIA RAM: 4GB; BANDAS: – 2G GSM, 3G, 4G E 5G; CONECTIVIDADE: – BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1 – CONEXÃO WI-FI: WIFI 5, 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80. – ROTEADOR WI-FI: SIM – TIPO DE SIM: NANO-SIM; – USB CONECTOR: USB TYPE-C; SENSORES: DISPLAY – TECNOLOGIA: TFT OU SUPERIOR; – TAMANHO DO DISPLAY: 11"; – TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 90 HZ; – NÚMERO DE PIXELS: 1920 X 1200 (WUXGA); – QUANTIDADE DE CORES: 16M; CÂMERA TRASEIRA – RESOLUÇÃO: 8MP; – ABERTURA: F2.0; – ZOOM: ZOOM DIGITAL ATÉ 10X; – FOCO AUTOMÁTICO (AF): SIM; CÂMERA FRONTAL – RESOLUÇÃO: 5MP; – ABERTURA: F2.2; – FLASH FRONTAL: SIM, NA TELA; VÍDEO – RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO: FHD (1920 X 1080) / @60FPS; – RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO: FHD (1920 X 1080) / @30FPS; BATERIA & CARREGAMENTO – CAPACIDADE DA BATERIA (MAH): 7040MAH; – TIPO DE BATERIA: IONS DE LÍTIO; – VOLTAGEM: BIVOLT; – CARREGAMENTO RÁPIDO: SIM (15W); GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES.	4 UND	R$ 1.100,00
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA \| Tipo: ME 40.131.959/0001-80			
	CELULAR SMARTPHONE 5G: PROCESSADOR: – PROCESSADOR EXYNOS 2400E (DECACORE); MEMÓRIA: – 128GB DE MEMÓRIA INTERNA (*) E 8GB RAM; BATERIA: – BATERIA DE 4700MAH; CÂMERAS: – CÂMERA TRIPLA TRASEIRA DE 50MP +12MP + 8MP; – CÂMERA FRONTAL DE 10MP; TELA: – TELA GRANDE DE 6.7"* 60-120HZ; ATUALIZAÇÕES DE FÁBRICA: – 7 ATUALIZAÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL E 7 ANOS DE ATUALIZAÇÃO DE SEGURANÇA; SISTEMA OPERACIONAL: – SISTEMA OPERACIONAL + VERSÃO:		
006	ANDROID / 14.0 (OU SUPERIOR); – PLATAFORMA: 64BIT – LOJA DE APLICATIVOS: PLAY STORE /GALAXY APPS CONECTIVIDADE: – BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.3 – BROWSER: GOOGLE / CHROME. – CONEXÃO WI-FI: 802.11A/B/G/N/AC/AX 2.4GHZ+5GHZ+6GHZ, HE160, MIMO, 1024-QAM; – ROTEADOR WI-FI: SIM; – NFC: SIM; – 2 CHIPS: SIM; – TIPO DE SIM: NANO-SIM (4FF) / ESIM; – USB CONECTOR: USB TYPE-C; BANDAS – 2G GSM, 3G, 4G E 5G; SENSORES: – TIPOS DE SENSORES: ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE VIRTUAL; – SEGURANÇA: SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, RECONHECIMENTO FACIAL; DISPLAY: – TECNOLOGIA: DYNAMIC AMOLED 2X / SIDE BEZEL: 1.99MM; – TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60-120 HZ; – TAMANHO DO DISPLAY: 6.7" / 158.9MM; – NÚMERO DE PIXELS: 1080 X 2340 (FHD+); – QUANTIDADE DE CORES: 16M; – VIDRO REFORÇADO: CORNING GORILLA GLASS VICTUS; CÂMERA TRASEIRA: – RESOLUÇÃO: 50MP (WIDE) +12MP (ULTRA WIDE) + 8MP (TELEFOTO); – ABERTURA: F1.8 + F2.2 + F2.4; – ZOOM: ZOOM DIGITAL ATÉ 30X E ÓPTICO 3X; – ESTABILIZADOR ÓPTICO DE IMAGEM (OIS): SIM; – SENSOR PHASE DETECTION (PDAF): SIM; – FOCO AUTOMÁTICO (AF): SIM; – FLASH: FLASH-LED. CÂMERA FRONTAL: – RESOLUÇÃO: 10 MP; – ABERTURA: F2.2; – FLASH FRONTAL: SIM, NA TELA; BATERIA & CARREGAMENTO: – CAPACIDADE DA BATERIA (MAH): 4700MAH; – TIPO DE BATERIA: IONS DE LÍTIO; – VOLTAGEM: BI-VOLT; – COMPATÍVEL COM CARREGAMENTO RÁPIDO: SIM (25W); – CARREGAMENTO SEM FIO: SIM; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES	2 UND	R$ 1.150,00
009	PROJETOR FULL HD 3000 ANSILUMENS: PROJETOR: – SISTEMA DE PROJEÇÃO DE 3 CHIPS; – MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/INSTALADO NO TETO; – NÚMERO DE PIXELS: 2.073.600 PIXELS (1920X 1080) X 3; – RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD; – RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:09; – BRILHO EM CORES: 3.000 LÚMENS; – BRILHO EM BRANCO: 3.000 LÚMENS; – RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 350:1; – REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16.77 MILHÕES DE CORES; – ALTO-FALANTE: MONO 5W COM ENCAPSULAMENTO; – RUÍDO DO VENTILADOR: 29 DB/37 DB; LENTE DE PROJEÇÃO: – TIPO: ZOOM DIGITAL / FOCO(MANUAL); – NÚMERO-F: 1,44; – ZOOM: 1,0-1,35; – DISTÂNCIA FOCAL: 16,4MM; – RELAÇÃO DE ALCANCE: 1,19-1,61; – TAMANHO DA IMAGEM: 26" À 391" (0,91M-10,4M); – DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA IMAGEM PADRÃO 60": 1,58M; – CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: +-30 GRAUS, HORIZONTAL: +-30 GRAUS; – QUICK CONNER: SIM; CONECTIVIDADE: – HDMI: X 1; – USB TIPO A (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE, COPIAR CONFIG OSD): X 1; ENERGIA: - TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 V À 240 V AC +/- 10%, 50HZ/ 60HZ; LÂMPADA: – TIPO DE FONTE DE ILUMINAÇÃO:LÂMPADA /188 W UHE; – VIDA ÚTIL DA FONTE DE ILUMINAÇÃO: ECO MODE - 12.000 HRS / NORMAL MODE: 6.000 HRS; – CONSUMO DE ENERGIA: ECO MODE-223 W / NORMAL MODE: 284W; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES.	2 UND	R$ 3.000,00

010	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 107W WIRELESS, 220V: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: – QUALIDADE NORMAL, PRETO, CARTA: ATÉ 20 PPM; – SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA, PRETO, CARTA: MENOS DE 8.3 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: – QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO OTIMIZADA, PRETO: ATÉ 1.200 X 1.200 DPI; MANUSEIO DE PAPEL – CAPACIDADE DE ENTRADA PADRÃO/MÁXIMA: ATÉ 150 FOLHAS; – CAPACIDADE DE SAÍDA PADRÃO/MÁXIMA: ATÉ 100 FOLHAS; – CICLO DE TRABALHO: ATÉ 10.000 PÁGINAS; – VOLUME RECOMENDADO DE PÁGINAS POR MÊS: 100 A 1.500 PÁGINAS POR MÊS; – TIPOS DE PAPEL: PAPEL COMUM, ENVELOPE, CARTÃO POSTAL, RÓTULO; – TAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS: 76 X 127 A 216 X 356 MM; – PESO SUPORTADO DA MÍDIA: 60 A 163 G/M²; SUPRIMENTO: – TONER W1105A – CARTUCHO DE TONER HP LASERJET 105A PRETO (RENDIMENTO DE ~1000 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA); CONECTIVIDADE: – CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WIFI 802.11 B/G/N; – RECURSOS DE REDE: POR MEIO DE REDE SEM FIO WIFI 802.11 B/G/N; – VIA WI-FI DIRECT – MEMÓRIA: 64 MB – VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 400 MHZ GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES.	1 UND	R$ 1.200,00
IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA \| Tipo: ME 52.890.773/0001-94			
007	SCANNER DE MESA: – TIPO: SCANNER PLANO – TAMANHO DO DOCUMENTO: A4 E CARTA GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES.	2 UND	R$ 1.250,00
K J DE M ANDRADE LTDA \| Tipo: EPP/SS 49.385.374/0001-61			
001	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO – COMPLETO COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 11600K3.9GHZ (5.0GHZ TURBO), MÍNIMO 11ª GERAÇÃO MEMÓRIA DDR416GB, 3000MHZ (2X8GB), SSD480GB, SATA III FONTE, MÍNIMO 350W,GABINETE MOUSE E TECLADO COM FIO, MONITOR 27 POL, FULL HD; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES	3 UND	R$ 2.900,00
002	SERVIDOR DE REDE: – PROCESSADOR: 1 X INTEL® XEON® E-2414 (2.6 GHZ, 12M CACHE, 4 NÚCLEOS/4 THREADS, TURBO 55W, 16 GT/S); – SISTEMA OPERACIONAL: SERVER 2022 OU SUPERIOR INSTALADO; – MEMÓRIA: 16GB (1X16GB UDIMM, 5600MT/S ECC): 4 SLOTS DDR5 DIMM COMPATÍVEIS COM UDIMM DE 32 GB POR DIMM, VELOCIDADES DE 4.400 MT/S; – ARMAZENAMENTO: 4TB, 2X HDS 2TB 7.2K RPM SATA 6GBPS 3.5” CABEADO OU SSDS NVME - M.2 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 300 W BRONZE 100—240 V CA, CABEADA; TPM 2.0 FIPS, CERTIFICADO CC-TCG, TPM 2.0; – NIC INCORPORADA: 2 GBE ETH (OU SUPERIOR) – PORTAS FRONTAIS: 1 X USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; – PORTAS TRASEIRAS 3 USB 2.0; 3 X USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 VGA OU HDMI; 2 PORTAS ETHERNET; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES.	1 UND	R$ 8.500,00
004	NOTEBOOK 15”: – PROCESSADOR (MODELO): INTEL CORE I3- 1315U OU I5-1235U, CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE (CORES / THREADS) 6C (2P + 4E) / 8T (CACHE) 10MB (CLOCK) P-CORE 1.2 / 4.5GHZ, E-CORE 0.9 / 3.3GHZ OU SUPEIROR; – MEMÓRIA RAM (GB): 8GB DDR4-3200 OU SUPERIOR; – ARMAZENAMENTO (SSD): 256GB SSD M.2 2242 PCIE 4.0X4 NVME OU SUPERIOR; – CHIPSET: INTEL SOC PLATFORM; – PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS, OU DEDICADA SUPERIOR; – SISTEMA OPERACIONAL [PRÉ-INSTALADO]: WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS (BRASIL); -TELA: 15.6” FHD (1920X1080) TN MINIMO 250NITS ANTI-GLARE; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA (REFRESH RATE) 60HZ OU SUPERIOR. – WIRELESS: WI-FI 6, 802.11AC. -CÂMERA: HD 720P COM OBTURADOR DE PRIVACIDADE; – MICROFONE; – BLUETOOTH: BT5.1; – PORTAS: 1X USB 2.0. 1X USB 3.2 GEN 1. 1X HDMI 1.4B. 1X CARD READER. 1X POWER CONNECTOR”; – KEYBOARD: ABNT2. – TECLADO NUMÉRICO: SIM; – BATERIA: 42WH OU SUPERIOR; - ADAPTADOR AC: 65W ROUND TIP (3-PIN); GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES	3 UND	R$ 2.500,00
008	TELA COM TRIPÉ PARA PROJETOR, 2.00 X 2.00, 1:1: – FORMATO: 1:1 (QUADRADO); – DIAGONAL (POLEGADAS): 111”; – ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 2000 X 2000 MM; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES.	2 UND	R$ 650,00
011	– ARMÁRIO VESTIÁRIO 8 PORTAS, EM AÇO, COM PITÃO PARA FECHAMENTO EM CADA PORTA, 02CONJUNTOS DE ALETAS PARA VENTILAÇÃO, 02 DOBRADIÇAS COM PINO ANTIFURTO, PINTADO COM TINTA EPÓXI COR CINZA, PÉS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM POLIPROPILENO RÍGIDO PARA ALTO IMPACTO. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES	2 UND	R$ 1.302,00
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA \| Tipo: ME 55.417.815/0001-62			
003	HD 2TB EXTERNO USB 3.0: – CAPACIDADE: 2 TB; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES	2 UND	R$ 460,00
Valor Total: R$ 45.924,00			

Natal-RN, 18 de novembro de 2025.

Samara Félix Trigueiro da Silva-Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 103 -2025-GS/SEMSUR – 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 141/2014 em seu Artigo 35 e 54 e ao Decreto Municipal nº 11.675/2018 relacionados às atividades desta Secretaria, e em obediência ao que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal, ao Art. 2º , Art. 3°, Art. 4º e Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e visando disponibilizar vagas remanescentes, no entorno Árvore do ginásio Nélio Dias, aos comerciantes para atuarem nas festividades do Natal em Natal 2025.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de inscrição do item 7.1 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025-GS/SEMSUR e demais datas conforme quadro a seguir.

Publicação do Edital no DOM	31/10/2025
Data início de Recebimento das Documentações	03/11/2025
Data Fim para Recebimento das Documentações	23/11/2025
Análise das documentações de Habilitação e Classificação	De 10 a 24/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar	25/11/2025
Prazo para interposição de eventual recurso	De 17 a 25/11/2025
Análise do recurso interposto	De 26/11/2025
Publicação do Resultado Final	27/11/2025
Reunião para assinatura da Autorização e apresentação da taxa de utilização do espaço público quitada	27/11/2025

Art. 2º As inscrições serão encerradas as 23h59min do dia 24/11/2025 e as interposições de recursos serão encerradas as 12h do dia 25/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

PORTARIA Nº 104/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo n° 20251680940, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para aquisição de combustível, do tipo gasolina, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa jurídica GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Ludwick Siqueira Pessoa, Chefe do Setor de Transportes, para atuar como fiscal, e o senhor Lucas Matheus Torres Fernandes, Chefe do Setor de Iluminação Pública, para atuar como gestor, tendo como contratada a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de novembro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2025 - SEMSUR
PROCESSO: 20251636908
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CNPJ: 00.360.305/0001-04
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da CAIXA para a prestação de serviço técnico especializado destinado à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Natal/RN, com recursos da CAIXA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do seu escopo, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em comum acordo entre as Partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.2-263 – Manutenção do Parque de Iluminação Pública.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE: 17510000 - ANEXO: VI.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 4.667.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais).
Natal/RN, 17 de novembro de 2025.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE -PREFEITO MUNICIPAL
FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA MATRÍCULA
SECRETÁRIO DE CONCESSÕES, PARCERIAS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÕES
CONTRATANTE-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CONTRATADA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - SEMSUR
Fica reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma do Artigo 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, à despesa abaixo especificada.
DADOS DO CREDOR:
Nº DO PROCESSO: 20251571334- CNPJ: 00.360.305/0001-04
NOME DO CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ENDEREÇO: Sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I
ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.2-263 – Manutenção do Parque de Iluminação Pública.
-ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE: 17510000. ANEXO: VI
VALOR: R$ 4.667.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais).
Natal (RN), 17 de novembro de 2025.
Reconhecimento: Victor da Cunha Matoso-Secretário Adjunto de Serviços Urbanos/SEMSUR-Mat. 73.591-0
Ratificação Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Mat. 73.590-6

COMUNICADO Nº 340/2025
A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, SERVMIX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, demonstrou formalmente em 08 de Julho de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – "NATAL MAIS VERDE", onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 34,10m X 6,20m totalizando 212.00m², localizado na Avenida Nascimento de Castro - Lagoa Nova, CEP:59056-450, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo n°20250994111, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.
Atenciosamente,
Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 18 de Novembro de 2025.

COMUNICADO Nº 341/2025
A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, MARIA CELIA DA SILVA, demonstrou formalmente em 22 de Setembro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – "NATAL MAIS VERDE", onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 5,47m X 24,81m totalizando 135.71m², localizado na Avenida Afonso Pena - Tirol, CEP:59020-110, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo n°20251400920, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.
Atenciosamente,
Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 18 de Novembro de 2025.

COMUNICADO Nº 342/2025
A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a Senhora, TATIANE TAVARES FREIRE SANTOS, demonstrou formalmente em 29 de Agosto de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – "NATAL MAIS VERDE", onde a área a ser adotada é de uma Praça, totalizando 295,00m², localizada na Rua Praia de Camurupim - Ponta Negra, CEP:59094-100, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20251401510, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.
Atenciosamente,
Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

COMUNICADO Nº 343/2025
A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DA RIBEIRA, demonstrou formalmente em 29 de Setembro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – "NATAL MAIS VERDE", onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 8,51m X 19,08m totalizando 44.10m², localizado na Rua do Saneamento - Ribeira, CEP:59012-410, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo n°20251401218, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.
Atenciosamente,
Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 18 de Novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 31.019/2025
Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica referente ao Processo administrativo eletrônico nº Processo Administrativo n° 20251513431, do tipo menor preço, com Objeto: Republicado - Aquisição emergencial de 01 (uma) unidade de bebedouro de coluna tipo gelágua para galão de 20 litros, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 07/2025-SETUR. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 18/11/2025 - 08:00 e 24/11/2025 - 07:59. A etapa de lances ocorrerá no dia, 24/11/2025, dás 08:00 às 14:00 no Portal de Compras (www.portaldecomprasnatal.com.br): Processo Id contratação Id contratação PNCP: 08241747000496-1-000284/2025. Dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR, localizada na Esplanada Silva Jardim, nº 109, Ribeira, Natal/RN – CEP: 59012-090, e/ou enviadas através do e-mail andre.assis@natal.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.
André Robson Assis de Oliveira – Chefe Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 022/2025 - PROCESSO Nº 20251511790
2ª CHAMADA
A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de licenças vitalícias de software CAD.
As especificações serão disponibilizadas aos interessados através dos e-mails deref.seharpe@gmail.com / usag.seharpe@gmail.com, ou presencialmente, no Departamento de Regularização Fundiária - DEREF/SEHARPE, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.
A presente pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação.
Natal, 18 de novembro de 2025
Ademires Silva Machado-Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 39/2025 – GAB/SEMIDH, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025
PUBLICA A SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 002/2025 - SEMIDH, QUE INSTITUI O PROCESSO DE HABILITAÇÃO E ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE NATAL, COM AMPARO NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 7.844, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:
Art. 1º Fica publicada a segunda retificação do cronograma do Edital Nº 002/2025, que institui o processo de habilitação e escolha das entidades da sociedade civil para composição do conselho municipal de direitos humanos e cidadania de natal, com amparo na lei ordinária municipal nº 7.844, de 15 de abril de 2025.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, por intermédio do Diário Oficial do Município e da Secretaria Municipal de Comunicação, providenciará a ampla divulgação do Edital nos meios de comunicação do Poder Executivo Municipal
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 18 de novembro de 2025.
LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA
Secretária Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH
ANEXO I
EDITAL Nº 002/2025 – SEMIDH
INSTITUI O PROCESSO DE HABILITAÇÃO E ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CMDHC DO MUNICÍPIO DE NATAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.844/2025.
A COMISSÃO ELEITORAL instituída por meio da Portaria nº 14/2025, de 17 de setembro de 2025, editada pela Secretária Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH, publicada na Edição nº 5856 do dia

19 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município de Natal, aprovou o presente Edital e CONVOCA as entidades da sociedade civil, movimentos, redes, fóruns, pessoas de notório saber ou com assentos em outros conselhos do Município de Natal ou no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 7.844/2025, para o processo de habilitação e eleição que definirá a composição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC, para o biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, por meio do presente Edital, o processo de habilitação e escolha das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC do Município de Natal, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.844/2025, com a finalidade de propor diretrizes para proteger e promover os direitos humanos e atuar no controle social de políticas públicas, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos humanos no Município.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, conforme o cronograma estabelecido no Anexo I:

I - Coordenar a publicação e divulgação deste Edital;

II - Prestar apoio técnico e administrativo ao CMDHC;

III - Designar comissão responsável pela organização do processo eleitoral;

IV - Assegurar a transparência e publicidade de todas as etapas do processo seletivo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral irá fiscalizar as regras para habilitação das entidades da sociedade civil interessadas em compor o CMDHC, as quais constam no Anexo II deste Edital, assim como os documentos obrigatórios e as condições de elegibilidade previstas na legislação municipal.

§1º À Comissão Eleitoral, compete:

I - Elaborar e conduzir o cronograma do processo de habilitação e eleição;

II - Analisar os documentos de inscrição apresentados pelas entidades da sociedade civil;

III - Julgar os pedidos de impugnação e recursos administrativos;

IV - Organizar e conduzir a assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil;

V - Publicar e divulgar os resultados das etapas de habilitação e eleição no Diário Oficial do Município.

§2º Às entidades da sociedade civil compete:

I – Preencher o Formulário de Inscrição constante no Anexo III do Edital;

II - Apresentar, dentro do prazo estabelecido no Anexo I, a documentação exigida no Anexo II do Edital para habilitação, na sede da SEMIDH (Rua Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120), de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h, ou, enviar através do e-mail da Secretaria: semidh@natal.rn.gov.br, indicando expressamente no assunto: "Habilitação CMDH"

III – Indicar representante titular e suplente, conforme os critérios legais;

IV – Participar das atividades do CMDHC com responsabilidade, ética e compromisso com os direitos humanos.

Art. 5º A representação da sociedade civil organizada no CMDHC será composta por 12 (doze) representantes titulares e respectivos suplentes, eleitos entre:

I – entidades da sociedade civil;

II – movimentos, redes e fóruns reconhecidos pelo Poder Público Municipal;

III – pessoas de notório saber;

IV – Entidades com assento em outros conselhos do Município de Natal ou do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, desde que com finalidade compatível e funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos, no âmbito do Município, reconhecidos por instituições municipais, estaduais e federais ligadas à promoção e à proteção dos direitos humanos.

§1º Para participação, deverão ser atendidos, cumulativamente:

a) comprovação de funcionamento mínimo de 2 (dois) anos no Município;

b) apresentação de atestado de capacidade técnica ou documento equivalente que comprove atuação voltada à promoção e proteção dos direitos humanos;

c) apresentação da documentação exigida no Anexo II;

d) inexistência de impedimentos previstos nos §§ 4º e 5º do art. 7º da Lei nº 7.844/2025, devendo os representantes apresentar certidões criminais negativas;

e) indicação de representante titular e suplente que atendam aos requisitos de idoneidade e disponibilidade para o exercício da função.

§2º Não poderão ser indicados pelas Secretarias Municipais servidores que respondam a processo administrativo disciplinar ou que tenham sido condenados, com trânsito em julgado, pela prática de ato de improbidade administrativa.

§3º Será impedido de atuar no CMDHC o representante da sociedade civil que tenha sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, em processo criminal, sendo a posse condicionada à apresentação das respectivas certidões criminais.

Art. 6º O processo de habilitação e eleição obedecerá aos critérios estabelecidos nos Anexos deste Edital, sendo vedada a participação de entidades ou representantes que não atendam às condições previstas na Lei nº 7.844/2025.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a execução do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pela Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de novembro de 2025.

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

Secretária Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH

ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	22/09/2025
Prazo para impugnação do Edital	23/09 a 02/10/2025
Publicação da Segunda Retificação do Edital	19/11/2025*
Período de Inscrição das Entidades	24/11 a 26/12/2025*
Habilitação das Entidades	29/12/2025 a 16/01/2026*
Divulgação do resultado preliminar das Entidades Habilitadas no Diário Oficial do Município de Natal – DOM	19/01/2026*
Interposição de recursos contra o resultado preliminar a serem entregues na sede da SEMIDH (Rua Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120), de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h, ou através do e-mail institucional: semidh@natal.rn.gov.br, observando que a SEMIDH não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de instabilidades na rede de internet ou erros das plataformas de e-mail. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: "RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR CMDHC" e o(a) remetente deverá solicitar confirmação de recebimento;	20/01 a 21/01/2026*
Análise de recursos pela Comissão Eleitoral	22/01 a 05/02/2026*
Publicação da fase final de Habilitação no Diário Oficial do Município de Natal – DOM	06/02/2026*
Assembleia de Eleição a ser realizada no auditório do novo espaço do Centro Municipal de Trabalho e Emprego - CMTE (Av. Duque de Caxias, 27 – Ribeira - Natal - RN, 59012-200)	10/02/2026*
Publicação do Resultado da Eleição	12/02/2026*

**Segunda retificação do Cronograma (Anexo I)

As datas com * foram retificadas;

Obs.: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail ou telefone/WhatsApp institucional da SEMIDH: semidh@natal.rn.gov.br ou (84)99408-3154.

ANEXO III – REGRAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação ao processo de eleição do CMDHC, as entidades da sociedade civil deverão apresentar obrigatoriamente:

1-Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (modelo no Anexo III);

2-Cópia do Estatuto Social;

3-Ata da última eleição da diretoria da entidade;

4-Comprovação de atuação na área de direitos humanos;

5-Declaração de regular funcionamento nos últimos 2 (dois) anos (modelo no Anexo IV);

6-Certidões negativas criminais (estadual e federal) dos representantes indicados;

7-Documentos de identificação do representante titular e suplente.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da entidade:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail institucional:

Nome do representante Titular:

CPF do representante Titular:

Nome do Suplente:

CPF do Suplente:

Anexos obrigatórios:

[] Estatuto

[] Ata de Eleição

[] Declaração

[] Certidões

Natal/RN, ____ de _____ de 2025.

Representante Legal

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

A _____, inscrita no CNPJ nº_____, com sede na _____, declara, para fins de habilitação no processo de composição do CMDHC – Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de Natal, que está em regular funcionamento há, no mínimo, 2 (dois) anos, desenvolvendo atividades voltadas à promoção e proteção dos direitos humanos no Município de Natal.

Declara ainda que atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2025 – SEMIDH.

Natal/RN, ____ de _____ de 2025.

Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÕES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 20251654051

A Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações – SEPAE torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI), pelo Portal de Compras Natal, na modalidade dispensa.

Os interessados poderão solicitar as especificações completas através do e-mail: compras.sepae@natal.rn.gov.br, ou presencialmente na sede da Secretaria, situada à Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.

A presente pesquisa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

1-ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DE TI

Com base nas necessidades da Secretaria e conforme proposta encaminhada, o objeto da presente pesquisa mercadológica contempla:
1.1. Prestação de Serviços de Suporte Técnico em TI
Serviços de suporte e manutenção abrangendo:
Sistema de Acesso à Internet;
Estações de Trabalho Windows;
Impressoras;
Switches;
Configuração de Redes;
Roteadores;
Hardware em geral
Níveis de Serviço (SLA):
Internet parada e demais serviços críticos.
Computadores com problemas de hardware.
1.2-Valor de Referência:
Valor mensal estimado em R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Natal, 17 / 11 / 2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA - PROCESSO Nº 20251557072
A Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações – SEPAE torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática pelo Portal de Compras Natal, na modalidade dispensa.
Os interessados poderão solicitar as especificações completas através do e-mail: compras.sepae@natal.rn.gov.br, ou presencialmente na sede da Secretaria, situada à Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.
A presente pesquisa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

REQUISITOS MÍNIMOS	
1	Impressora multifuncional, tanque de tinta ecotank L6270, colorida, ethernet wi-fi, conexão usb, bivolt, Visor LCD colorido de 2,4.
1	Celular 128GB de armazenamento interno, Tela de 6,1 polegadas, Câmera traseira de 48MP Câmera frontal de 12MP, 5G, Resolução da Tela 2796 x 1290 pixels a 460 ppp, Wi-Fi, Bluetooth.
2	Notebook windows 11 home, intel core I5, 8gb, 512 GB SSD, 15.6 full hd led.
1	Projetor com Tecnología 3LCD, FULL HD, 3.000 lúmens, HDMI, wi-fi, USB, bivolt
1	Tela de projeção 180x180 com tripé.
1	Smart TV 50", UHD 4K Crystal UHD, 3 HDMI, Wi-Fi, Bluetooth.
1	Suporte pedestral para TV´s 32" a 70", até 50 KG com rodinhas.

Natal, 18 / 11 / 2025

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2025
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei de Licitações Públicas;
CONSIDERANDO a real necessidade, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesa.
CONSIDERANDO a confirmação do setor financeiro de que há dotação orçamentária para cobrir a referida despesa.
CONSIDERANDO o que preconiza o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Autorizar o Pagamento de Taxas de Inscrição à da Pessoa Jurídica CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.133.018/0001-27, no valor de R$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa), na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a participação de servidor da Controladoria Geral do Município de Natal/RN, no Congresso Nacional AUDIT SUMMIT 2025, nos termos da solicitação inicial deste processo.
Natal/RN, 18 de novembro de 2025
ROZENILDO DA SILVA-Controlador Geral do Município

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20251678643
Nome do Credor: VALERIA S DE OLIVEIRA PRODUCOES CULTURAIS CNPJ/CPF: 13.175.562/0001-18
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).
Objeto: contratação da empresa VALERIA S DE OLIVEIRA PRODUCOES CULTURAIS, inscrita no CNPJ Nº 13.175.562/0001-18, para apresentação musical da cantora Valéria Oliveira e banda, na programação do evento Samba no Alpendre, que acontecerá na Avenida Senador Salgado Filho, n° 47, Candelária, Natal/RN, no dia 22 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início às 19h. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Ana Paula.
Natal/RN, 18 de novembro de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20251654337
Nome do Credor: 63.297.630 PEDRO HENRIQUE FERREIRA DO CARMO
CNPJ/CPF: 63.297.630/0001-90
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Objeto: contratação da empresa 63.297.630 PEDRO HENRIQUE FERREIRA DO CARMO, inscrito no CNPJ Nº 63.297.630/0001-90, referente a apresentação musical do cantor Perry e banda, na programação do evento de Natal da Família Gramoré, que acontecerá na Rua Pirassununga, 457, Conj. Gramoré, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 22 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Dickson Jr.
Natal/RN, 18 de novembro de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20251672327
Nome do Credor: WENDELL MARTINS DE FRANCA 05605158473 CNPJ/CPF: 19.859.394/0001-66
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Objeto: contratação da empresa WENDELL MARTINS DE FRANCA 05605158473, inscrito no CNPJ Nº 19.859.394/0001-66, referente a apresentação do Wendell Martins e banda, na programação do evento 3° Encontro dos Motociclistas, que acontecerá na PRAÇA SANTO AMBRÓSIO, localizada às margens da Rua Serra da Jurema – CEP 59068-150 com a Rua Cafarnaum – CEP 59073-170, bairro Pitimbu (divisa com o bairro Planalto), Natal/RN, no dia 28 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Preto Aquino.
Natal/RN, 18 de novembro de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20251653810
Nome do Credor: ANTONIO HELDER DA SILVA MELO 06510707403 CNPJ/CPF: 23.943.719/0001-61
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Objeto: contratação da empresa ANTONIO HELDER DA SILVA MELO 06510707403, sob CNPJ: 23.943.719/0001-61, para uma apresentação musical de Família Além do Normal, no evento Concurso de Samba Enredo em Cima da Hora 2026, que acontecerá no Pâmpano Esporte Clube, situado na Av. Pres. Café Filho, 1228, Praia do Meio, Natal/RN, no dia 23 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas cada e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Brisa Bracchi.
Natal/RN, 17 de novembro de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 140/2025 - GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM A NORMA REGULAMENTADORA Nº 5 E RECOMENDAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRABALHO E EMPREGO – SRTE,
RESOLVE:
CONVOCAR os empregados desta Empresa para se candidatarem a membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidente e Assédio - CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-5 do Ministério do Trabalho para a Gestão de 2026.
Os interessados deverão realizar suas inscrições na Sala da CIPA com o Senhor WALTER DE PAIVA BARRETO, e no Ginásio Nélio Dias com a Senhora JANAINA CARLA DA SILVA, no período de 24 de novembro de 2025 (segunda-feira) a 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira).
A eleição para escolha dos membros da CIPA se realizará no dia 29 de dezembro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal, 18 de novembro de 2025.
ALVAMAR SILVA DO VALE
Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada
PROCESSO: 20251609650
A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), com fornecimento de todos os equipamentos, insumos, infraestrutura e mão de obra necessária para monitoramento eletrônico das dependências, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
01	Câmera Bullet FULL COLOR HD 1080p Visão noturna colorida	Und	35
02	DVR com 16 canais compatível com o modelo de câmera descrita no item 01. Disco rígido para armazenamento deve estar incluso e sua capacidade deve suportar o registro por até 15 (quinze) dias de gravação ininterrupta.	Und	02
03	DVR com 04 canais compatível com o modelo de câmera descrita no item 01. Disco rígido para armazenamento deve estar incluso e sua capacidade deve suportar o registro por até 15 (quinze) dias de gravação ininterrupta.	Und	02
04	Tela para monitoramento com no mínimo 55" e compatível com os equipamentos descritos no item 02.	Und	02
05	Software para monitoramento remoto, compatível com os equipamentos descritos nos item 02 e 03 para visuazalição remota em tempo real de até 10 usuários simultâneos.	Und	01

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.
Natal/RN, 18 de novembro de 2025.
Vinícius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada
PROCESSO: 20251467944
A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de fonte adaptadora para os telefones, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Item	Descriminação	Und	Quant.
01	Fontes adaptadoras do tipo AC/DC, com entrada de corrente alternada automática de 100 a 240 volts, e saída de corrente direta de 5volts(2ámperes)	Und	50

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.
Natal/RN, 18 de novembro de 2025.
Vinícius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº23/2025-CMAS
Dispõe sobre as deliberações da 138ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Natal.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e;
CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;
CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO as deliberações deste Colegiado em Reunião Ordinária Nº 305, realizada em 05 de Novembro de 2025, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada na Av. Gustavo Guedes, 1814 – Capim Macio, Natal/RN, resolve aprovar, conforme consta em ATA, RESOLVE:
Art. 1º – Ficam aprovados os seguintes Requerimentos de Inscrição:
I – - Associação Amigos do Santarém e Adjacências – AASA – CNPJ 34.422.694/0001-77
Tipicação: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
II - Associação Missionária Criança Nosso Futuro – CNPJ 49.830.378/0001-01
Tipificação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Art.2º. Fica aprovada a abertura do procedimento para fins de cancelamento de Inscrição no CMAS da Entidade Casa Irmã Lúcia Montenegro, mediante apresentação do parecer de visita para Fiscalização, conforme previsto na Resolução nº 20/2025 – CMAS.
Art. 3º. Fica aprovado o seguinte Termos de Colaboração:
I - Entidade Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste – ADRA. (processo Directa n° 2025163 Termo 0837), com a Prefeitura do Natal, por meio do da SEMTAS/FUMAS, no valor total de R$ 100.000,00.
Art. 4º Fica aprovado os seguinte Plano de Trabalho:
I – Termo de Fomento da Casa de Clara de Assis/Lar Fabiano de Cristo Associação, sob CNPJ 33.948.381/0006-07, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período de Janeiro/2026 a Dezembro/2026; com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor total de R$ 199.981, 20. Fonte 15000000.
Art. 5° Fica Homologado:
I – O Termo de Aceite para formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao cofinanciamento federal para o fortalecimento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil, nos termos da Resolução CNAS nº 204 de 15 de agosto de 2025, com Pactuação de Meta financeira aceita no valor de R$ 33.200,00.
Art. 6º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:
Alberto Sobral Pereira – Coletivo Vozes da SEMTAS
Layana Silva Lima – SEMTAS
Fabio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer
Noranice Neuza Nascimento de Araújo – Instituto Vida Videira
Hermana J.L.R de Góis - SEMPLA
João Matheus Silva de Lima – SEMIDH
Aline Medeiros – SEMDES
Érica Rayssa Eugênia da Silva – Lar Fabiano de Cristo
Eri Alves Praxedes - SINSENAT
Natal, 18 de Novembro de 2025.
Alberto Sobral Pereira-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Jonathan Nasser de Oliveira Dias

Rua Santo Antônio, 665 - CENTRO - CEP 59025-520 - Natal/RN - Fone - Fax: 3232-8346 - email: dom@natal.rn.gov.br